



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

01

Concorrência Eletrônica nº 3/2024

Processo Administrativo nº 47/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de revitalização de praça.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23/09/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	990	05.001.15.452.0130.1004	0	4.4.90.51.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	990	05.001.15.452.0130.1004	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2024	991	05.001.15.452.0130.1004	798	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 272.460,87 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 72.460,87** (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), referente a Contrapartida Municipal e **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente ao montante de SECID -Transferência Voluntária.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Sol. 113

1.47

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 71/2024
DE: Secretaria de Obras	Data: 17/07/2024
PARA: Setor de Licitação	

Mediante autorização desta secretaria, solicito abertura de processo licitatório para contratação de empresa para Revitalização de Praça com a execução dos serviços de: Instalações preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto conforme autorização em anexo. Segue também em anexo demais documentações referente a realização do serviço.

Atenciosamente

Antônio Tintino da Silva
Antônio Tintino da Silva
Secretário de Obras

Recebido por: _____	_____	_____
	<i>Dani</i>	<i>[Assinatura]</i>
	Nome	Assinatura

17/07/2024



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Nova Santa Bárbara	Etapa : 07/2024
Associação : AMUNOP	Escritório Regional : Regional de Londrina
Nº Projeto : 40	
Descrição : Lote 1 - Revitalização de Praça, contendo: passeio público, área de circulação interna da praça, bancos, lixeiras, postes de iluminação, implantação de parque infantil, paisagismo e gradil.	
Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Valor Viabilizado : R\$ 272.460,87
Nº do Convênio :	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Avenida Interventor Manoel Ribas esquina com a Rua Antonio Ferreira, matrícula nº 7.784 do Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra.	
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 625,00 m ² - Equipamento Público 1,00 un. -	
Objeto : Lote : 1 ==> Revitalização de Praça com a execução dos serviços de: instalações preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. *	



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Nova Santa Bárbara
Valor Viab.: R\$ 272.460,87

Nº Projeto : 40

Lote: I

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$272.460,87, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$72.460,87; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$200.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 16/07/2024

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Camila Mileke Scucato
Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

05

MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se da execução do projeto da Praça da Criança (figura 1), no município de Nova Santa Bárbara, Paraná. A praça está localizada no perímetro urbano e na Zona de Uso Institucional (ZUI). Nas coordenadas indicadas na figura 2, onde as coordenadas (SIRGAS UTM) são P1: 524246,66 7391420,11; P2: 524245,16 7391463,39; P3: 524273,72 7391441,64; e P4: 524273,55 7391420,07 (PARANÁ INTERATIVO, 2024).

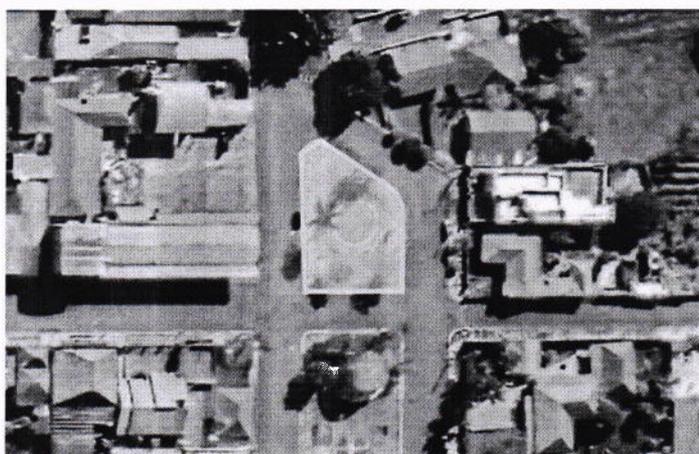


Figura 1 - Localização Praça da Criança. Fonte: Google Earth



Figura 2 - Coordenadas Praça da Criança. Fonte: Paraná Interativo



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

A empresa vencedora da licitação deverá executar a praça, que conta com 625,00 metros quadrados (área indicada na figura 1), conforme o projeto fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Na reforma, será trocado o piso intertravado da área interna da praça. E o passeio será adequado para as diretrizes da norma NBR 16537:2024. Serão removidos / demolidos alguns itens existentes, que estão especificados no projeto. A praça receberá novos brinquedos e mobiliários, assim como novo paisagismo. E todas as demais especificações citadas a seguir e nos projetos. A NBR 9050:2020 deve ser seguida pela empresa, assim como a NBR 16071:2021 e todas as demais normas pertinentes. Ao participar da licitação a empresa declara ter total conhecimento das normas vigentes e atualizadas pertinentes. E que concorda em executar os serviços de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ÍNDICE GERAL

1. Introdução
2. Obrigações do Contratante – Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
3. Obrigações da Contratada
4. Recebimento Provisório
5. Recebimento Definitivo
6. Taxas
7. Segurança do Trabalho
8. Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC)
9. Armazenamento e estocagem de materiais e ferramentas
10. Material técnico
11. Descrição dos serviços e especificações
12. Limpeza e recebimento da obra
13. As built



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

07

01 INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e os requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONTRATADA na execução dos serviços, e, em conjunto com o projeto de arquitetura, Normas Técnicas Brasileiras ou outras que porventura venham a ser utilizadas para a garantia dos serviços executados, que servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde será executada a obra, para poder desenvolver o projeto executivo que norteará a construção.

As dúvidas sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes do projeto deverão ser discutidas com a fiscalização da obra com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

O Projeto de Arquitetura e o presente memorial referem-se à obra de execução da Praça da Criança, implantada no município de Nova Santa Bárbara, Paraná.

Será instalada placa de obra nas dimensões 4x2 metros com o padrão do PARANACIDADE, com dados da obra e responsáveis pela execução, conforme modelo do PARANACIDADE.

Obriga-se o construtor (empresa a ser contratada para execução da obra) a executar os serviços em perfeito acordo com o projeto e a presente especificação, além de obedecer às normas da Prefeitura Municipal, e demais entidades regulamentadoras de obras de edificações. Em caso de divergências entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas. Qualquer dúvida de interpretação deverá ser consultado o autor do projeto / memorial ou a fiscalização da obra, caso a dúvida aconteça durante a fiscalização da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços, equipamentos, logísticas, critérios de segurança e demais itens necessários na execução das obras.

Todas as participantes na licitação deverão visitar o local da obra para esclarecimentos e verificações "in loco", onde receberão comprovante de visita à obra, o qual deverá ser apresentado na data de abertura das propostas e deverá fazer parte da documentação exigida para apresentação da proposta, podendo ser aceito declaração do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, o que impossibilita de alegar posterior conhecimento das condicionantes da obra.

O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes à obra, e quando a obra e serviço contratado ficarem inteiramente concluídos e de perfeito acordo com o contrato.

O termo de recebimento definitivo da obra e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, referido no item anterior e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra e serviço executado ou materiais inadequados;

- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento aos operários ou fornecedores;

- Entrega a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA a seguinte documentação:

- Termos de garantia dos principais componentes da construção, das instruções e dos equipamentos, devidamente avaliados pelo construtor e visados pela fiscalização. Declaração de responsabilidade do Construtor pelo prazo de cinco anos, quanto à execução e aplicação de materiais e pela solidez e segurança da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Cabe ao construtor elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução referentes aos projetos específicos os quais serão examinados e autenticados pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Durante a construção, poderá a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pelo construtor. O construtor procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o construtor, na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se tornem necessárias, a juízo de fiscalização ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular.

A ligação provisória de energia elétrica no canteiro de obras será de responsabilidade da empresa contratada, e obedecerá, rigorosamente, às prescrições da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e da Copel – Companhia Paranaense de Energia. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo construtor, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no memorial.

A fiscalização é assegurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que fica sujeito o construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de quarenta e oito horas qualquer reclamação sobre defeito de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

A medição dos serviços executados e recebidos provisoriamente será realizada com base na unidade especificada na discriminação dos serviços contratados e com a real quantidade de serviços executados e aceitos pela fiscalização.

Serão obrigatórios equipamentos de proteção coletiva.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente Memorial, com as técnicas da ABNT, outras normas a seguir citadas em cada caso particular, ou as orientações da FISCALIZAÇÃO ou seus prepostos, sendo, portanto de extrema importância a observação de todos os itens que contém este conjunto, considerando que qualquer divergência que se encontra em algum item e não se encontra em outro item deverá ser considerado como citado, não havendo, portanto desconhecimento por parte da contratada.

A Prefeitura Municipal exige que a proponente faça um reconhecimento geral do local onde serão desenvolvidos os serviços, a fim de colher dados peculiares desta obra, tais como localização e acesso ao canteiro de obras, interligações prediais e medidas de isolamento e proteção.

A Prefeitura Municipal fornecerá todas as informações necessárias sobre os procedimentos a serem adotados no processo de construção, como local definitivo da obra, horário de funcionamento da instituição, indicará uma pessoa que ficará responsabilizada para um contato direto entre a Contratada e Contratante / Fiscalização, visando a qualidade e segurança da construção e que estabelecerá as diretrizes dentro do canteiro de obras.

A Fiscalização deverá ter um Diário de Obras, com folhas numeradas e em três vias, no qual serão anotados diariamente os serviços executados, presença de autoridades, fiscalização, dias de chuva, número e categoria de operários presentes, equipamentos utilizados, anotações da Fiscalização, alterações em qualquer fase da obra e demais ocorrências.

A responsabilidade integral pela boa execução e eficiência dos serviços a serem efetuados serão do construtor, que deve atender rigorosamente as especificações dos materiais citados neste Memorial Descritivo, obter todas as licenças referentes à



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

execução da obra, bem como o pagamento de todos os emolumentos prescritos por lei e observando regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos e todas as demais despesas que porventura surgirem que digam diretamente respeito à obra e serviços contratados.

Correrá por conta exclusiva do construtor a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa a destruição ou danificação do patrimônio, da obra em execução e de pessoal, sendo que a mesma arcará com todas as despesas, não havendo, portanto, nenhuma responsabilidade por parte do contratante. Caso haja qualquer problema de danos independente da característica, a fiscalização da obra se achará no direito de impedir o andamento das atividades até que haja solução para o problema.

A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e no caso de reincidência, multa e suspensão da obra até a regularização, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos de proteção individuais (EPIs), para segurança dos funcionários da obra.

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente seguidos, e qualquer divergência consultar sempre o fiscal da obra para resolver possíveis alterações ou complementos que surgirem durante a execução.

Compete à empreiteira fornecer toda a ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhos, que serão utilizados no canteiro de obras, adequados à mais perfeita execução dos serviços contratados e sendo também responsável sobre os



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

mesmos. Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, a periódica limpeza do canteiro, a fim de evitar acidentes de trabalho e danos ao patrimônio ou a terceiros.

A construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela fiscalização, de elementos construtivos executados em desacordo com o memorial descritivo, no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) a contar da data do recebimento da exigência/notificação, ocorrendo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e reexecução dos trabalhos, sem que isto implique em um aumento de prazo e de custo. As exigências e a atuação da fiscalização não eximem a construtora de responsabilidades assumidas pela execução da obra.

A contratada assumirá inteira responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara ou a terceiros, por si ou por seus representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Prefeitura de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos. A contratada deverá executar a reposição de todos os equipamentos, de construções ou do paisagismo existente que por ventura tenha sido danificado pela má execução da obra.

O prazo estabelecido para a execução da obra e serviços contratuais é improrrogável, salvo por interrupção dos trabalhos determinado pela Prefeitura Municipal ou por qualquer outro motivo que tenha necessidade comprovada de paralisação, de acordo com o Código Civil, como exemplos temporais ou longos períodos de chuvas plenamente reconhecidos e justificados pela fiscalização da obra. Fica entendido que a simples ocorrência de chuva não justifica a prorrogação do prazo da obra. Caberá à contratada a responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil, dos materiais e ferramentas necessários à execução da obra, não procedendo, em hipótese nenhuma, solicitação de prorrogação de prazo, nem justificativa de retardamento na conclusão dos serviços em decorrência de fornecimento deficiente de materiais.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara não se responsabilizará por qualquer pertence da contratada colocado no canteiro onde deverá ser executado o serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

A apresentação de uma proposta na licitação é considerada como evidência de que o concorrente examinou completamente todos os itens que fazem parte do processo licitatório, cedidos pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e que as comprovou entre si e que obteve informações satisfatórias sobre qualquer ponto de dúvida antes de preparar sua proposta, que considera a documentação da licitação totalmente satisfatória.

A proponente deverá entregar à Prefeitura Municipal um orçamento discriminado da obra, contendo todos os serviços, onde deverão ser incluídos materiais, fornecimento de mão de obra, encargos sociais e fiscais, ferramentas, equipamentos, administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços. O orçamento deverá ser entregue de acordo com o processo de licitação.

Deverá à empreiteira, satisfazer por sua conta as obrigações relacionadas com as leis trabalhistas e sociais, seguro de acidentes de seus operários ou empregados.

Todas as alterações que se fizerem necessárias e forem executadas na obra, deverão ser cadastradas pela construtora em cópias e anotações, passando estas a fazerem parte do acervo e entregues à contratante. As mesmas devem estar registradas no Diário da Obra.

A contratante considerará a obra como entregue quando todos os serviços estiverem devidamente concluídos e aceitos pela mesma, estando as suas instalações em perfeito funcionamento e ligadas às redes internas, livres de quaisquer encargos prescritos em lei.

O recebimento dos serviços pela fiscalização será efetuado mediante verificação prévia e indispensável da boa qualidade e perfeito desempenho dos materiais, trabalhos e instalações a cargo do construtor sendo os mesmos, sempre que necessário submetido às verificações, ensaios e provas para tal fim recomendado.

O CONSTRUTOR deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais especificados ou que venham substituir os especificados para a obra, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado ou material a ser utilizado, seguir a orientação da FISCALIZAÇÃO, e ainda, que estes itens deverão ser de qualidade extra, definido no item materiais, e que as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

Antes do início dos trabalhos, o CONSTRUTOR deverá apresentar a ART / RRT do responsável técnico da obra. Apresentar responsáveis técnicos das diversas modalidades específicas, quando existir, através da emissão da ART / RRT antes do início da obra.

O responsável pela direção técnica das obras, desde o seu início até sua total conclusão, responderá por sua correta execução e adequado emprego de materiais.

02 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fornecer à Contratada todas as especificações necessárias à execução dos serviços a que se refere o contrato.

Permitir à contratada a instalação de obras provisórias para uso de seus empregados e prepostos em local adequado, a critério da Fiscalização.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas pelo contrato, seguindo rigorosamente o cronograma de obra.

Designar representantes para acompanhamento e fiscalização das obras.

Realizar reunião de partida e providenciar a Ordem de Serviço.

03 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Após a licitação, executar a obra da Praça da Criança, que deve estar em conformidade com o projeto arquitetônico e o memorial descritivo. E de acordo com todas as orientações e normas pertinentes.

Observar as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade, e empregando somente material com qualidade e



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

características especificadas. Providenciar para que os materiais estejam a tempo na obra para cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas.

Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas. Supervisionar e ordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

Garantir o apoio necessário à administração dos serviços, principalmente para que sejam recolhidos, dentro dos prazos, os impostos e taxas de contribuição previdenciárias.

Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade.

Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista.

Efetuar periodicamente, ou quando solicitadas pela Fiscalização, atualização dos cronogramas e previsões de desembolso, de modo a manter o Contratante perfeitamente informado sobre o andamento dos serviços.

Instalar canteiro de obra compatível com o porte da edificação a ser construída, conservada ou demolida, bem como efetuar pontualmente o pagamento de todos os encargos decorrentes da instalação e manutenção desse canteiro.

Executar os serviços dentro da melhor técnica executiva, obedecendo rigorosamente às instruções do Contratante no que diz respeito ao atendimento do cronograma, das especificações, dos desenhos e das Práticas de Execução de Serviços.

Fornecer, sem ônus para a Contratante, orçamentos referentes a serviços extracontratuais. Acatar as decisões do Contratante e da Fiscalização.

Requerer e obter, junto ao órgão competente, o alvará de construção, o "Certificado de Matrícula" especial relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução nos termos do artigo 184, item I, Alínea A, do R.G.P.S. e posteriormente o comprovante de pagamento da referida matrícula junto aos órgãos competentes, que deverá ser anexado junto a última medição para posterior



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

recebimento da parcela, providenciar junto ao CREA / CAU, a "Anotação de Responsabilidade Técnica" - ART, "Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, bem como apresentar, quando concluídos os serviços, o "Certificado de Quitação". Certificado Semestral de Recolhimento do FGTS e CND da obra, e das subcontratadas, sob pena de exercer o Contratante o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos certificados.

Apresentar em cada medição todas as Certidões que forem solicitadas.

Retirar do canteiro de obra todo o pessoal, máquinas, equipamentos, instalações provisórias e entulhos dentro do prazo estipulado no contrato. No caso do não cumprimento desse prazo, os serviços poderão ser providenciados pelo contratante, cabendo à Contratada o pagamento das respectivas despesas.

Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da Fiscalização refazendo qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas federais e municipais aplicáveis.

04 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Quando a obra ou serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado um termo de Recebimento Provisório, que será apresentado em 02 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante da Prefeitura Municipal e construtor.

O recebimento provisório só poderá ocorrer após satisfeitas as seguintes condições:

- Realização de todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações;
- Fornecimento, quando for o caso, de comprovantes de materiais e equipamentos, compromisso de manutenção gratuita, manuais de operação de máquinas, instalações e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

05 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de Recebimento Definitivo da obra ou serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido acima, com as seguintes condições:

- Constatação de que todos os itens especificados no Recebimento Provisório foram atendidos, quanto a defeitos ou imperfeições que venham ainda serem observados em qualquer elemento da obra ou serviço;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução da obra;
- Entrega de documentos, certidões, matrícula, comprovantes de pagamento, ou outros que comprovem, ou seja, necessários para a finalização da obra.

Os termos de recebimento definitivo serão passados no mesmo número de vias assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no item precedente para o recebimento provisório.

Este termo deverá conter declaração formal de que o prazo de 5 (cinco) anos mencionado no artigo 618 do Código Civil, abaixo transcrito, referente à responsabilidade do construtor, será contado, em qualquer hipótese, a partir da data deste mesmo termo.

“ART. 618 – Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”.

Ao término da obra, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal emitida de recebimento da última medição pela Contratada, deverá ser apresentada a CND – Certidão Negativa de Débito da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

06 TAXAS

As licenças, alvarás, taxas, seguros, ART / RRT, registro da obra no CREA / CAU, inscrição da obra no CNO, registros legais e técnicos, etc., necessários à execução da obra contratada, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser realizados de acordo com as posturas federal, estadual e municipal e outras entidades representativas.

07 SEGURANÇA DO TRABALHO

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho, constantes das normas do Ministério do Trabalho e normas da ABNT relativas ao assunto. Especialmente as seguintes:

- NB-252/82 – Segurança na execução de obras e serviços de construção (NBR-7678);
- NR-1 – Disposições gerais (norma governamental);
- NR-18 – Obras de construção, demolição e reparos (norma governamental).

A observância destas normas não desobriga as empresas do cumprimento de disposições legais complementares relativas à Segurança e à Medicina do Trabalho determinadas na legislação federal, estadual e municipal.

Dar especial atenção às normas NR-04, NR-9, NR-10, NR-18 e NBR 7678 (ABNT).

Manter ambientes ventilados por ocasião do manuseio de materiais combustíveis. Os trabalhadores nessas atividades deverão ter pleno conhecimento sobre o manuseio de extintores de incêndio.

Em caso de acidente no canteiro de obra, o CONSTRUTOR deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas, e comunicar imediatamente o ocorrido ao Serviço de Socorro Municipal e à fiscalização da obra;
- Paralisar os serviços, local e nas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças nas circunstâncias relacionadas com o acidente.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

A FISCALIZAÇÃO poderá suspender qualquer serviço no qual se evidencie risco iminente, ameaçando a segurança de pessoas (usuários, funcionários ou transeuntes), equipamentos e patrimônio da CONTRATANTE.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e conseqüentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não exime o CONSTRUTOR das obrigações e penalidades das cláusulas dos contratos referentes a prazos e multas.

A contratada se obriga ao rigoroso cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de um equipamento elétrico na mesma tomada.

A contratada estará obrigada a fazer cumprir rigorosamente estes itens objetivando com isso os riscos e acidentes de trabalho.

Antes do início do serviço, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização o responsável pela execução dos serviços a realizar, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Serão realizadas inspeções periódicas no canteiro de obra da Contratada, a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como para fiscalizar a observância dos regulamentos e normas de caráter geral. À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções, e sanar as irregularidades apontadas.

É de responsabilidade da Contratada manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obras, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral, e de forma satisfatória ao uso.

A contratada fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiação, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha,



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó, protetores auriculares e outros, sendo obrigatório o uso dos mesmos.

Caberá à Contratada manter, no canteiro de obras, vigias que controlem a entrada e saída de todos os materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências da obra.

Ao Construtor cabe o controle de materiais a serem utilizados e também daqueles que serão descartados, a fim de evitar roubos ou avarias. Deverá instruir seus colaboradores quanto ao acesso de pessoas estranhas ao canteiro de obra.

Os colaboradores da construtora deverão ser identificados para facilitar a comunicação e ter no canteiro um responsável por todos.

08 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVO (EPC)

Serão de uso obrigatório os equipamentos previstos nas Normas Regulamentadoras: NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual; e NR-1 – Disposições Gerais com destaque aos relacionados na tabela abaixo, onde couber:

Proteção	Equipamento	Tipo de Risco
Cabeça	Capacete de segurança	Queda ou proteção de objetos, impactos contra estruturas e outros
	Capacete especial	Equipamentos ou circuitos elétricos
	Protetor facial	Projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas
	Óculos de segurança contra impactos	Ferimentos nos olhos



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

	Óculos de segurança contra radiações	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de radiações
	Óculos de segurança contra respingos	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos
Mãos e braços	Luvas e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou Neoprene)	Contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos
Pés e pernas	Botas de borracha (PVC)	Locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas
	Calçados de couro	Lesão do pé
Integral	Cinto de segurança	Queda com diferença de nível
Auditiva	Protetores auriculares	Nível de ruído superior ao estabelecido na NR-15 - Atividades e Operações Insalubres
Respiratória	Respirador contra poeira	Trabalhos com produção de poeira
	Máscara para jato de areia	Trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia
	Respirador e máscara de filtro químico	Poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde
Tronco	Avental de raspa	Trabalhos de soldagem e corte a quente, e de dobragem e armação de ferros



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Deverão ser executadas, também, proteções em tapumes de tela de polietileno laranja para segurança dos acessos de pessoas e veículos e construções vizinhas. E quando necessário, a critério da fiscalização, a Contratada deverá sinalizar as vias de trânsito de veículos e pedestres de modo a garantir a segurança no local.

O transporte vertical de materiais e de pessoas obedecerá às recomendações do subtítulo específico da NR-18 e será executado com os equipamentos e precauções nele preconizados.

09 ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE MATERIAIS E FERRAMENTAS

Os materiais empregados nas construções devem ser arrumados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de veículos e demais atividades.

Os materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem ser armazenados em local isolado, apropriado, sinalizado e de acesso controlado – permitindo apenas o acesso de pessoal autorizado.

As madeiras retiradas de andaimes, fôrmas e escoramentos devem ser empilhadas, depois de retiradas ou rebatidas com pregos, os arames e as fitas de amarração.

O CONSTRUTOR deverá executar barracão para a guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos, em área que não afete o andamento da obra, não prejudique o normal andamento das atividades, não danifique o entorno e nem os equipamentos.

Os materiais a granel deverão ser depositados em local que não prejudique os trabalhos da obra, de transeuntes, trânsito e vizinhança. É vedado o uso, para tal finalidade, de vias públicas.

Sempre que necessário a utilização de andaimes estes serão metálicos, em perfeitas condições de uso e deverão estar em conformidade com o padrão NR-18 da construção civil.

A utilização de andaimes deverá se adequar às exigências da instituição quanto ao tráfego de pessoas e veículos e quanto à segurança de um modo geral.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Se necessário, a critério da FISCALIZAÇÃO, deverão ser executados tapumes. Os mesmos deverão ser fixados de maneira que se tenha total segurança quanto a desabamentos oriundos da ação do vento ou de esforços acidentais.

10 MATERIAL TÉCNICO

- Projeto arquitetônico
- Memorial descritivo
- Planilha orçamentária

Todo o material técnico retirado para elaboração de orçamento deverá ser criteriosamente conferido, inclusive quanto a sua qualidade de apresentação, de forma que todos os elementos necessários para a formulação de preços estejam completos e claros, não se admitindo posterior argumentação quanto ao contido nos documentos.

Todo o material técnico da obra, deve ser criteriosamente analisado pelo CONSTRUTOR.

As divergências encontradas deverão ser oportunamente apresentadas à CONTRATANTE para esclarecimentos e definições correspondentes.

Entende-se por divergências no material técnico da obra as indicações não coincidentes para fornecimento de material e / ou execução de um serviço, que possam ocorrer em partes diferentes do material técnico.

Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.

Deverão ser fornecidas à FISCALIZAÇÃO especificações técnicas completas dos materiais ou equipamentos ofertados como equivalentes, em documento original.

É facultada à FISCALIZAÇÃO a prerrogativa de exigir, sempre que necessário, a seu juízo, testes e ensaios laboratoriais para comprovação das características técnicas de materiais ou equipamentos ofertados como equivalentes.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

11 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

11.1 – SERVIÇOS INICIAIS

Após reunião de partida e assinatura da Ordem de Serviço, além de demais itens necessários, a Contratada deverá realizar delimitação da área da obra por meio de tapumes de tela de polietileno laranja (figura 3). E, caso a Fiscalização julgue necessário, deve ser colocada sinalização de trânsito nas vias de circulação de veículos e / ou pedestres. Os tapumes devem estar sempre em perfeito estado de conservação, sendo responsabilidade da Contratada substituir quando necessário, devendo atender o prazo definido pela Fiscalização para substituição. Antes da execução, é responsabilidade da Contratada realizar a conferência das medidas do projeto. Se houver divergências, a Fiscalização deve ser avisada para resolver possíveis alterações.



Figura 3 – Tapume de polietileno laranja. Fonte: <https://www.guairaepi.com.br/product/tela-de-protecao-tapume-leve-laranja-e-branca-1-20x50/>



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

11.1.1 – Demolição / remoção de objetos existentes

A Contratada será responsável pela destinação dos resíduos da obra. Sendo obrigatório apresentar para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no prazo definido pela Fiscalização, o certificado de destinação de resíduos. Devem ser demolidos / removidos da praça: bancos (3 unidades), postes de iluminação (4 unidades), floreiras (2 unidades) e lixeira (1 unidade) existentes (ver figuras abaixo). Não será aceita a manutenção desses itens na praça após sua retirada, sendo de total responsabilidade da Contratada garantir o transporte e a destinação adequados no mesmo dia da demolição / remoção, a fim de evitar acidentes. Caso os objetos citados permaneçam no local por tempo adicional, a Fiscalização terá o direito de aplicar as multas e sanções pertinentes. A estrutura para ligação dos postes deve ser mantida, pois será aproveitada para os novos postes de iluminação. Se a estrutura for danificada durante a remoção, a Contratada fica obrigada a substituí-la sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

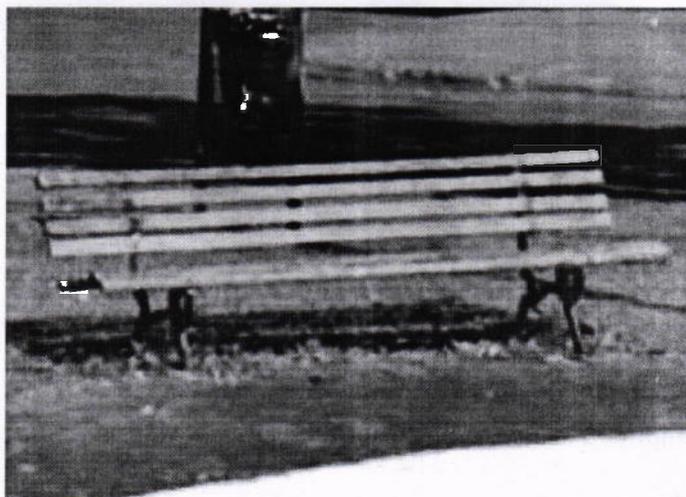


Figura 4 – Banco existente, será removido. Fonte: Autora



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA



Figura 5 – Poste existente, será removido. Fonte: Autora



Figura 6 – Floreira existente, será removida. Fonte: Autora



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA



Figura 7 – Lixeira existente, será removida. Fonte: Autora

O piso intertravado existente dos passeios (figura 8) e da área de circulação interna da praça deve ser removido, assim como os quadrados de concreto que estão no piso dos passeios. A destinação do piso intertravado removido deverá ser discutida com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. As árvores nativas que estão nos passeios NÃO devem ser afetadas pela remoção dos itens citados, caso sejam danificadas, a Fiscalização deve ser informada para resolver a questão e as responsabilidades ambientais e financeiras serão da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA



Figura 8 – Piso intertravado que será removido. Fonte: Autora

11.1.2 – Construção / Preenchimento dos rebaixos existentes nos passeios

Para melhorar a acessibilidade na Praça da Criança, foi proposta a alteração dos atuais rebaixos de acesso (ver figura 9 e 10). Portanto, os rebaixos atuais não serão mantidos e devem ser preenchidos para que fiquem nivelados de acordo com o restante do passeio. Deve ser executado novo meio fio nessas áreas de modo que fiquem contínuos de acordo com o meio fio existente. E as rampas dos rebaixos atuais devem ser preenchidas por meio de aterro para que o novo piso intertravado fique nivelado em todo o passeio. Desse modo, é importante estar atento as espessuras das camadas que compõem o novo passeio.



Figura 9 – Rebaixo de acesso A. Fonte: Autora

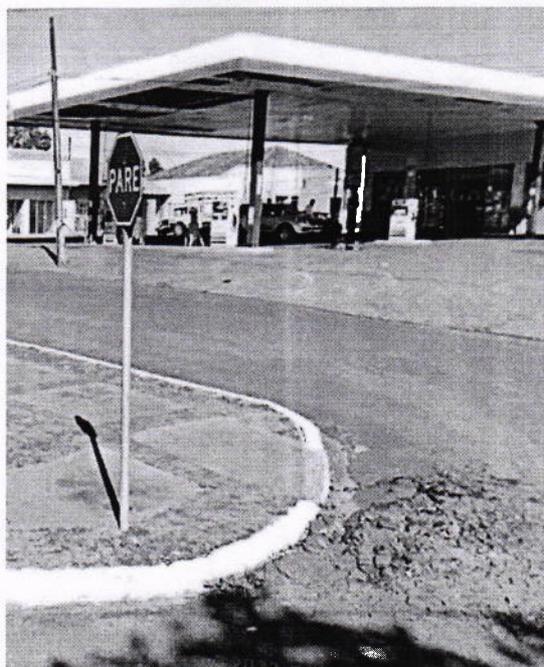


Figura 10 – Rebaixo de acesso B. Fonte: Autora



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

11. 2 – PASSEIOS

Após a remoção do piso intertravado existente e dos quadrados de concreto. Deverá ser executada a calçada em concreto com piso tátil para atender a NBR 16537:2024 - Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Sempre que possível executar o passeio conforme a figura 11.

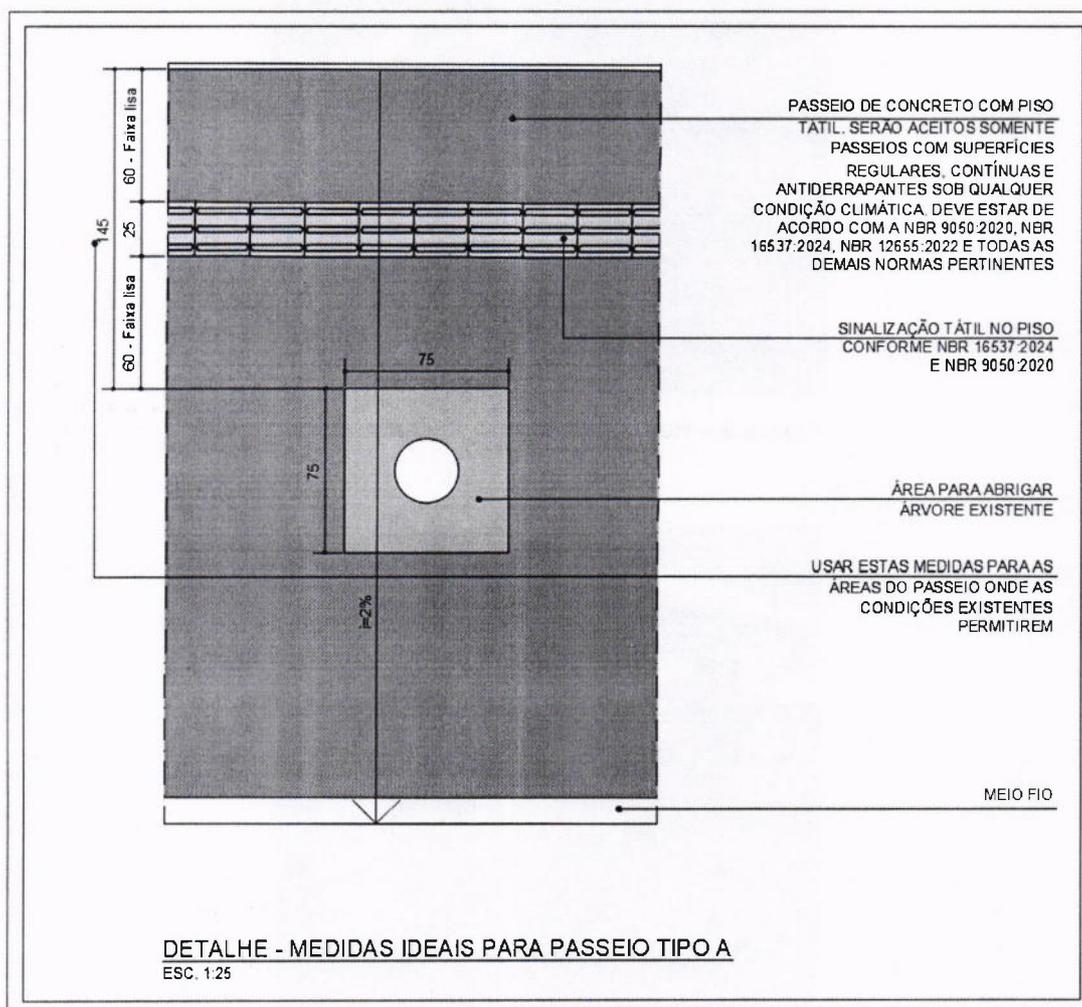


Figura 11 – Modelo tipo A. Fonte: NBR 16537:2024

Quando não for possível executar o passeio conforme a imagem 11 devido às condições pré existentes da praça, deverá ser adaptada conforme a figura 12. Porém, se



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

houver uma redução muito significativa do passeio, a Fiscalização deverá ser consultada para deliberação.

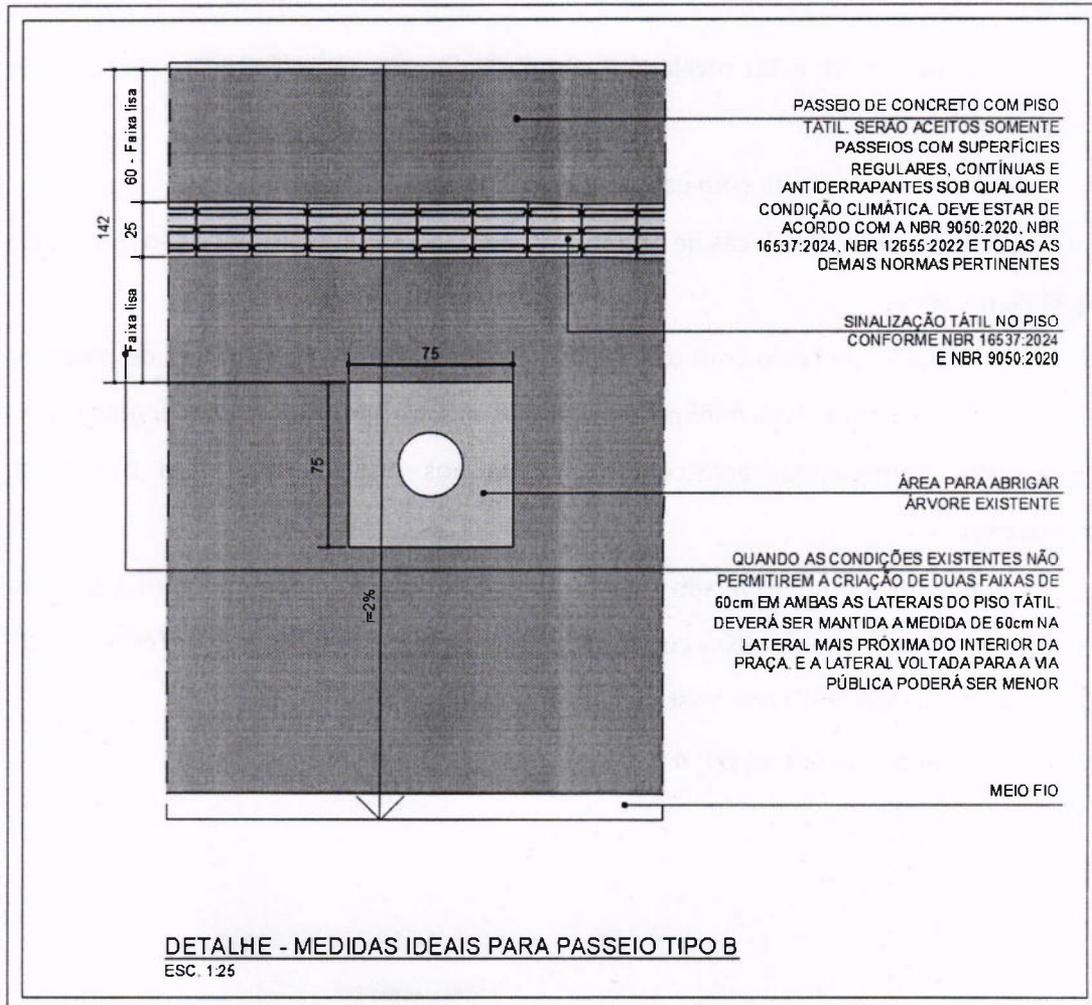


Figura 12 – Modelo tipo B. Fonte: NBR 16537:2024

A instalação do piso tátil deverá ser feita conforme NBR 16537:2024. Caso haja discordância entre o projeto da Prefeitura de Nova Santa Bárbara e a NBR 16537:2024 ou demais normas pertinentes, prevalecem as normas.

O passeio de concreto deverá ser executado de modo que apresente inclinação de 2% (não será aceita inclinação superior à 2%) no sentido transversal, em direção ao meio fio para escoamento de águas pluviais.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Deverá ser executada calçada de concreto alisado (figura 13), que é feita por uma base de concreto com acabamento de argamassa alisada. Segundo orientações do IPPUL:

- O terreno deve estar nivelado e compactado, sem remanescentes de tocos ou raízes de árvore;
- Fazer lastro de brita com espessura mínima de 1,5 cm;
- Dividir a área em placas de no máximo 2 m², com juntas de dilatação feitas com ripas de madeira;
- Executar o concreto com traço 1:4:8 (1 parte de cimento, 4 partes de areia e 8 partes de brita), e espessura mínima de 5 cm. Misturar os materiais até obter uma massa de aspecto homogêneo, acrescentando água aos poucos, mas sem que fique encharcada;
- Sobre o concreto nivelado e ainda úmido, lançar uma camada com espessura mínima de 1,5 cm de argamassa com traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia), dando acabamento final com o uso de desempenadeira de madeira;
- Manter o piso úmido por 4 dias, evitando trânsito sobre a calçada.

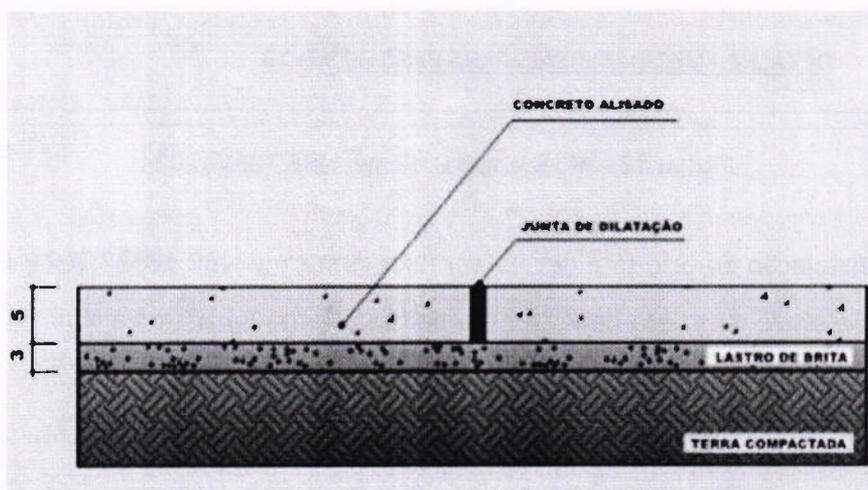


Figura 13 – Calçada de concreto. Fonte: IPPUL



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Onde estão plantadas as árvores nativas existentes no passeio serão feitas aberturas de 75x75 cm para abrigar seus troncos, caso não seja possível manter essas medidas consultar a Fiscalização.

Em hipótese alguma serão aceitas calçadas com desníveis, tricas, superfície escorregadia, rebarbas, marcas de passos ou patas, ou outros defeitos. Caso sejam identificados defeitos, o Construtor fica obrigado a demolir e refazer o passeio quantas vezes a Fiscalização julgar necessário, sem que isso implique em aumento de prazo e custos para a prefeitura.

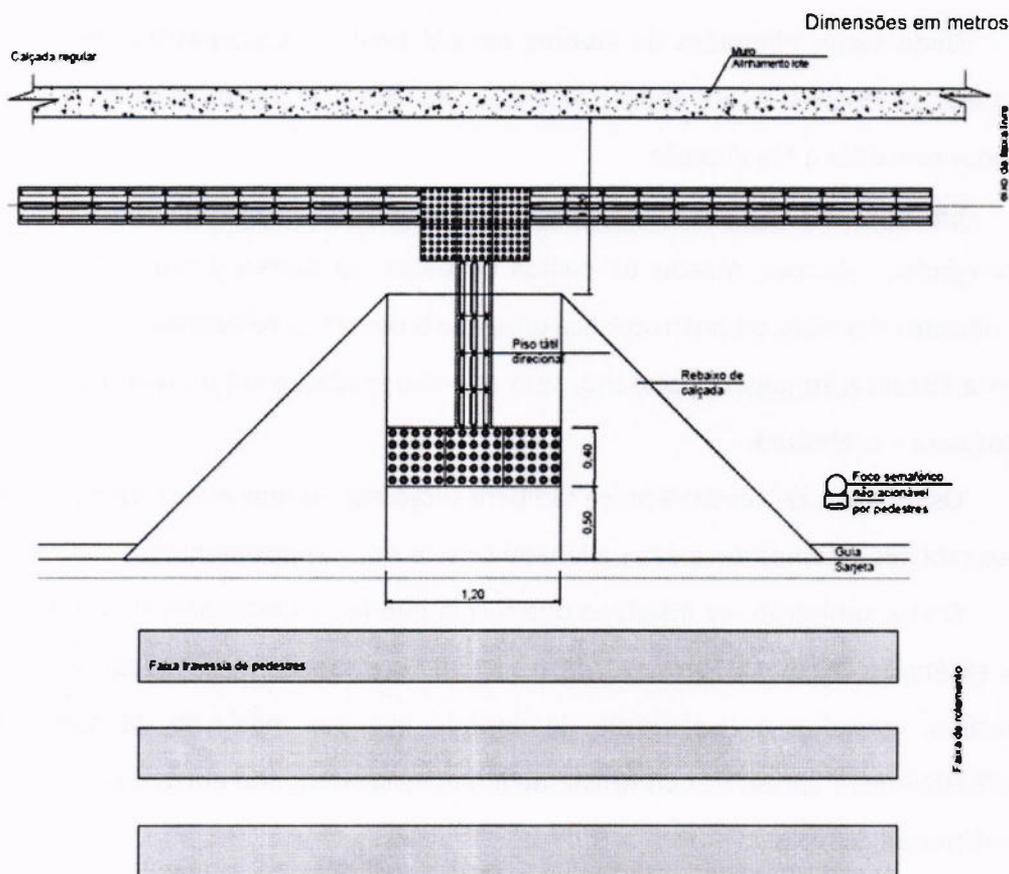
Os rebaixos de acesso à praça também serão executados em concreto alisado e o piso tátil dos mesmos deve estar alinhado com as normas pertinentes.

O piso tátil deve ser instalado que forma que fique perfeitamente encaixado e sem saliências, exceto as próprias do piso tátil. O piso tátil será na cor padrão do município, consultar a Fiscalização, lembrando que por indicação da norma NBR 16537:2024 deve apresentar contraste de luminância adequado entre o piso tátil e as superfícies adjacentes.

Os rebaixamentos de calçadas devem ser executados conforme as orientações da NBR 16537:2024 (figura 14).



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA



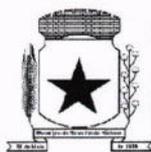
b) Sinalização tátil direcional posicionada no eixo do rebaixamento da calçada a partir de referencial edificado em calçadas estreitas

Figura 69 (continuação)

Figura 14 – Sinalização rebaixamento de calçada. Fonte: NBR 16537:2024

Segundo a NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, os rebaixamentos devem ser construídos na direção do fluxo de travessia dos pedestres com inclinação preferencialmente inferior a 5%, sendo aceitável até 8,33%, no sentido longitudinal da rampa e nas abas laterais. A norma recomenda que a largura do rebaixamento seja maior ou igual a 1,50 m, sendo aceitável 1,20 m. O rebaixamento não pode interferir na faixa livre mínima de circulação, que é de 1,20 m.

Ainda segundo a NBR 9050:2020, não pode haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Nas vias com inclinação transversal do leito carroçável superior a 5% deve ser implantada uma faixa de acomodação de 0,45 m



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

a 0,60 m de largura ao longo de arestas de encontro dos dois planos inclinados em toda a largura do rebaixamento (figura 15)

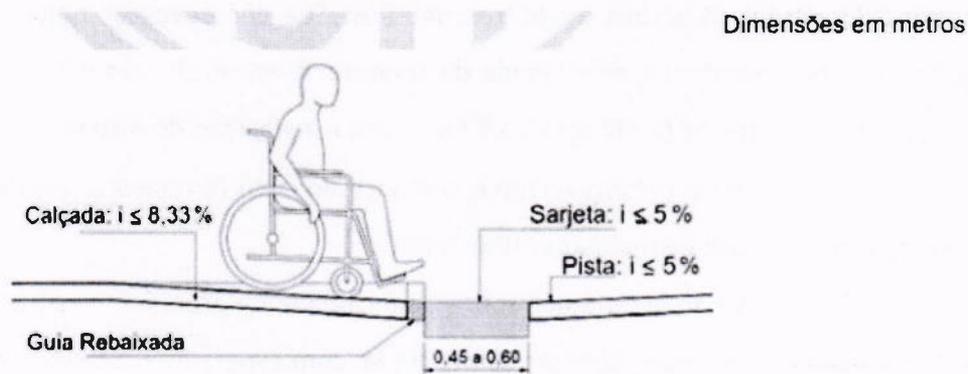


Figura 95 – Faixa de acomodação para travessia – Corte

Figura 15 – Faixa travessia. Fonte: NBR 9050:2020

11. 3 – ÁREA DA PRAÇA EM PISO INTERTRAVADO

A área de circulação interna da praça receberá piso intertravado, as extremidades devem ter bordas e o meio paginação do tipo espinha de peixe (ver figura 16). O piso intertravado deve ser instalado de modo que fique totalmente uniforme, sem desníveis. E o meio fio deve estar alinhado com a altura do passeio. Não serão aceitas peças soltas, com rebarbas ou quebradas. Os processos precisam atender a NBR 15953:2011 – Pavimento intertravado com peças de concreto - Execução. Além de estar de acordo com NBR 9050:2020.



Espinha de peixe 45°

Figura 16 – Paginação espinha de peixe 45°. Fonte: <http://raimondi.com.br/pavimentacao/>



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Os blocos do piso intertravado devem estar de acordo com a NBR 9780 – Peças de concreto para pavimentação – Ensaio Compressão e NBR 9781 - Peças de concreto para pavimentação Especificação e métodos de ensaio. Não podem apresentar fissuras, bordas quebradas, rebarbas ou outros defeitos. Sua cor deve ser uniforme e com pigmentos que resistam à alcalinidade do cimento, à exposição aos raios solares e às intempéries. Conforme orientação do IPPUL, para a instalação do piso intertravado:

- O terreno deve estar nivelado e compactado, sem remanescentes de tocos ou raízes de árvore; usar compactador tipo “sapo”;
- Os blocos serão assentados sobre uma camada de areia média ou pó de brita, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 4 a 5 cm em toda a área;
- O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo;
- As juntas devem ser regulares, com espessura de aproximadamente 3 mm, feitas com espaçadores e mantidas por linhas longitudinais e transversais esticadas;
- Depois de assentar, fazer compactação inicial com vibrocompactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos;
- Fazer rejuntamento das peças com areia fina (grãos menores que 2,5 mm), bem seca e sem impurezas, espalhada sobre os blocos de concreto numa camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas;
- Realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções.

Nos locais onde serão fixados / chumbados mobiliários, deve ser prevista a remoção dos blocos de piso intertravado para permitir a fixação adequada dos itens. O acabamento do concreto nesses locais não deve sobrepor o piso intertravado, nem criar irregularidades no piso.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

11. 4 – PISO EMBORRACHADO EPDM

O piso de borracha monolítico drenante é moldado no local diretamente sobre a terra regularizada, batida e alinhada com pó de pedra. Para executar o piso, podem ser seguidos os passos listados abaixo. Porém, o técnico especialista contratado para executar o piso poderá orientar da melhor forma de acordo com as instruções do fabricante do produto, pois ele e a Contratada assumirão todas as responsabilidades acerca da qualidade e durabilidade da execução do piso emborrachado.

Antes da execução do piso é imprescindível que as bases dos brinquedos estejam instaladas / chumbadas. Não instalar completamente os brinquedos, apenas as bases, para evitar que a população utilize antes da liberação da área, se necessário sinalizar as bases para evitar acidentes.

Para a execução do piso de borracha monolítico é necessário escavar a área destinada ao piso para que ela fique com a profundidade necessária para atender a espessura de piso especificada e a inclinação entre 1% e 5% na direção do escoamento de água. A área deve ser compactada.

Depois é preciso realizar o travamento do perímetro rente ao nível do solo, para que toda a área do piso fique delimitada. Depois de realizar as contenções com fincadinhas – as mesmas receberão acabamento de argamassa e pintura com tinta epóxi na cor cinza, o espaço receberá pó de brita. Acima do pó de brita será aplicada base de borracha e o acabamento de borracha, essa mistura de granulado e resina será aplicada com a desempenadeira (figura 17). A espessura escolhida para o piso foi de 50 mm para os três círculos menores e de 80 mm para o círculo central maior, conforme orientações da NBR 16071-3. As cores escolhidas foram: azul médio, amarelo, laranja e verde médio. Antes da aplicação, as cores devem ser apresentadas para à Fiscalização aprovar. O Desenho e o posicionamento das cores estão no projeto arquitetônico.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

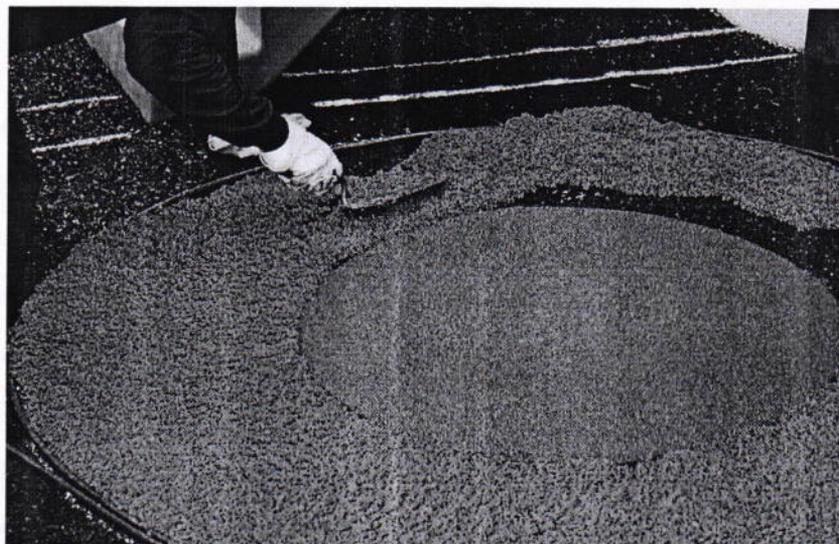


Figura 17 – Aplicação piso emborrachado monolítico. Fonte:
<https://www.playtime.ind.br/galeria-fotos>

A figura 18 indica as camadas do piso, ela é ilustrativa e suas medidas não são as que devem ser aplicadas na execução do projeto da Praça da Criança.

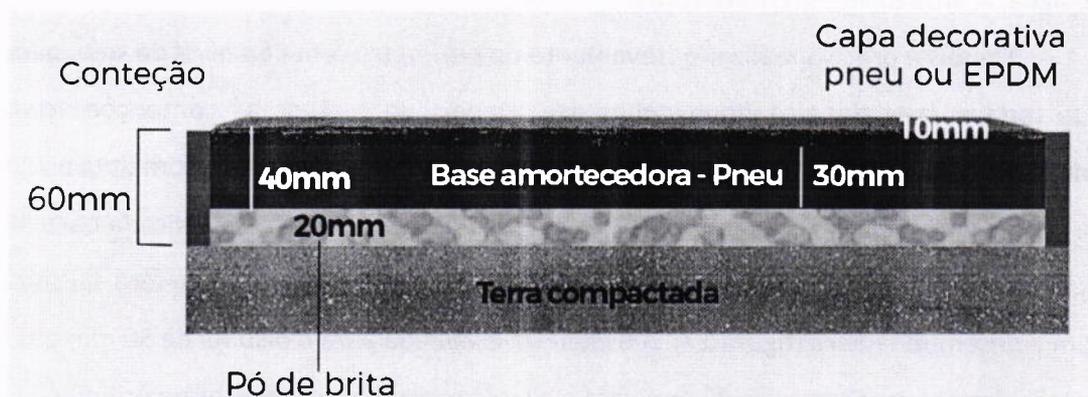


Figura 18 – Camadas piso emborrachado monolítico. Fonte:
<https://rubberpisos.com.br/produtos/piso-continuo/>

Após a instalação, a Contratada ficará responsável por isolar a área e garantir que o piso não seja danificado por transeuntes, animais ou outros incidentes. Ficando garantido o direito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara de exigir a remoção



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

e nova instalação do piso emborrachado caso julgue necessário, sem que isso implique em aumento de custo ou prazo.

11. 5 – BANCOS

Os novos bancos serão no modelo Lápis (1,50 m L x 76 cm H x 56 cm P), desenvolvidos para uso externo e interno; assento e encosto em madeira de alta resistência, com pintura industrial; estrutura de ferro / alumínio fundido, com tratamento anticorrosão; parafuso francês galvanizado; capacidade para 3 pessoas; e com chumbador antifurto (figura 19), ou similar de qualidade igual ou superior. Os bancos devem chegar ao local da obra montados. Serão 3 (três) unidades, instaladas conforme indicações do fabricante e normas técnicas.

As cores dos lápis que compõem os bancos serão: roxa, lilás, azul, verde, amarela, laranja e vermelha (usar a figura abaixo como referência para as cores).

Os bancos devem ser chumbados no piso da praça, conforme orientações do fabricante e previsão na paginação do piso intertravado. Não serão aceitos bancos danificados, sejam defeitos de fabricação ou danos causados na instalação. O acabamento da instalação tanto no piso como no banco deve atender as exigências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

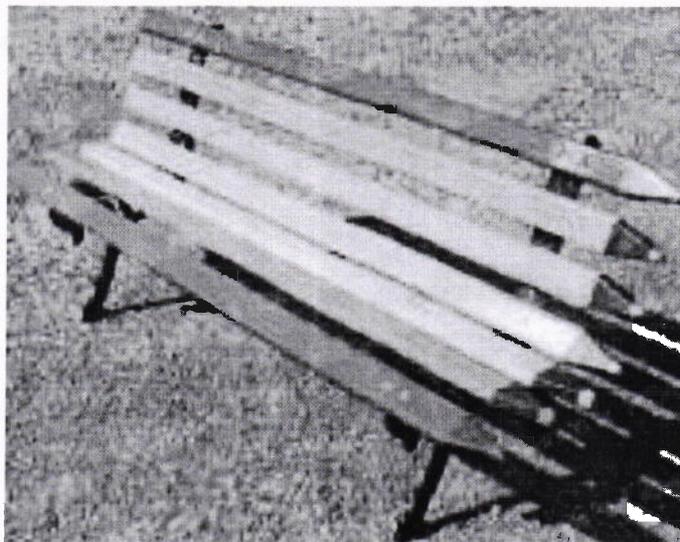


Figura 19 – Banco lápis. Fonte: <https://milaniefilhocarpintaria.com.br/produto/banco-lapis/>

11. 6 – LIXEIRAS

Serão instaladas 2 (duas) lixeiras (figura 20 – ilustra a lixeira, não usar como referência para fixação). Serão lixeiras de 67 litros com base em madeira plástica na cor ipê (réguas de madeira plástica) e tampa de plástico na cor preta. Altura com tampa: 66 cm; altura sem tampa: 50 cm; e diâmetro: 50 cm. As lixeiras devem ter suporte em madeira plástica na cor preta (palanques de madeira plástica). Altura do suporte: 130 cm e espessura dos palanques: 9x9 cm. Ou similar de qualidade igual ou superior. A montagem e instalação ficam por conta da Contratada. Não serão aceitas lixeiras danificadas. A lixeira deve ser fixada no piso da praça, conforme orientações do fabricante e previsão na paginação do piso intertravado.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

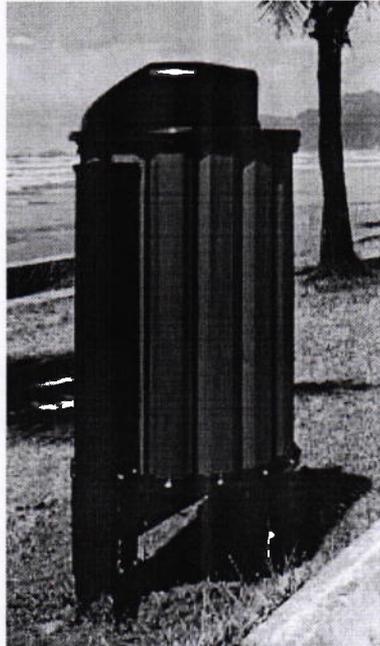


Figura 20 – Lixeira. Fonte: Mercado Livre

11. 7 – POSTES DE ILUMINAÇÃO

Os novos postes serão instalados exatamente nos mesmos pontos onde estão os atuais, com a finalidade de aproveitar as instalações elétricas e as bases existentes, antes de instalar verificar se as instalações elétricas existentes estão em boas condições. Deverá ser executado o aumento da base para a instalação dos novos postes, a base será de concreto. A base existente possui dimensões de 33cm X 33cm, com o aumento passará a ser 60cm X 60cm, em uma faixa de 5cm. Conforme representação do modelo na figura 21, o poste terá ornamentos clássicos, globo em polietileno, e lâmpada led para iluminação pública igual ou superior a 50w com iluminação branco quente. Esses postes devem seguir o padrão das demais praças do município, consultar a Fiscalização. Os postes devem ser pintados com tinta para piso na mesma cor dos demais postes do município, consultar a Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

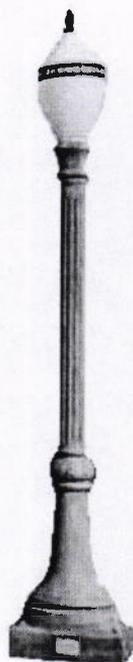


Figura 21 – Poste de iluminação. Fonte: Caroline Haccourt Hamada

11. 8 – BRINQUEDOS

Os brinquedos devem atender às normas pertinentes, com destaque para a NBR 16071:2021. A instalação deve garantir a segurança dos usuários e o mais perfeito funcionamento dos equipamentos, respeitando as normas e as orientações dos fabricantes. Em todos os brinquedos devem estar claras e legíveis as informações de uso. Após a instalação, não devem ficar aparentes os pontos de fixação dos brinquedos. Não serão aceitos brinquedos danificados, sujos, com rebarbas ou que de alguma forma demonstrem estar inseguros e não adequados para uso.

O CONSTRUTOR deve fornecer para a Prefeitura Municipal toda a documentação referente às orientações de uso e garantias dos brinquedos. Em nenhuma hipótese serão aceitos brinquedos danificados na instalação ou com defeitos de fabricação, ficando o CONSTRUTOR exclusivamente responsável pela troca caso a Fiscalização julgue necessário, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer custo adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Caso seja necessário trocar algum dos brinquedos especificados no projeto, a Fiscalização deve ser comunicada para avaliar e autorizar a troca. Se a troca for realizada sem a prévia autorização da Fiscalização, o CONSTRUTOR ficará sujeito a sanções e multas. E deverá atender todas as demandas da Fiscalização para correção, sem que isso implique custos adicionais para a Prefeitura Municipal. A empresa também não terá direito a prorrogações de prazos para efetuar trocas ou correções nos brinquedos.

Tabela Brinquedos Praça da Criança	
Brinquedo	Quantidade
Carrossel (Gira-gira) com 8 lugares. Estrutura central galvanizada e assentos em madeira de lei.	1 unidade
Trem locomotiva com nariz em semicírculo com bigode, parede com volante, assoalho, rodas, telhado de madeira e dois bancos em madeira tratada.	1 unidade
Gangorra inclusiva com estrutura em tubo de aço.	1 unidade
Scandere domos em aço revestido com zinco e com acabamento em plástico rotomoldado.	1 unidade
Balanço duplo com estrutura em tubo de aço.	1 unidade
Escorregador com amortecimento ergonômico para evitar impactos	1 unidade

11. 8. 1 – CARROSSEL

Carrossel (gira-gira) com 8 lugares. Estrutura central galvanizada e assentos em madeira de lei. Medida do diâmetro: 2,00 m. O carrossel terá a estrutura galvanizada na cor azul e os assentos nas cores vermelha e amarela, sendo as cores dos assentos alternadas (figura 22). Ou similar de igual qualidade. A pintura deve ser feita na fábrica, não será permitido pintar os brinquedos na obra. O equipamento deve ser recebido montado ou pré montado, se for necessário montagem na obra deve ser feita seguindo à risca as orientações do fabricante. A responsabilidade pela montagem e integridade



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

do brinquedo será exclusivamente da Contratada. O carrossel deve ser chumbado de acordo com todas as orientações de segurança.

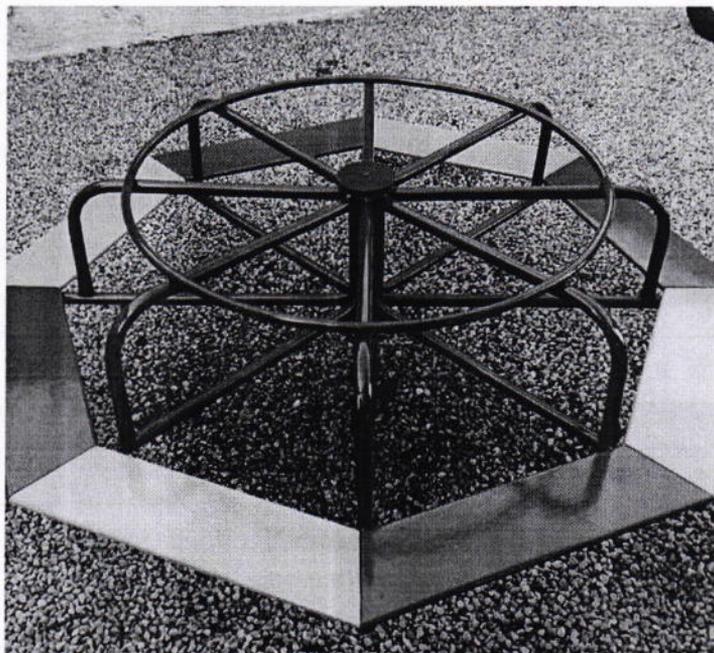


Figura 22 – Carrossel. Fonte: <https://www.ciadacrianca.ind.br/carrossel-com-06-assentos>

11. 8. 2 – TREM LOCOMOTIVA

Trem locomotiva (figura 23) com nariz em semicírculo com bigode, parede com volante, assoalho, rodas, telhado de madeira e dois bancos em madeira tratada. Medidas: 1,00m X 2,20m X 1,50m (L X C X H). As cores devem ser as mesmas da figura 23 e devem estar aplicadas nos mesmos locais que estão na figura 23. A pintura deve ser feita na fábrica, não será permitido pintar os brinquedos na obra. O equipamento deve ser recebido montado ou pré montado, se for necessário montagem na obra deve ser feita seguindo à risca as orientações do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA



Figura 23 – Trem locomotiva. Fonte: <https://www.ciadacrianca.ind.br/trem-madeira>

11. 8. 3 – GANGORRA INCLUSIVA

Gangorra inclusiva com estrutura em tubo de aço (figura 24). Medidas: 1,20m X 3,00m X 0,80m (L X C X H). Com duas cadeiras com suporte multisegurança para crianças com dificuldades motoras e 2 outros bancos na sequência. As cores da estrutura de aço serão vermelha e azul, conforme figura 24. E os assentos e encostos serão nas cores vermelha, laranja, amarela e verde (ver figura 24). Ou similar de igual qualidade. A pintura deve ser feita na fábrica, não será permitido pintar os brinquedos na obra. O equipamento deve ser recebido montado ou pré montado, se for necessário montagem na obra deve ser feita seguindo à risca as orientações do fabricante. A responsabilidade pela montagem e integridade do brinquedo será exclusivamente do Contratado. A gangorra deve ser chumbada de acordo com todas as orientações de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA



Figura 24 – Gangorra. Fonte: <https://www.ciadacrianca.ind.br/gangorra-especial-cadeirantes>

11. 8. 4 – SCANDERE DOMOS

Scandere domos em aço revestido com zinco e com acabamento em plástico rotomoldado. Medidas: 2,30m x 1,40m (Ø X H). O scandere domos será nas cores azul, vermelha e amarela, ver a figura 25. Ou similar de igual qualidade. A pintura deve ser feita na fábrica, não será permitido pintar os brinquedos na obra. O equipamento deve ser recebido montado ou pré montado, se for necessário montagem na obra deve ser feita seguindo à risca as orientações do fabricante. A responsabilidade pela montagem e integridade do brinquedo será exclusivamente do Contratado. O scandere domos deve ser chumbado de acordo com todas as orientações de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

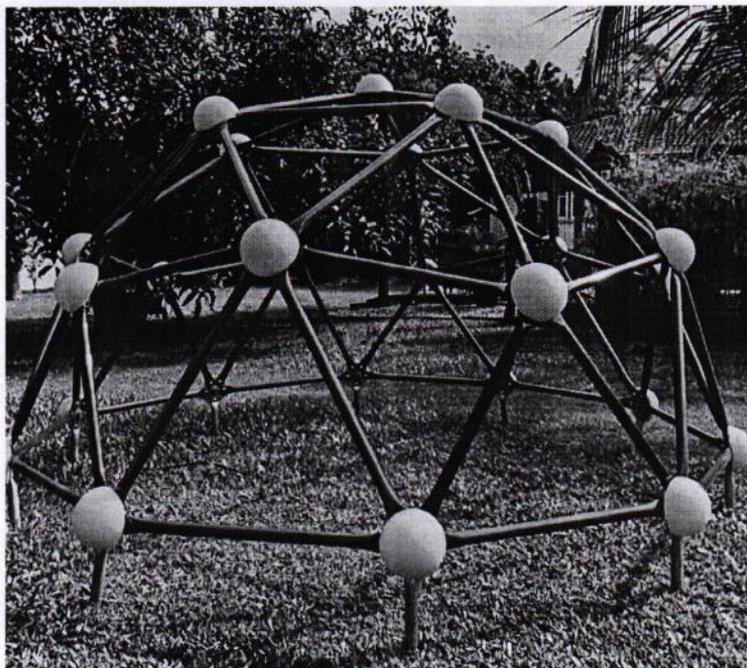


Figura 25 – Scandere domos. Fonte: <https://www.krenke.com.br/product/scandere-domos/>

11. 8. 5 – BALANÇO DUPLO

Balanço duplo com estrutura em tubo de aço (figura 26). Os assentos são de plástico, um na cor amarela e outro na cor azul, presos por correntes galvanizadas. A estrutura de tubo será na cor verde. Ou similar de igual qualidade. Medidas: 1,40m X 2,74m X 1,96m (L X C X H). A pintura deve ser feita na fábrica, não será permitido pintar os brinquedos na obra. O equipamento deve ser recebido montado ou pré montado, se for necessário montagem na obra deve ser feita seguindo à risca as orientações do fabricante. A responsabilidade pela montagem e integridade do brinquedo será exclusivamente da Contratada. O balanço duplo deve ser chumbado de acordo com todas as orientações de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA



Figura 26 – Balanço duplo. Fonte: <https://brubrinq.com.br/produto/balanco-f07b/>

11. 8. 6 – ESCORREGADOR

Escorregador com amortecimento ergonômico para evitar impactos (figura 27). Nas medidas 0,60m X 2,86m x 2,00m (L X C X H). O escorregador será nas cores azul, amarelo e vermelho, conforme figura 27. Ou similar de igual qualidade. A pintura deve ser feita na fábrica, não será permitido pintar os brinquedos na obra. O equipamento deve ser recebido montado ou pré montado, se for necessário montagem na obra deve ser feita seguindo à risca as orientações do fabricante. A responsabilidade pela montagem e integridade do brinquedo será exclusivamente do Contratado. O escorregador deve ser chumbado de acordo com todas as orientações de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA



Figura 27 – Escorregador. Fonte: Brubring

11. 9 – PINTURA PAREDE DO PADRÃO DE ENERGIA

A estrutura que abriga o padrão de energia, que atualmente está pintada na cor branca (figura 28), será mantida, mas será realizada uma nova pintura com grafismo infantil voltado para a praça (figura 29). O quadrado no piso indicado na figura 30 também será pintado.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

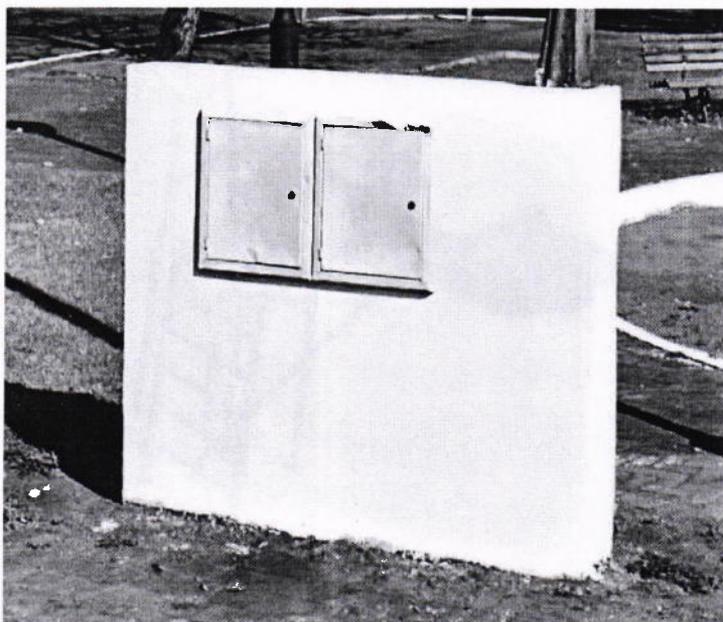


Figura 28 – Estrutura do padrão de energia. Fonte: Google Earth

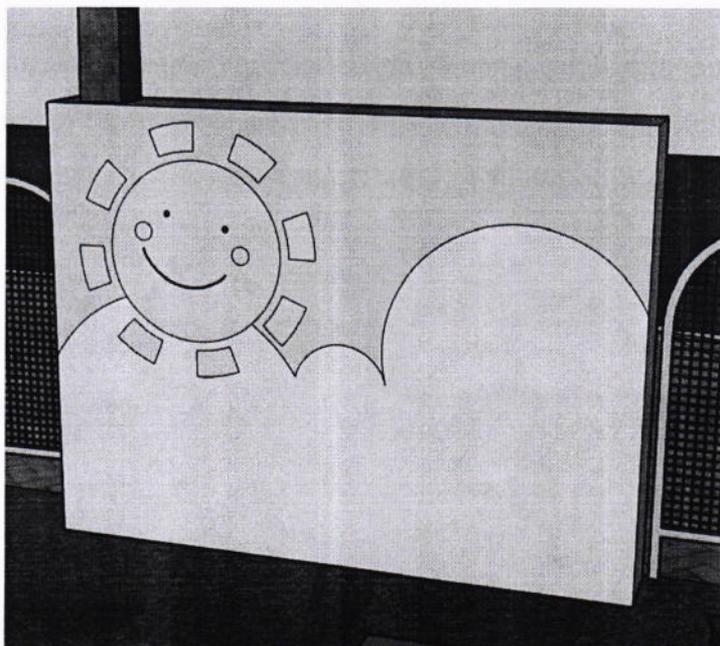


Figura 29 – Grafismo infantil. Fonte: Autora



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

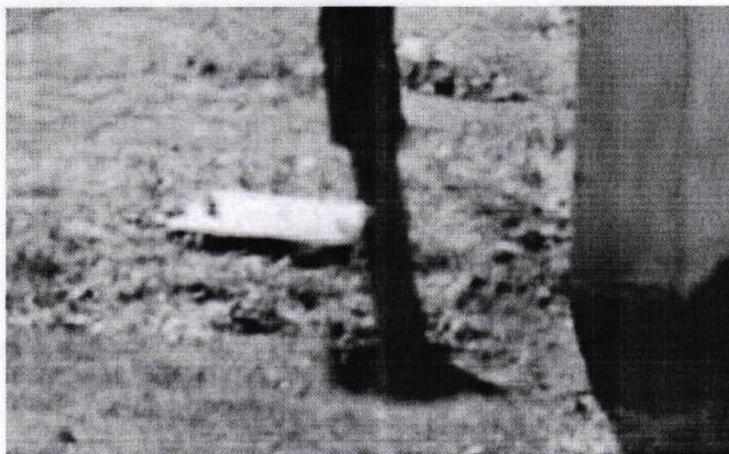


Figura 30 – Quadrado existente no piso. Fonte: Google Earth

O quadrado existente no piso deve estar uniforme, limpo e seco. Caso necessário, nivelar imperfeições com massa acrílica e lixar. Deverão ser aplicadas de 2 a 3 demãos de tinta látex acrílico para área externa, a tinta deve ser aplicada conforme orientações do fabricante. A tinta será na cor Névoa da Manhã – referência de cor P526 Suvinil, no acabamento fosco. Ou similar de qualidade igual ou superior.

As portas metálicas do padrão, assim como sua moldura devem estar uniformes, limpos e secos para receber pintura. Antes de pintar lixar a superfície e, caso exista, remover totalmente a ferrugem usando lixa gana 100 e ou escova de aço. Limpar com thinner para limpeza ou solução desengraxante. Depois, aplicar uma demão de zarcão. Após secagem, lixar e tirar todo pó.

Usar fita pra demarcar a área de pintura e garantir a proteção necessária para o piso e demais objetos da praça e entorno. Em caso de dano ao patrimônio público ou de terceiros, a Contratada deverá arcar com os custos. Após a delimitação da área, aplicar 2 demãos de tinta esmalte sintético brilhante na cor Névoa da Manhã – referência de cor P526 Suvinil, ou similar. A tinta deve ser aplicada conforme as instruções do fabricante e em conformidade com as normas técnicas e de segurança.

Antes de receber pintura a parede do padrão deve estar uniforme, limpa e seca. Caso necessário, nivelar imperfeições com massa acrílica e lixar. Após a limpeza, proteger o piso e as portas e a moldura metálicas. Caso a tinta respingue ou manche



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

áreas do entorno, a Contratada deve limpar ou ressarcir os bens danificados. Deverão ser aplicadas de 2 a 3 demãos de tinta látex acrílico para área externa, a tinta deve ser aplicada conforme orientações do fabricante. A tinta será na cor Névoa da Manhã – referência de cor P526 Suvinil, no acabamento fosco, ou similar.

O lado voltado para a praça terá um grafismo com temática infantil (ver figura 29, 31 e 32), o sol será na cor Crisântemo Amarelo – referência R027 Suvinil no acabamento fosco; os olhos e o sorriso do sol serão na cor Preto Absoluto – referência R756 no acabamento fosco; e as bochechas do sol serão na cor Rosa-comportado – referência D238 no acabamento fosco. E as nuvens serão na cor Cor do Céu – referência B665 no acabamento fosco. Ou tintas similares de igual qualidade. Todas as tintas são tintas acrílicas para área externa.

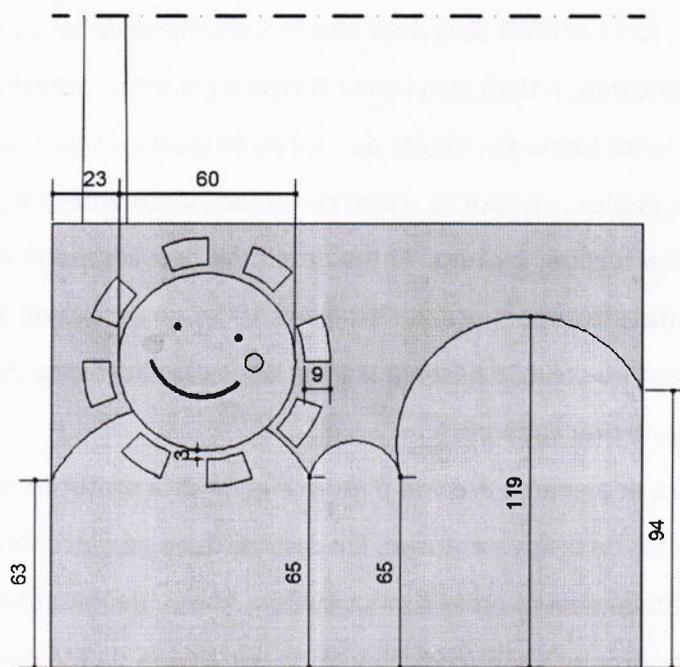


Figura 31 – Medidas grafismo infantil A. Fonte: Autora



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

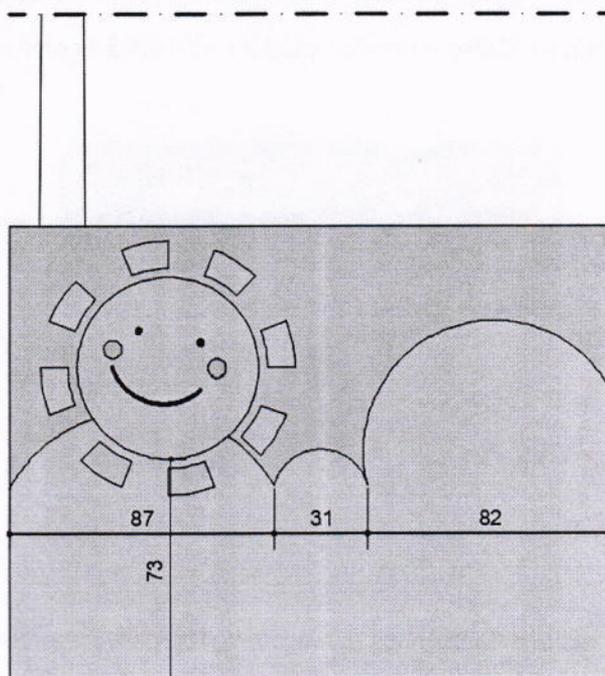


Figura 32 – Medidas grafismo infantil B. Fonte: Autora

Antes de aplicar qualquer tinta, a Contratada deve comprovar para a Fiscalização que a tinta está regulamentada dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas regulamentadoras e entidades responsáveis. Se for aplicada tinta sem prévia autorização da Fiscalização a prefeitura poderá solicitar, sem custos adicionais para a mesma e sem aumento de prazo, a retirada e a aplicação de uma nova pintura enquadrada dentro dos padrões mínimos de qualidade.

11. 10 – GRAMADO

A grama das áreas gramadas indicadas no projeto será a grama batatais (figura 33) em placas. Serão 67,9 m² de área gramada. O solo dos locais que receberão novos gramados deverá ser escarificado e recoberto por camada de terra fértil. O terreno deverá ser nivelado e em sequência colocadas as placas de grama dispostas no solo do jeito que fiquem justapostas. Após o plantio, o gramado deverá ser irrigado



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

abundantemente. Não serão aceitas áreas danificadas no gramado, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer o serviço caso a Fiscalização constate a necessidade.

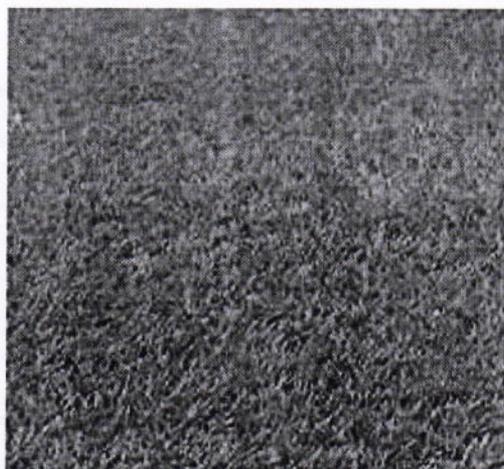


Figura 33 – Grama batatais. Fonte: <https://www.grameiraareasverdes.com.br/grama-batatais>

11. 11 – PAISAGISMO

As mudas de árvores, palmeiras, arbustos, herbáceas e forrações deverão apresentar uniformidade, devendo ser isentas de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim como estarem em bom estado nutricional, além de estarem bem enraizadas.

Serão plantados 25 agapantos (*Agapanthus africanus*) e 20 arbustos Bela-Emília (*Plumbago auriculata*). Devem ser mudas adultas. Antes de plantar as mudas, deverá ser realizada limpeza em toda área a ser trabalhada e a retirada de mato e ervas daninhas do local. Os funcionários da obra deverão estar utilizando materiais de segurança adequados e que estejam dentro das normatizações técnicas para cada tipo de serviço a ser executado, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos ou acidentes.

A abertura das covas pode ser feita manualmente ou mediante mecanismo de sulcador acoplado. No fundo da cova é colocado 20 cm de terra misturado a adubo orgânico e calcário dolomítico. Em sequência é necessário aguardar um período para absorção do adubo na terra. O plantio da muda acontecerá mediante a retirada do



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

recipiente que envolve o torrão da muda e o plantio da mesma e o preenchimento de terra alinhando com o restante do terreno. Em sequência deverá proteger a muda contra ventos com a utilização de estaca amarrada com laço na planta.

As covas para arbustos e herbáceas deverão ter as dimensões de 60 x 60 centímetros, e 60 centímetros de profundidade.

Após o plantio, todo o jardim deve ser abundantemente regado. A rega, apesar de imediata, não deve ser feita nas horas de maior insolação e sim nas primeiras horas da manhã e ao cair da tarde.

Também será plantada 1 unidade de Quaresmeira, a árvores deve, ser plantada em cova de no mínimo 0,80 X 0,80 X 0,80 metros e preenchidos com terra vegetal. Sendo que essa dimensão deve ser alterada para 1,00 X 1,00 X 1,00 metros se o solo estiver compactado mecanicamente. Em cada cova deve ser feita adubação e antes de plantar deve ser verificado se as mudas estão atendendo os critérios de qualidade. As árvores devem ficar no centro da cova e a manutenção deve ser feita no máximo trinta dias após a execução.

Agapanto



Nome científico: *Agapanthus africanus*



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Luminosidade: sol pleno

Origem: África, África do Sul

Clima: mediterrâneo, subtropical, temperado, tropical

Ciclo de vida: perene

Altura: 0,60 - 0,90 metros

Família: Agapanthaceae

Bela-Emília



Nome científico: *Plumbago auriculata*

Luminosidade: meia sombra, sol pleno

Origem: África, África do Sul

Clima: oceânico, subtropical, tropical

Ciclo de vida: perene

Altura: 0,90 - 1,20 metros

Família: Plumbaginaceae



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Quaresmeira



Nome científico: *Tibouchina granulosa*

Luminosidade: sol pleno

Origem: América do Sul, Brasil

Clima: equatorial, subtropical, tropical

Ciclo de vida: perene

Família: Melastomataceae

11. 12 – PORTAIS

Nas entradas da Praça da Criança foram posicionados portais com temática infantil, o portal A (figura 34) está localizado no acesso de maior dimensão e o portal B (figura 35) no acesso de menor dimensão. Os portais têm apoios de perfis de metalon 40 X 40 mm com acabamento em pintura automotiva na cor azul turquesa, ver exemplos das cores no projeto arquitetônico. Eles serão fixados em sapatas de concreto por meio de chumbamento, sendo de total responsabilidade da Contratada a garantia da estabilidade dos portais. O elemento onde está o letreiro “Praça da Criança” será feito em chapa metálica galvanizada com estrutura de metalon para suporte, devem ser colocadas chapas nos dois lados para melhor acabamento. A estrutura e as chapas citadas anteriormente receberão pintura automotiva na cor turquesa.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

O letreiro será em acrílico 3 mm na cor preto na fonte Ink Free e deve ser instalado acompanhando a curvatura do portal.

O leãozinho e o porquinho serão em chapa metálica galvanizada com acabamento nas cores indicadas no detalhamento, a Contratada fica responsável por fornecer o desenho em vetor para a execução. Os desenhos e as cores precisam ser aprovados pela Fiscalização. O leãozinho e o porquinho serão parafusados no portal, os parafusos devem ser pintados para melhor acabamento. Os portais devem ser executados de forma que não fiquem com rebarbas, partes pontudas ou soltas.



Figura 34 – Portal A. Fonte: Autora



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA



Figura 35 – Portal B. Fonte: Autora

11. 13 – CERCA

O perímetro da praça da criança será cercado no limite entre a praça e o passeio. O cercamento será uma cerca metálica com 1,20 metros de altura e será feita em barras metálicas com acabamento em pintura automotiva nas cores e medidas descritas no detalhamento (figura 36). A distância entre as barras não deve ser superior a 11cm. A cerca deve ser chumbada no piso, de modo que fique totalmente fixada e segura. Os pontos de chumbamento devem ter distância máxima de 2,50 m entre si.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

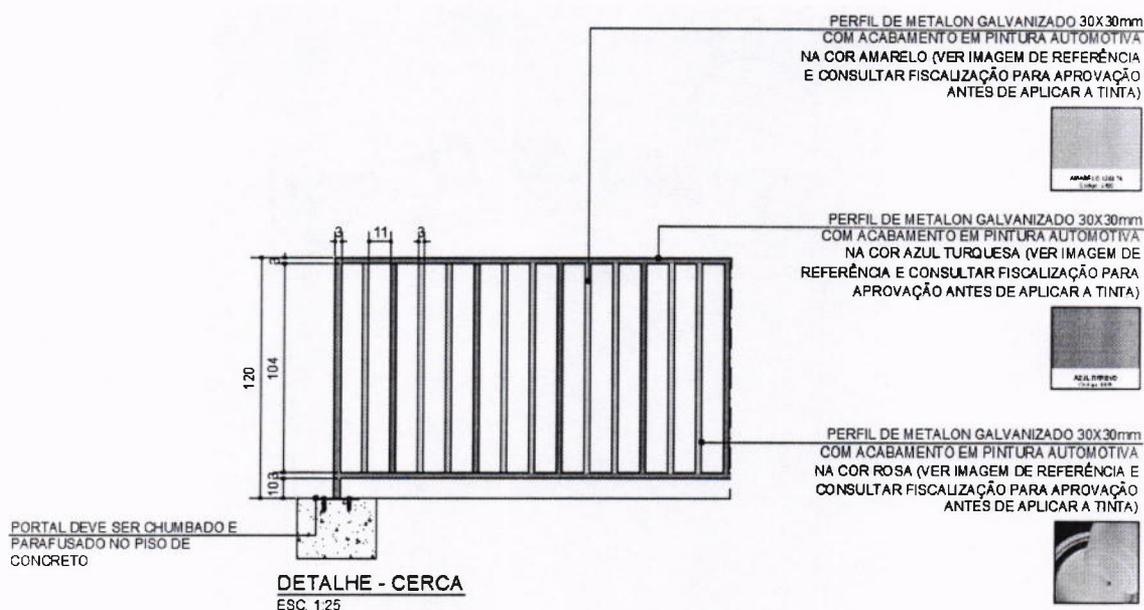


Figura 36 – Cerca. Fonte: Autora

Nas aberturas de acesso indicadas na planta baixa arquitetônica serão posicionados portões para controlar a entrada e a saída. A cerca apresenta 72 metros lineares, a abertura principal tem 2 metros e a secundária 1 metro. O portão secundário deve abrir para fora, como indicado em planta, para facilitar o acesso de cadeirantes. Os portões seguirão a mesma linguagem da cerca e terão ferrolho com porta cadeado (figura 37). Também deve ser instalada uma placa orientando que os portões devem ser mantidos fechados (figura 38).

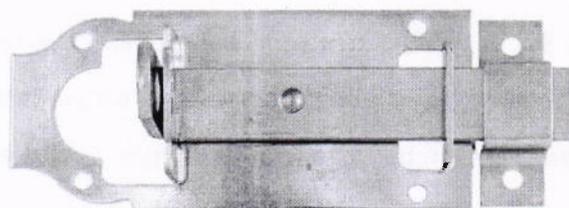


Figura 37 – Ferrolho com porta cadeado. Fonte: <https://www.amazon.com.br/FERROLHO-CHATO-PORTA-CADEADO-ZINC/dp/B07DVVGZYW>



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA**



Figura 38 – Placa portão fechado. Fonte: Mercado Livre

11. 14 – PLACA ORIENTAÇÕES DE USO DO PARQUINHO

No local indicado em planta será instalada uma placa orientativa (figura 39). Ela deve ser fixada em uma haste metálica 30X30mm com acabamento em pintura automotiva na cor rosa. Ela deve ser chumbada / parafusada no piso (figura 40).

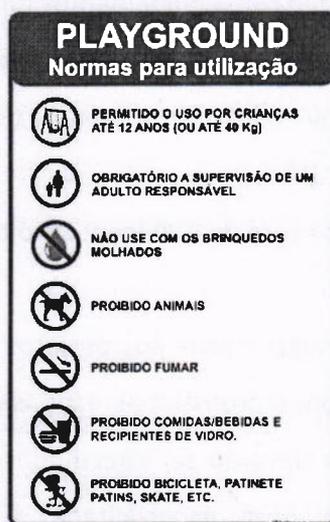


Figura 39 – Placa orientativa. Fonte:
https://www.iplacas.com.br/placa_playground_normas_utilizacao



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

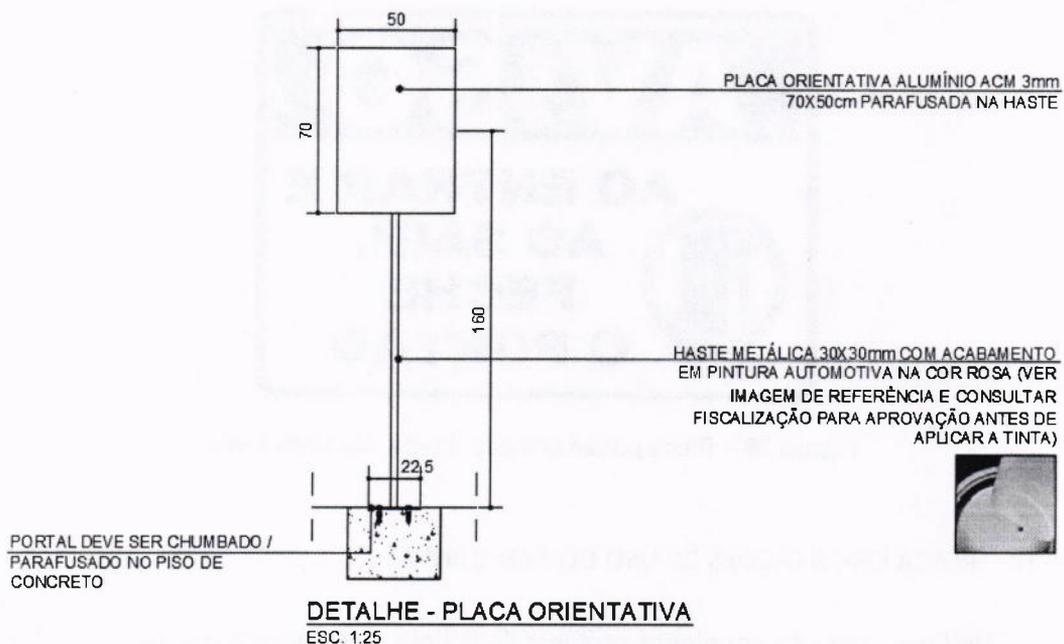


Figura 40 – Placa orientativa detalhe. Fonte: Autora

12 LIMPEZA E RECEBIMENTO DA OBRA

A obra deverá ser entregue com equipamentos funcionando, isenta de sobras de materiais, entulhos e outros tipos de resíduos, sem qualquer material ou equipamento que não faça parte das atividades do local. A destinação do entulho é de responsabilidade da CONTRATADA.

Prazo de entrega da obra será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Todas as informações relacionadas aos projetos deverão ser sanadas antes e durante a execução da obra, com o profissional responsável pela fiscalização. Todos os serviços a seguir especificados deverão ser executados empregando-se materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados.

No final cabe a CONSTRUTORA, limpeza geral do canteiro de obras.

13 AS BUILT



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Caso vier ocorrer inconsistências entre o projetado e o executado, a solução deverá ser apresentada formalmente à fiscalização e ao Departamento de Obras para que seja analisada e aprovada pelos mesmos.

Fica sob a responsabilidade da Contratada a apresentação do projeto "as built" no ato da entrega da obra caso haja modificação de projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Julia W Kazuma

JULIA WILCKEN KAZUMA

ARQUITETA E URBANISTA

CAU / BR Nº: A194642-0

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

17 / 04 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO I

MODELO DE COMPROVANTE DE VISITA À OBRA

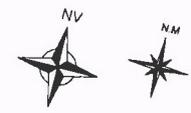
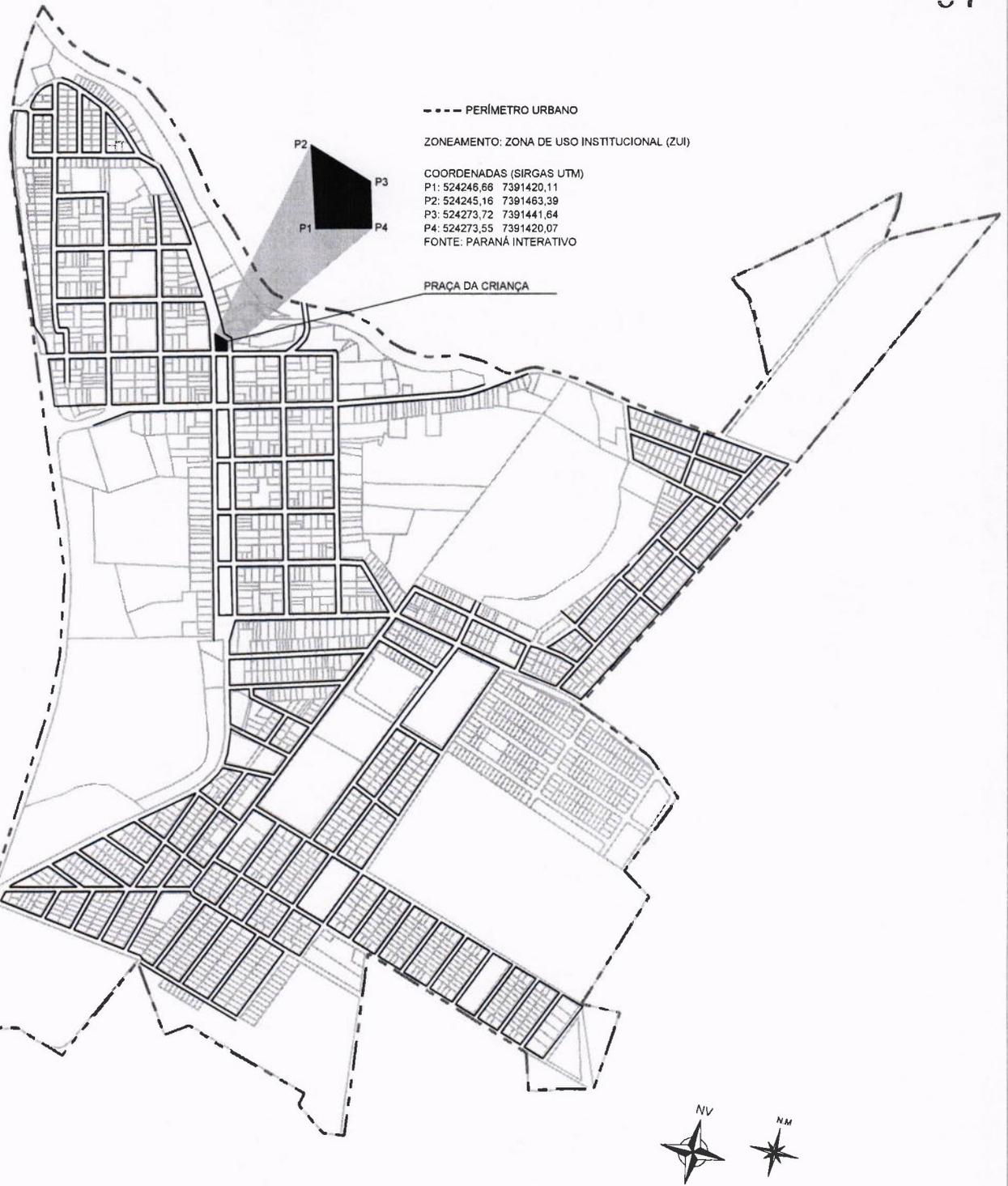
Declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____
(empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MP, sob o n.º
_____ com sede na _____
(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a)
_____, infra-assinado, portador (a) da Carteira
de Identidade n.º _____, expedida pela _____ e do
Cadastro da Pessoa Física, CPF/MF sob o n.º _____, visitou o
local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado
conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos
serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização,
condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas,
edafológicas e climatológicas.

_____, _____ de _____ de 2024

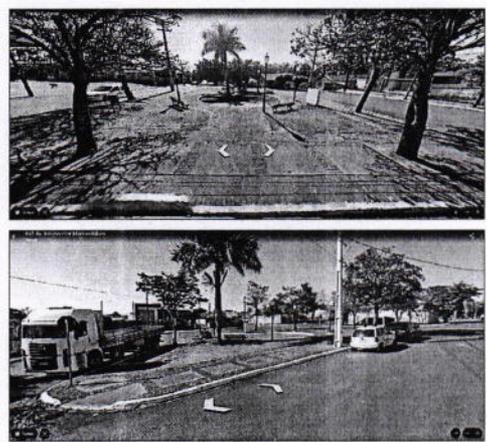
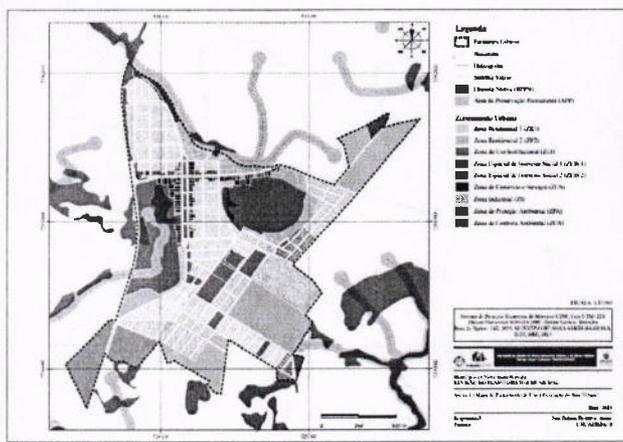
Assinatura (Servidor)

Assinatura (Representante legal da empresa)

CPF:



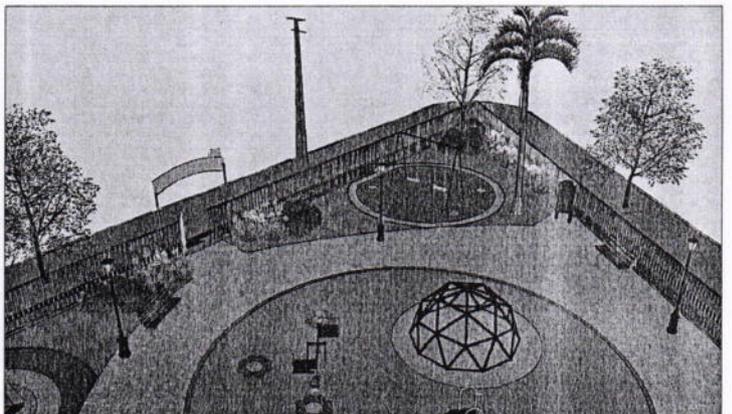
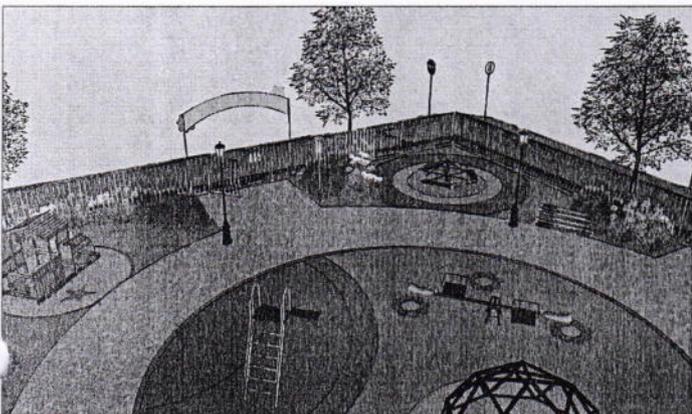
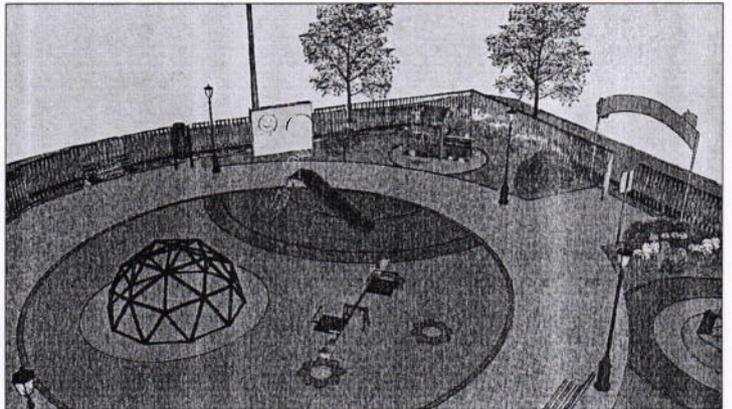
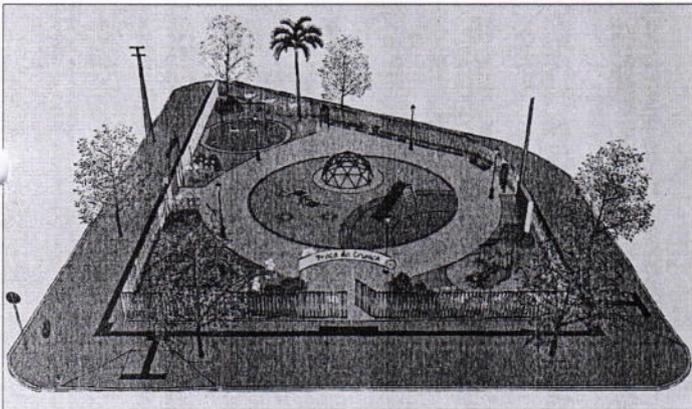
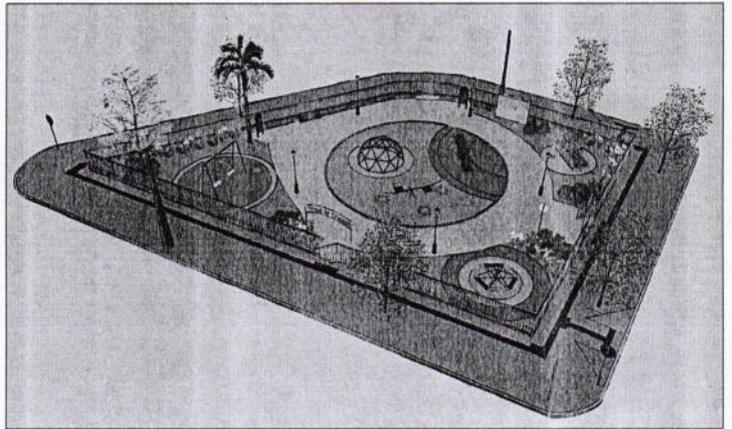
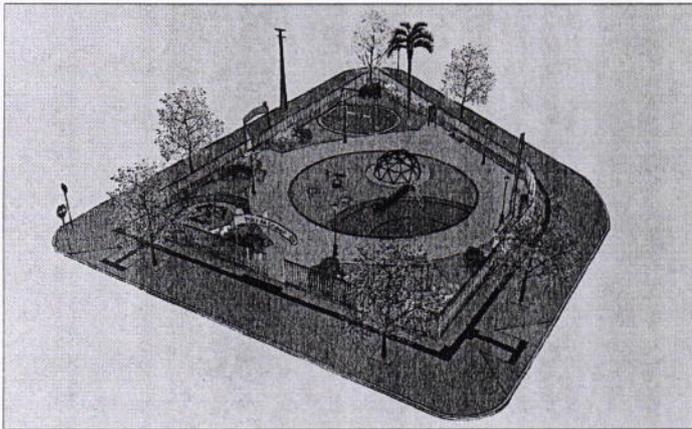
PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO



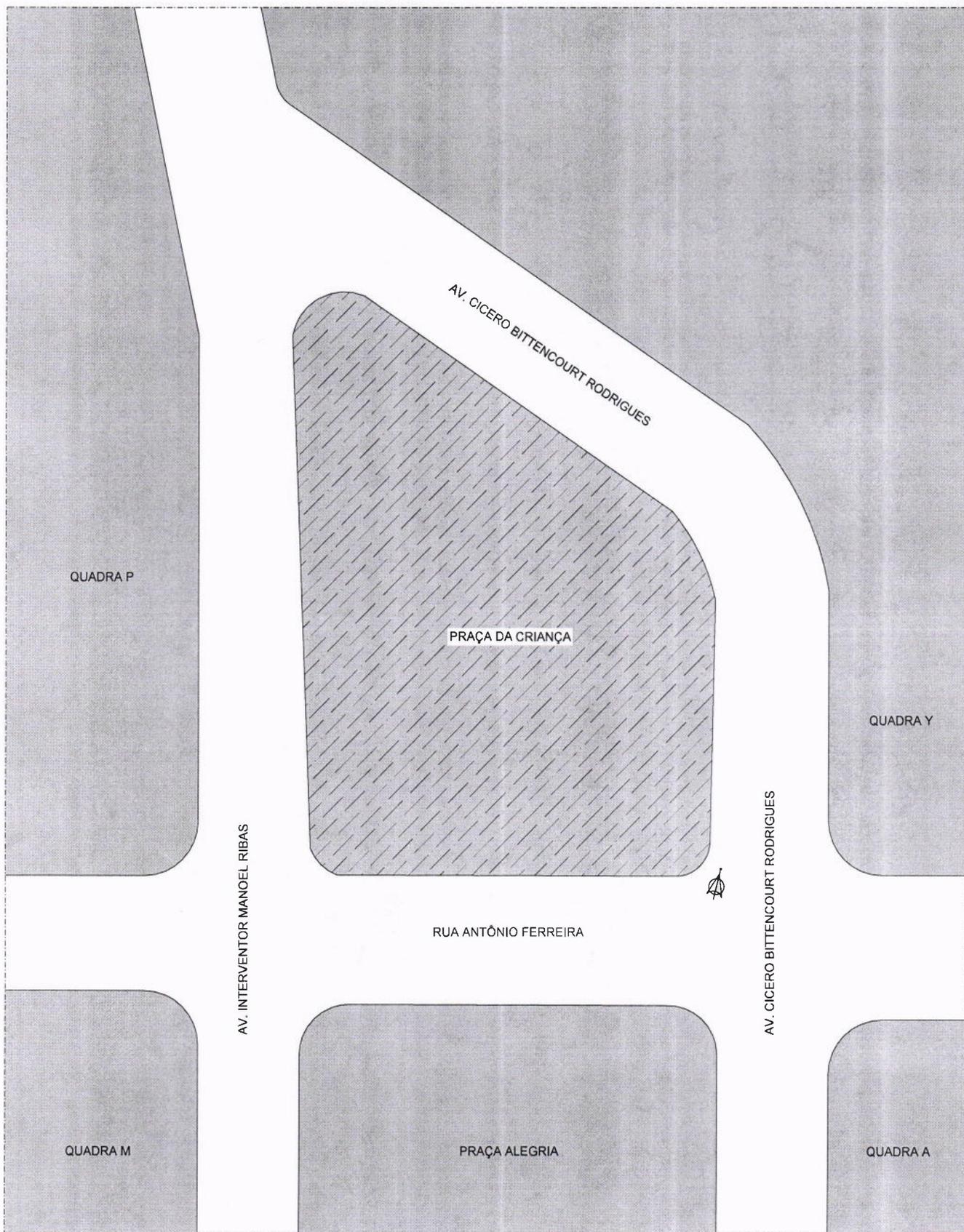
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Praça da Criança

Local: Nova Santa Bárbara - PR	Abil: de 2024	Folha: 01
Prop: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR	escala:	08
Planta baixa - Situação do perímetro urbano		
Quadro de áreas: Área da praça: 825 m²		
Responsável Técnico: Luiz Wilson Kazama	Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR	
Espécie para aprovação:		

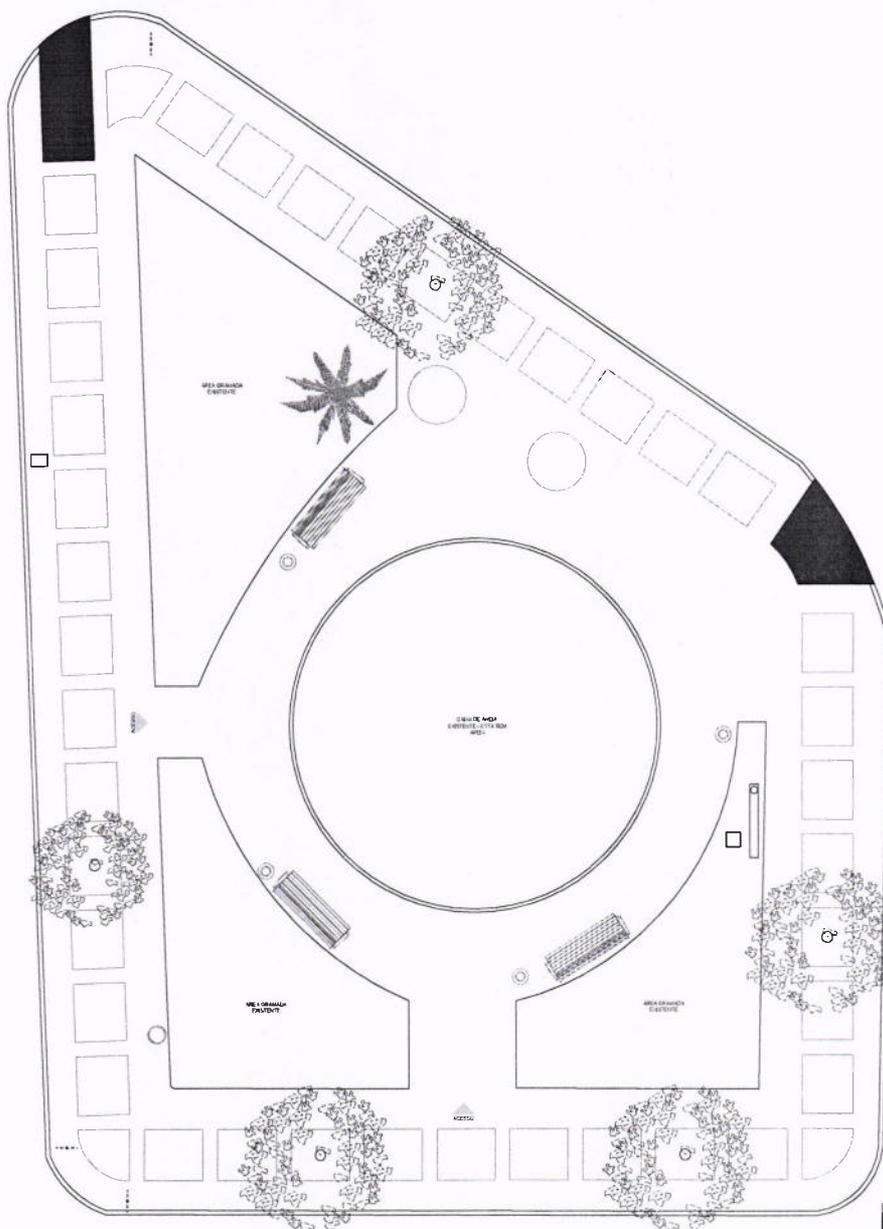


PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA			
Praça da Criança			
Local:	Novo Santa Bárbara - PR		
Projeto:	Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR	Aberto em:	02
Elaborado por:	Equipe da Prática	Escala:	02
Programa de áreas:		metros	08
Quadro de áreas:	Área da praça: 625 m²		
Responsável Técnico:	Júlia Wilson Nakama	Proprietário:	Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR
Espaço para aprovação:			



PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA			
Praça da Criança			
Local: Nova Santa Bárbara - PR			
Projeto: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR	Aberto em: 2024	Folha:	03
Comissão de Prorrogativa:	escala:	indicada:	05
Planta baixa - Implantado			
Quadro de áreas:			
Área da praça: 625 m²			
Responsável Técnico: Julia Vilcken Nazaria	Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR		
Espaço para aprovação:			



PLANTA BASTA CONSTRUIR - PRAÇA DA CRIANÇA

LEGENDA
 - ÁREAS DE JOGO E BRINQUETARIA
 - ÁREAS DE BRINQUETARIA COM
 - ÁREAS DE BRINQUETARIA
 - ÁREAS DE BRINQUETARIA COM
 - ÁREAS DE BRINQUETARIA COM
 - ÁREAS DE BRINQUETARIA COM



FOTO 03

INDICAR O LOCAL DA PLANTA PARA
 PARA O LOCAL DA PLANTA PARA O LOCAL DA PLANTA



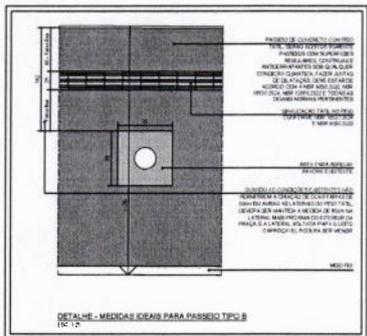
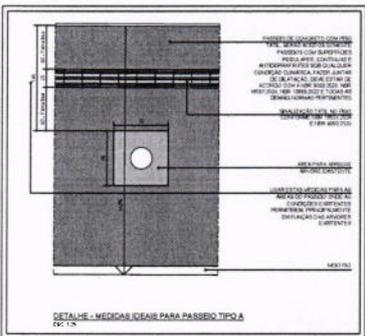
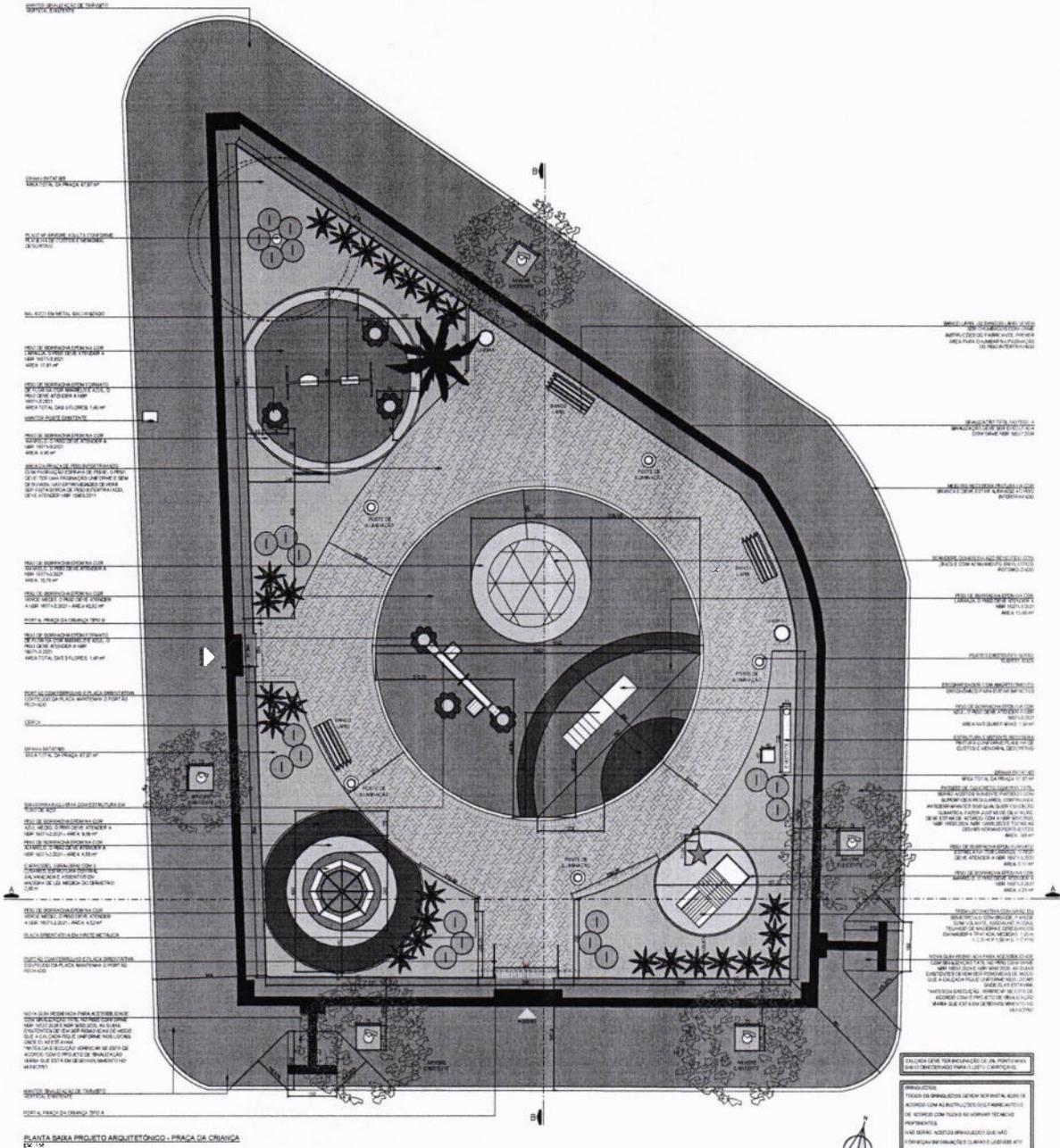
FOTO 04

INDICAR O LOCAL DA PLANTA PARA
 PARA O LOCAL DA PLANTA PARA O LOCAL DA PLANTA

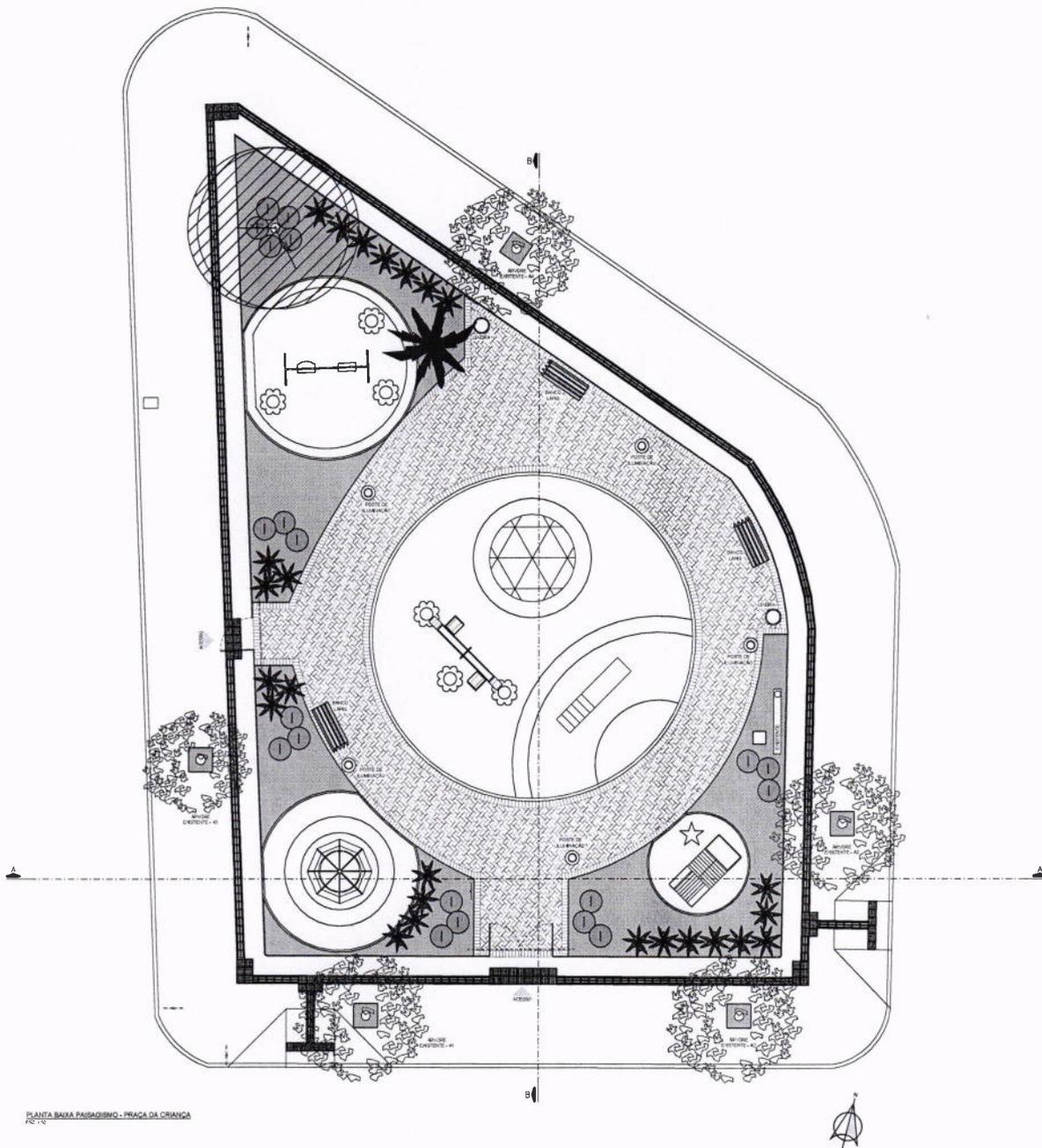


INDICAÇÃO FOTOS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA			
Praça da Criança			
Local:	Nova Santa Bárbara - PR	Aberto de 2024	Folha
Projeto:	Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR	escala:	05
Conteúdo da Planilha:	Planilha - Construção	rubrica:	08
Quadro de áreas: Área da praça: 625 m²			
Responsável Técnico:	Júlia Wilcken Kazama	Proprietário:	Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR
Espaço para aprovação:			



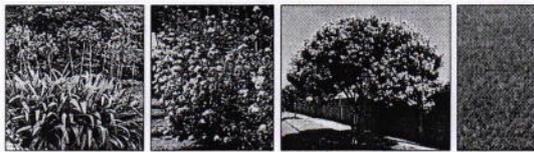
PREFEITURA MUNICIPAL		NOVA SANTA BARBARA	
Praça da Criança			
Local:	Novo Santa Bárbara - PI	Abril de 2024	Folha 06 de
Projeto:	Prefeitura Municipal de Novo Santa Bárbara - PI Contrato de Prorrogação Planos base - Projeto arquitetônico		
Quadrante de área:	Área de projeto 635 m²	Responsável Técnico:	Proprietário:
Projeto:	José Wilson Kikara	Prefeitura Municipal de Novo Santa Bárbara - PI	
Espaço para aprovação:			



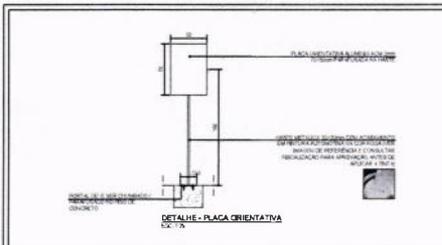
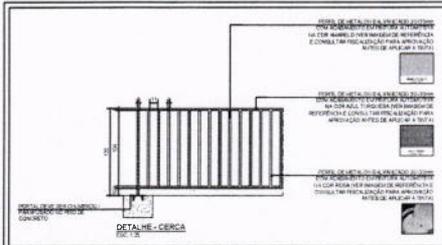
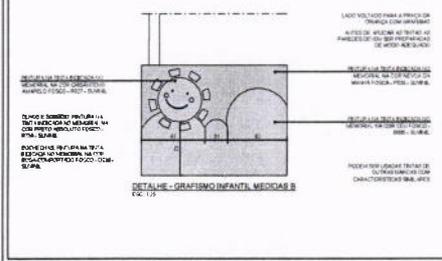
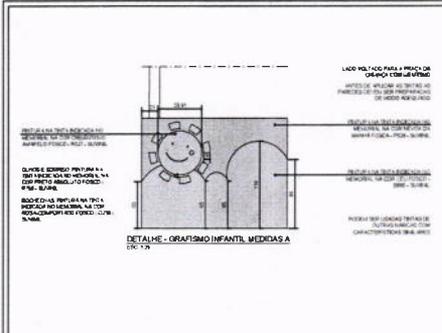
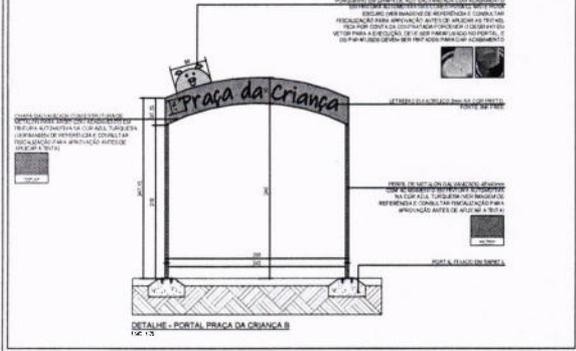
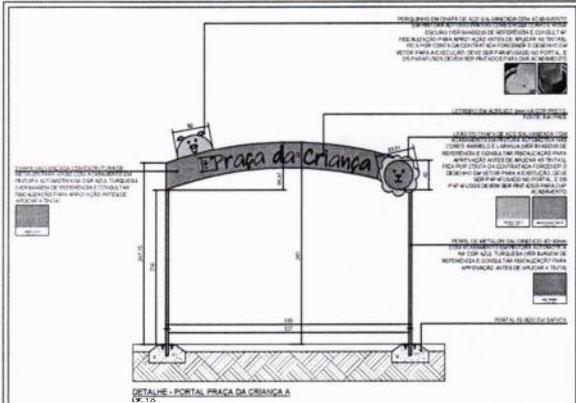
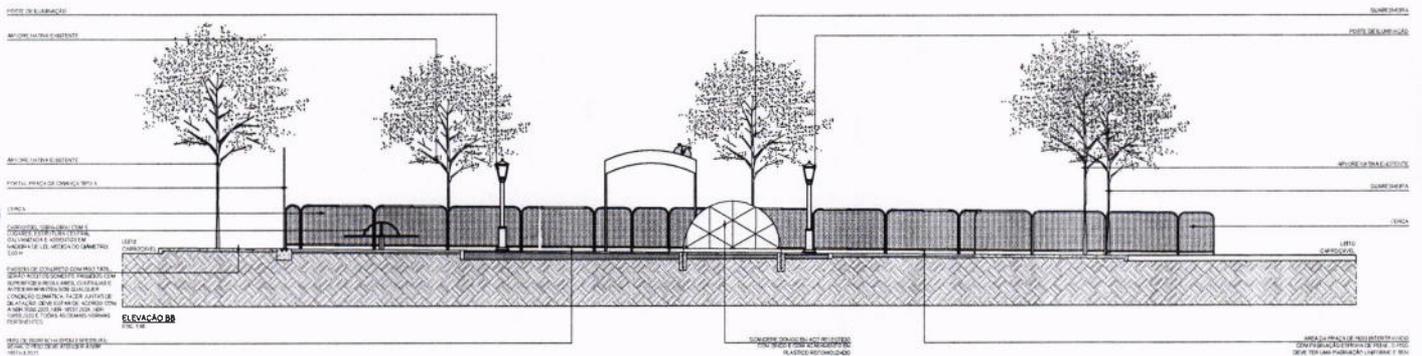
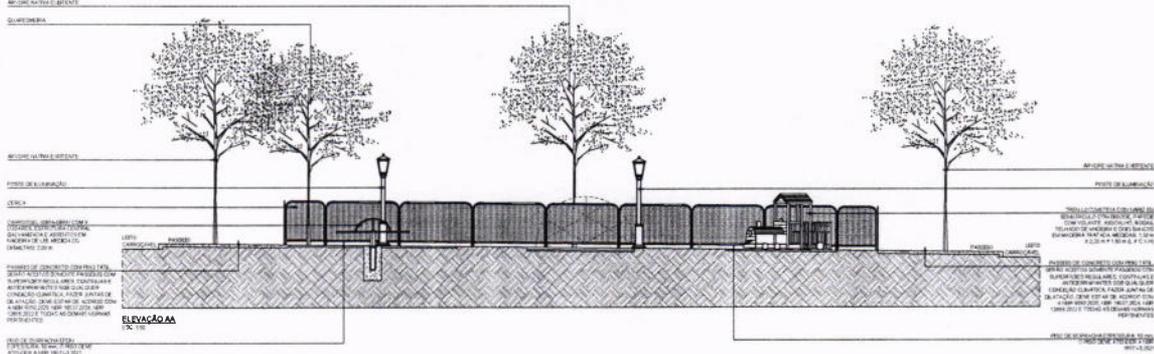
PLANTA BAIXA PAISAGISMO - PRAÇA DA CRIANÇA
PRJ-10

LEGENDA DE VEGETAÇÃO		LEGENDA DE VEGETAÇÃO	
	<p>PLANTAS</p> <p>Nome científico: <i>Agave sp.</i> Nome popular: <i>Agave</i> Características: <i>...</i> Altura: <i>...</i> Exatidão: <i>...</i> Família: <i>...</i></p>		<p>PLANTAS</p> <p>Nome científico: <i>...</i> Nome popular: <i>...</i> Características: <i>...</i> Altura: <i>...</i> Exatidão: <i>...</i> Família: <i>...</i></p>
	<p>PLANTAS</p> <p>Nome científico: <i>...</i> Nome popular: <i>...</i> Características: <i>...</i> Altura: <i>...</i> Exatidão: <i>...</i> Família: <i>...</i></p>		<p>PLANTAS</p> <p>Nome científico: <i>...</i> Nome popular: <i>...</i> Características: <i>...</i> Altura: <i>...</i> Exatidão: <i>...</i> Família: <i>...</i></p>
	<p>PLANTAS</p> <p>Nome científico: <i>...</i> Nome popular: <i>...</i> Características: <i>...</i> Altura: <i>...</i> Exatidão: <i>...</i> Família: <i>...</i></p>		<p>PLANTAS</p> <p>Nome científico: <i>...</i> Nome popular: <i>...</i> Características: <i>...</i> Altura: <i>...</i> Exatidão: <i>...</i> Família: <i>...</i></p>

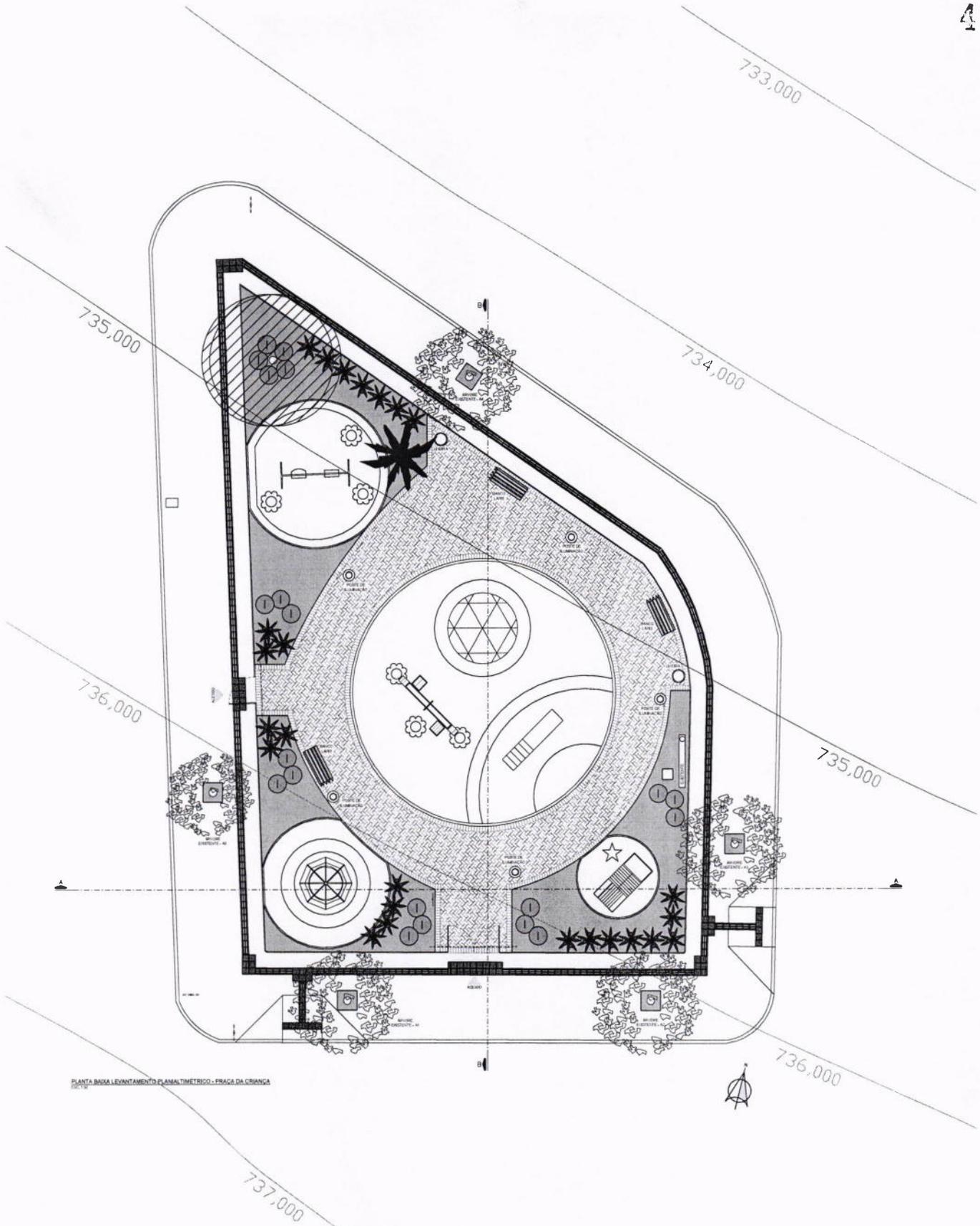
FOTOS DA VEGETAÇÃO NOVA



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA		
Praça da Criança		
Local: Nova Santa Bárbara - PR Projeto: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR Conteúdo da Planilha: Praça Nova - Projeto paisagismo		Abril de 2024 escala: 1:500 Folha: 07 de 08
Quadro de áreas: Área da praça: 626 m ²		
Responsável Técnico: Julia Wilcken Nazara	Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR	
Espaço para aprovação:		



PREFEITURA MUNICIPAL			
NOVA SANTA BARBARA			
Praça da Criança			
Local: Nova Santa Barbara - PR	Projeto: Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR	Abre de 2024	Folha 08
Construção de Prancha		escala	08
Área de projeto: 400 m²			
Responsável Técnico: Julia Wilson Kazian		Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR	
Espaço para inscrição:			



PLANTA BAIXA LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO - PRAÇA DA CRIANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA		
Praça da Criança		
Local:	Nova Santa Bárbara - PE	
Proj:	Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PE	Abril de 2024
Elaborado por:	Projeto de Prancha	Escala: 1:500
Planta base - Levantamento planaltimétrico		Autores: [NOME]
Quadro de áreas Área da praça: 825 m²		
Responsável Técnico:	Julia Wilken Kazama	Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PE
Espaço para observação:		



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Juliana de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Juliana de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA

= | =

MATRÍCULA

= 7.784 =

RUBRICA

f

MATRÍCULA Nº 7.784

12 de Dezembro 2006 - **IMÓVEL** - Uma área de terras urbana com VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM METROS E CINQUENTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS - (25.951,35m²), situada no perímetro urbano da cidade e Município de Nova Santa Barbara, nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, com as seguintes divisões e confrontações conforme descrição na planta e memorial descritivo, elaborado pelo Técnico Agrícola: Roberto Carlos Silvano-CREA nº.77801/ID e apresentado pelas partes a seguir: Ao norte confrontando-se com lotes urbanos, do lado direito a leste confronta-se com as quadras I, G, E, C, com a Rua Antonio Ferreira/Antiga Epitácio Pessoa e Av. Walter Guimarães da Costa/Antiga Caetano Munhoz da Rocha, Rua Jerônimo C. Bittencourt, Rua José Mendes Moraes/Cel. Deolindo C. de Mello, Rua Walfredo Bittencourt Moraes com uma distância de 552,00 metros, pelo lado esquerdo a Oeste, confronta-se com a quadra J, M, P, e com Av. Walter Guimarães da Costa/Antiga Caetano Munhoz da Rocha, e com a Rua Antonio Ferreira/Antiga Epitácio Pessoa com a distância de 560,00 metros; e finalmente ao Sul confronta-se com a Rua Antonio Joaquim Rodrigues.- ART nº.2006121488-0.- PROPRIETÁRIA: **MARIA ELOINA DE CAMARGO MORAIS**. - Registro Anterior:- Transcrição sob nº. 10.121 folhas, livro 3/H, deste Ofício, em data de 29.11.1.966. por aquisição feita. -ao Esp. de Maria Guiomar Gonçalves. A presente Matrícula foi aberta em cumprimento ao Mandado de Registro (Usucapião) Abertura de Matrícula, bem como ao respectivo pronunciamento Judicial proferido nos Autos nº.138/2006 de Usucapião, expedido pelo Juiz de Direito nos Autos referido, devidamente assinado pelo Dr. Marcelo Yukio Misaka MM. Juiz Substituto desta Comarca, em que são partes requerente: Município de Nova Santa Bárbara. O referido é verdade. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra/60,00VRC-RS.6,30. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de Dezembro de 2006.  Juramentada

R-1-7.784 - Protocolo nº.66861 - Em 22.12.2006 - USUCAPIÃO

Nos termos do mandado datado de 06/09/2006, extraído dos Autos de Ação de Usucapião nº.138/2006, pelo Cartório Cível e Anexos desta Comarca de São Jerônimo da Serra-PR, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Marcelo Yukio Misaka, Juiz Substituto desta Comarca, onde consta o respeitável pronunciamento Judicial proferido nos Autos sob nº.138/2006, tendo como proprietário ou autor **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA-PR** pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº.95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walter Guimarães da Costa, 512, na cidade de Nova Santa Barbara, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Julio Aparecido Bittencourt, portador da C.I.R.G sob nº.3.401.360-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.450.823.599. TÍTULO: Mandado de Registro Usucapião Autos sob nº.138/2006. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de Dezembro de 2006.  Juramentada

AV-2/M-7.784 Protocolo Nº 89.231 Data 05/04/2023: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do requerimento feito a Oficial deste Cartório, pelo proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, no Município de Nova Santa Barbara - PR, neste ato, representado por seu prefeito municipal: CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, em data de 13/03/2023, procedo a esta averbação para constar a inscrição imobiliária sob nº 151 e indicação fiscal nº 01.01.001.0039.0204.001, referente a área construída com 252,84m², constante no AV - 3, conforme a matrícula nº 7.784. c/315,00VRC-RS\$77,49. Funrejus de R\$19,37 conforme Lei Estadual nº 18.415/2014. Fundep: R\$3,87. ISS: R\$3,87. Selo: R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 11 de abril de 2023. Segue no verso

MATRÍCULA
= 7.784 =



REGISTRO DE IMÓVEIS

Marisa Juliana de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20
Eusébio Níron de Mello Moraes
INTECESSOR - CPF 003552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

SELO Nº SFR11.REdy7.dabrf-Yv9Eu.1109q

AV-3/M-7.784 Protocolo Nº 89.231 Data 05/04/2023: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento feito a Oficial deste Cartório, pelo proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, no Município de Nova Santa Barbara - PR, neste ato, representado por seu prefeito municipal: CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, em data de 13/03/2023, o qual apresentou. Habite-se sob nº 02/2023, Alvará de Construção sob nº 03/2023, Projeto Arquitetônico efetuado pelo Engenheiro Civil: Danilo Dassayev Gozi, inscrito no CREA/PR sob nº 161.684/D, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, em data de 29/03/2023, aprovado pelo Departamento de Saúde Pública de Nova Santa Bárbara - PR, em data de 29/03/2023 e a Certidão de Cadastro Nacional de Obras - CNO, expedida pela Receita Federal em data de 07/03/2023, Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, inscrita na Aferição sob nº 90.014.07646/73-001, em data de 07/03/2023, com validade até 03/09/2023 e Certidão negativa de débito tributário expedida pelo Município de Nova Santa Barbara - PR. ART nº 1720230978294. Para constar uma construção da Rodoviária Municipal, com 252,84m², edificada na área localizada na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 01 - Praça da Integração - Centro, situada no Município de Nova Santa Barbara desta Comarca de São Jerônimo da Serra - PR. Laudo de Avaliação pelo CUB/PR, avaliou a obra em R\$288.188,76 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Funrejus de R\$576,24, guia nº 1400000009130355-4. Custas: 2155,99VRC - R\$530,37. Registro: ISS: R\$26,52. ISS: R\$26,52. Selo: R\$8,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 11 de abril de 2023.

SELO Nº SFR11.RECy7.dabrf-Vv4Eu.1109q

AV-4/M-7.784 Protocolo Nº 89.231 Data 05/04/2023: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do requerimento feito a Oficial deste Cartório, pela proprietária: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, no Município de Nova Santa Barbara - PR, neste ato, representado por seu prefeito municipal: CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, em data de 13/03/2023, procedo a esta averbação para constar a inscrição imobiliária sob nº 388 e Indicação fiscal nº 01.01.001.0047.0230.001, referente a área construída com 482,42m², constante no AV-5, conforme a matrícula nº 7.784. c/315,00VRC-R\$77,49. Funrejus de R\$19,37 conforme Lei Estadual nº 18.415/2014. Fundep: R\$3,87. ISS: R\$3,87. Selo: R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 11 de abril de 2023.

SELO Nº SFR11.REHy7.dabrf-mvnEu.1109q

AV-5/M-7.784 Protocolo Nº 89.231 Data 05/04/2023: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento feito a Oficial deste Cartório, pelo proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, no Município de Nova Santa Barbara - PR, neste ato, representado por seu prefeito municipal: CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, em data de 13/03/2023, o qual apresentou. Habite-se sob nº 03/2023, Alvará de Construção sob nº 05/2023, Projeto Arquitetônico efetuado pelo Engenheiro Civil: Danilo Dassayev Gozi, inscrito no CREA/PR sob nº 161.684/D, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, em data de 29/03/2023, aprovado pelo Departamento de Saúde Pública de Nova Santa Bárbara - PR, em data de 29/03/2023 e a Certidão de Cadastro Nacional de Obras - CNO, expedida pela Receita Federal em data de 13/03/2023, Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, inscrita na Aferição sob nº 90.014.14247/73-001, em data de 13/03/2023, com validade até 09/09/2023 e Certidão negativa de débito tributário expedida pelo Município de Nova Santa Barbara - PR. ART nº 1720231032106. Para constar uma construção da Prefeitura Municipal/Detran, com 482,42m², edificada na área

Segue na Ficha 2



REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Satiria de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20

Osvaldo Níron de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005352239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

<p>REGISTRO DE IMÓVEIS <i>Maria Satiria de Carvalho</i> OFICIAL - CPF 258945019-20</p> <p><i>Osvaldo Níron de Mello Moraes</i> ANTECESSOR - CPF 005352239-49</p> <p>SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ</p>	<p>REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2</p>	<p>FOLHA = 1 =</p>
	<p>MATRICULA = 7.784 =</p>	<p>ASSINADA <i>[Signature]</i></p>

localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, situada no Município de Nova Santa Barbara desta Comarca de São Jerônimo da Serra - PR. Laudo de Avaliação pelo CUB/PR, avaliou a obra em R\$984.575,80 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Funrejus de R\$ 1.969,15, guia nº 1400000009130486-0. Custas: 2156,00VRC - R\$530,37. Registro: ISS: R\$26,52. ISS: R\$26,52. Selo: R\$8,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 11 de abril de 2023.
SELO Nº SFR11.REJy7.dabrf-QvXEu.1109q

[Signature]

AV-6/M-7.784 Protocolo Nº Data: AVERBAÇÃO EX OFÍCIO - Procede-se esta, para constar no Av-3 e Av-5 d/Mat., onde constou Engenheiro Civil: Danilo Dassayev Gozi, o correto é Engenheira Civil: **Caroline Hacourt Hamada**, inscrita no CREA PR 186.370/D. NADA MAIS. Dou fé. s/ custas. Isento de Funrejus. São Jerônimo da Serra, 24 de maio de 2023.

[Signature]

Certidão de Inteiro Teor
24 de Maio de 2023



Consulte o selo: www.funarpen.com.br

[Signature]

() Maria Satiria de Carvalho - Oficial
(x) Priscila Caroliny Corrêa - Escrevente

Priscila Caroliny Corrêa
Escrevente autenticada

 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES</p>	<p>Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/</p>	 <p>PARANACIDADE</p>
		

FICHA DE PROJETO				
Município:	NOVA SANTA BÁRBARA		CNPJ:	95.561.080/0001-60
Projeto:	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA		Componente:	Praça/Urbanização/Calçadas
Prioridade:	48	Programa	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
Convênio:	-			
Contato:	JULIA WILCKEN KAZUMA		CPF:	099.905.709-06
CAU/CREA:	CAU BR A194642-0		Cargo:	Arquiteta e Urbanista
e-mail:	juliakazuma@gmail.com		Telefone:	(43) 9 9118-1104

01. DESCRIÇÃO E OBJETO

Descrição:
Revitalização de Praça, contendo: passeio público, área de circulação interna da praça, bancos, lixeiras, postes de iluminação, implantação de parque infantil, paisagismo e gradil.

Objeto:

Revitalização de Praça com a execução dos serviços de: instalações preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

03. LOCALIZAÇÃO

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas esquina com a Rua Antonio Ferreira	Bairro: CENTRO
Área Construída: 625,00 m2	Área do Terreno: 25951,55 m2
Matrícula do Terreno: 7784	Registro de REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Comarca: SÃO JERÔNIMO DA SERRA	

04. COORDENADAS DO PROJETO (UTM)

NÚMERO DE LOTES	1		
Lote 01			
objeto	Sequência	Coordenada X	Coordenada Y
E01	1	524.246,66	7.391.420,11
E02	2	524.245,16	7.391.463,39
E03	3	524.273,72	7.391.441,64
E04	4	524.273,55	7.391.420,07



05. CRONOGRAMA

Cronograma: 6 MESES

06. POPULAÇÃO BENEFICIADA

3911 habitantes

07. AVALIAÇÃO ECONÔMICA

Mínimo custo. Planilha de serviços e preços elaborada pelo município com base em tabelas oficiais, cotações de mercado e composições de custo.

08. AVALIAÇÃO FINANCEIRA

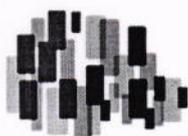
Obra com recursos de TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS e complementação de valor em contrapartida municipal.

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
		
FICHA DE PROJETO		
09. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO		
- PARECER URBANÍSTICO		
- QUESTIONÁRIO AMBIENTAL		

NOVA SANTA BÁRBARA , 13 de maio de 2024

JULIA WILCKEN KAZUMA
099.905.709-06
CAU BR A194642-0

ROSSANA MIKI MATSUBARA
Analista de Desenvolvimento Municipal



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:

Julia Kazuma (13/05/2024 09:01:21) e Rossana Miki Matsubara (13/05/2024 09:18:18)

Nome/controlado do arquivo:

2024051309012168.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024051309012168>

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
		

PARECER URBANÍSTICO

Município:	NOVA SANTA BÁRBARA	CNPJ:	95.561.080/0001-60
Projeto:	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	Componente:	Praça/Urbanização/Calçadas
Prioridade:	48	Programa	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Convênio:	-		
Contato:	JULIA WILCKEN KAZUMA	CPF:	099.905.709-06
CAU/CREA:	CAU BR A194642-0	Cargo:	Arquiteta e Urbanista
e-mail:	juliakazuma@gmail.com	Telefone:	(43) 9 9118-1104

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrição:

Revitalização de Praça, contendo: passeio público, área de circulação interna da praça, bancos, lixeiras, postes de iluminação, implantação de parque infantil, paisagismo e gradil.

Objeto:

Revitalização de Praça com a execução dos serviços de: instalações preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

02. LOCALIZAÇÃO

Endereço:	Avenida Interventor Manoel Ribas esquina com a Rua Antonio Ferreira	Bairro:	CENTRO
Área Construída:	625 m²	Área do Terreno:	25.951,55 m²
Matrícula do Terreno:	7784	Registro de imóveis:	REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Comarca:	SÃO JERÔNIMO DA SERRA		

03. OBSERVÂNCIA AO PLANO DIRETOR

a	Informe o número da Lei do Perímetro Urbano Municipal:		
	593/2011		
b	Informe a data de aprovação da Lei do Perímetro Urbano Municipal:		
	02/12/2011		
c	Informe o número da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:		
	465/2009		
d	Informe a data de aprovação da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:		
	10/02/2009		
e	O projeto apresentado encontra-se em área urbanizada?	SIM	NÃO
	O projeto apresentado encontra-se dentro do perímetro urbano?	X	
e	O projeto apresentado atende a Lei do Zoneamento Urbano?	X	
	Informe o Zoneamento onde o projeto será implantado:		
	ZUI - Zona de Uso Institucional		



PARECER URBANÍSTICO

FIGURA 01: LOCALIZAÇÃO DO PROJETO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO:

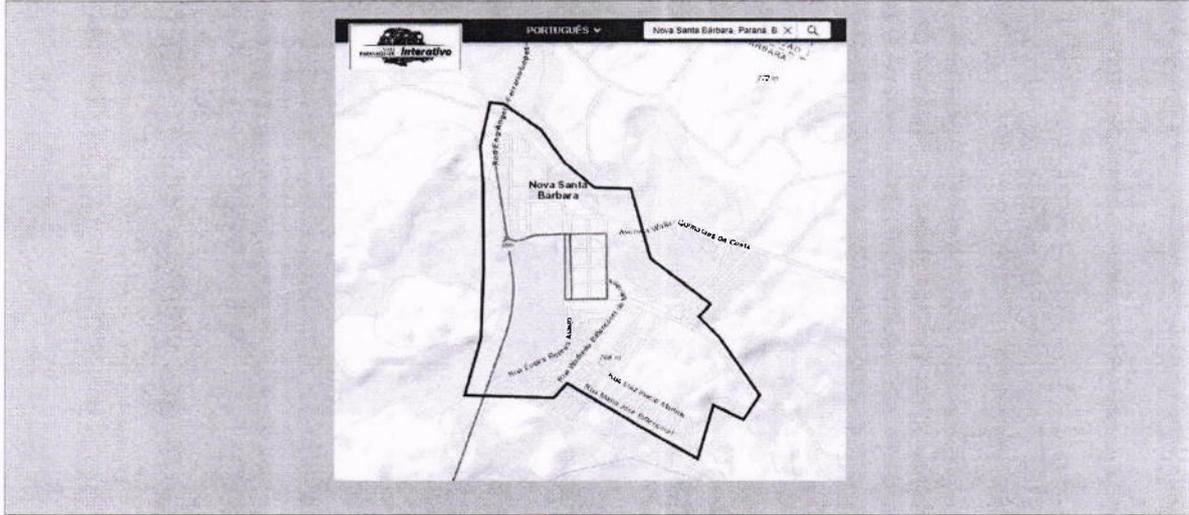
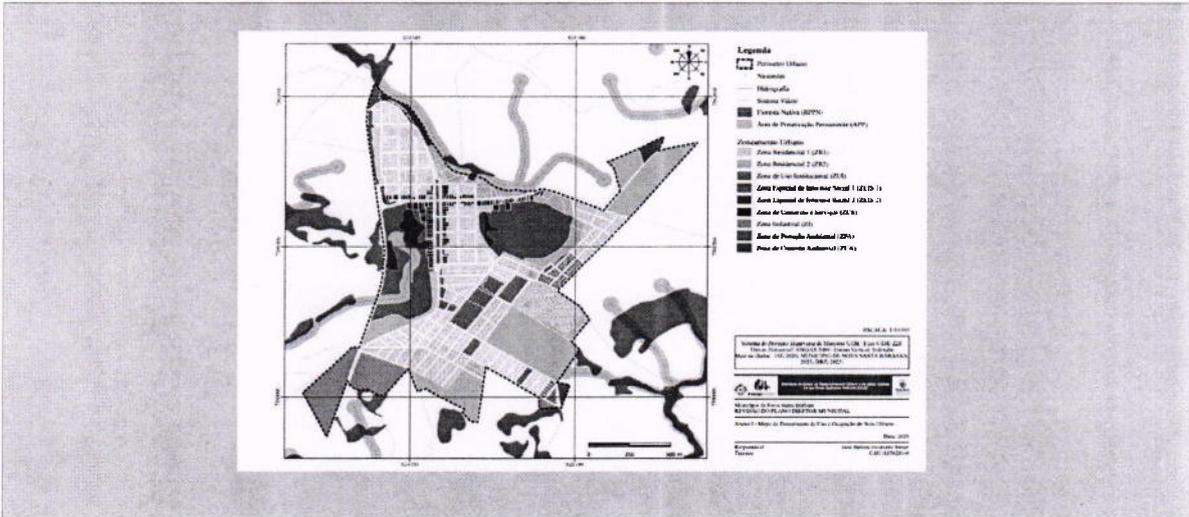


FIGURA 02: LOCALIZAÇÃO DO PROJETO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO MUNICIPAL:



 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES</p>	<p>Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/</p>	 <p>PARANACIDADE</p>
---	---	--



PARECER URBANÍSTICO

04. LOCALIZAÇÃO EM ÁREA DE FRAGILIDADE ECOLÓGICA

		SIM	NÃO
4.1	Área de Manancial de Abastecimento		X
4.2	Área de Reflorestamento de Araucária (com mais de 30 anos)		X
4.3	Área de Influência de Manguezais		X
4.4	Área de Várzea		X
4.5	Unidades de Conservação		X
4.6	Encostas com declividade superior a 30%		X
4.7	Áreas de Preservação Permanente		X

05. PROJETO PROPOSTO

		SIM	NÃO
a	Existem equipamentos comunitários similares ao Projeto Proposto?	X	
	Existe arborização a ser retirada no local de implantação do Projeto Proposto?		X
	<i>Justifique para os casos de localização em área não urbanizada, ocupação incompatível com o entorno imediato e existência de arborização a ser retirada do local de implantação:</i>		

		SIM	NÃO
b	Ocupação e disposição do Projeto Proposto compatível em relação ao terreno?	X	
	Ocupação e disposição do Projeto Proposto compatível em relação às ruas de acesso?	X	
	Ocupação e disposição do Projeto Proposto compatível em relação ao entorno imediato?	X	
	<i>Justifique as respostas "NÃO":</i>		

		SIM	NÃO
c	Existem vias de tráfego intenso na área de abrangência do Projeto Proposto?		X
	Existem rodovias na área de abrangência do Projeto Proposto?		X
	Existem ferrovias na área de abrangência do Projeto Proposto?		X
	Existem linhas de alta tensão na área de abrangência do Projeto Proposto?		X
	Existem barreiras naturais na área de abrangência do Projeto Proposto?		X
	<i>Justifique as respostas "SIM":</i>		

06. INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

		SIM	NÃO
6.1	Rede de abastecimento de água	X	
6.2	Rede de esgoto		X
6.3	Rede de energia elétrica	X	
6.4	Rede telefônica		X
6.5	Sistema de drenagem pluvial	X	
6.6	Pavimentação da rua de acesso	X	

07. PARECER FINAL

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

Considerações técnicas:

Arborização existente nos passeios é nativa, não sendo de interesse da administração municipal a remoção dessas árvores, pois não apresentam sinais de deterioração ou riscos para a população no presente momento. A palmeira não nativa também não será retirada.

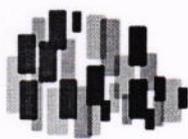
NOVA SANTA BÁRBARA, 13 de maio de 2024

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e preenchidas de acordo com o vistoria "in loco" na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar infraestruturas existentes e de justificar os serviços previstos no projeto apresentado. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

JULIA WILCKEN KAZUMA
Arquiteta e Urbanista
CAU BR A194642-0

Atesto que as informações repassadas pelo Município atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

ROSSANA MIKI MATSUBARA
Analista de Desenvolvimento Municipal



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:

Julia Kazuma (13/05/2024 09:01:59) e Rossana Miki Matsubara (13/05/2024 09:18:27)

Nome/controlado do arquivo:

2024051309015912.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024051309015912>

 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES</p>	<p>Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/</p>	 <p>PARANACIDADE</p>
		

QUESTIONARIO AMBIENTAL

Município:	NOVA SANTA BÁRBARA	CNPJ:	95.561.080/0001-60
Projeto:	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	Componente:	Praça/Urbanização/Calçadas
Prioridade:	48 Programa TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Convênio:	-
Contato:	JULIA WILCKEN KAZUMA	CPF:	099.905.709-06
CAU/CREA:	CAU BR A194642-0	Cargo:	Arquiteta e Urbanista
e-mail:	juliakazuma@gmail.com	Telefone:	(43) 9 9118-1104

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrição:
Revitalização de Praça, contendo: passeio público, área de circulação interna da praça, bancos, lixeiras, postes de iluminação, implantação de parque infantil, paisagismo e gradil.

Objeto:
Revitalização de Praça com a execução dos serviços de: instalações preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; instalações elétricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

02. LOCALIZAÇÃO

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas esquina com a	Bairro: CENTRO
Área Construída: 625 m²	Área do Terreno: 25.951,55 m²
Matrícula do Terreno: 7784	Registro de imóveis: REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Comarca: SÃO JERÔNIMO DA SERRA	

03. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	O Município possui legislação ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número da Lei Municipal:</i>		X
b	<i>Informe as Leis Estaduais e Federais aplicáveis:</i>		
		SIM	NÃO
c	O empreendimento necessita de Autorização ou Licença Ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i>		X
		SIM	NÃO
d	O empreendimento necessita de PCA/EIA RIMA? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i>		X
		SIM	NÃO
e	O empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento e legislação municipal pertinente:</i>		X

3.1 O PROJETO SITUA-SE EM:

		SIM	NÃO
a	Área de manancial de abastecimento de água		X
b	Área de reflorestamento de araucária (espécies com mais de 30 anos)		X
c	Área de influência de manguezais		X
d	Área de várzea		X
e	Unidades de Conservação		X
f	Encostas com declividade superior a 30%		X
g	Áreas de preservação permanente ou APA		X
h	Área de vulnerabilidade social/ambiental por enchentes, desequilíbrios climáticos, área de encosta sujeita a deslizamentos?		X

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
---	--	--



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

i	Área com indícios de possível contaminação do solo do terreno ou logradouro por descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, ou quando nas áreas anexas, ou no próprio imóvel no passado, tiveram atividades como posto de gasolina, armazenamento de resíduos, indústrias poluentes, e similares?		X
Caso afirmativo, justifique quais:			
j	Áreas embargadas pelo IBAMA' <small>'Consulta através do https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php</small>		X

3.2 SISTEMAS/FONTES DE ÁGUA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Poço individual		X
b	Fonte Superficial individual		X
c	Ligação com rede de abastecimento de água	X	

3.3 SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Existe rede de esgoto pública com tratamento? Caso afirmativo, especifique o tipo de tratamento:		X

		SIM	NÃO
b	Existe fossa séptica coletiva?		X
c	Existe fossa séptica individual?		X

Para os casos de tratamento com fossa séptica, anexar o "Questionário Ambiental Específico de Fossa Séptica" preenchido e Laudo da Taxa de Absorção do Solo, com responsabilidade técnica recolhida.

3.4 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

		SIM	NÃO
a	Cursos d'água próximos?		X
b	Área inundável?		X
c	Existem águas estagnadas onde possam desenvolver-se mosquitos?		X
d	Existem problemas de ruído e maus odores que podem afetar a atividade?		X
Caso afirmativo, especifique:			

		SIM	NÃO
e	Existem depósitos de lixo? Em caso afirmativo, especifique número e magnitude:		X

f	Características da área de influência direta (no entorno de 100 m): Entorno com residências unifamiliares, posto de combustíveis, praça, comércio e prestadores de serviços locais. Número e tipo de estabelecimentos industriais, inclusive oficinas:		
---	--	--	--

3.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

		SIM	NÃO
a	Há rede de distribuição de energia de Baixa Tensão?		X
b	Há rede de distribuição de energia de Média Tensão?	X	
c	Há rede de distribuição de energia de Alta Tensão?		X
d	Há captação de Energia Solar?		X
e	Existem Micro Sistemas de Energia?		X
f	Iluminação Pública com luminárias Convencionais?	X	
g	Iluminação Pública com luminárias em LED?		X

3.6 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Coleta de Resíduos Domésticos	X	
b	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	X	
c	Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalares		X
d	Coleta de Resíduos Perigosos		X
e	Frequência de coleta (na área do projeto) e disposição dos resíduos (aterro sanitário/ aterro controlado/ aterro sem controle/ lixão) Coleta 1 vez por semana resíduos sólidos e 3 vezes por semana resíduos domésticos.		



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

3.7 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O EMPREENDIMENTO

Descreva as atividades econômicas do local de implantação:

Posto de combustíveis, comércio e prestadores de serviços locais.

a *Descreva as características da população local:*

Área com média densidade populacional.

		SIM	NÃO
b	Possui vegetação nativa?	X	
c	Presença de animais silvestres?		X
d	Necessidade de contenção de processos erosivos?		X
	Possui área de bota fora/ empréstimo, aprovado pelo órgão ambiental municipal?		X

Insira o croqui de localização do bota fora/empréstimo utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo

e

4. IMPACTO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	Requer desmate? <i>Caso afirmativo, especifique as áreas:</i>		X

		SIM	NÃO
b	Gera resíduos sólidos? <i>Caso afirmativo, especifique os tipos de resíduos e seus respectivos volumes:</i> Pouca quantidade de resíduos, apenas os provenientes das lixeiras.	X	

		SIM	NÃO
c	Requer movimentação de terra? <i>Caso afirmativo, especifique o volume de corte e o volume de aterro:</i> Requer movimentação de terra para instalação dos pisos.	X	

		SIM	NÃO
d	Há possibilidade de problemas referentes às águas pluviais? <i>Caso afirmativo, especifique quais:</i>		X

 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES</p>	<p>Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/</p>	 <p>PARANACIDADE</p>
---	--	--

																
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

		SIM	NAO
a	Água para consumo dentro dos padrões de potabilidade?		X
b	Existe projeto para sistema de drenagem de águas pluviais?	X	
c	Existe arborização no entorno do empreendimento?	X	

6. OUTRAS CARACTERÍSTICAS RELEVANTES

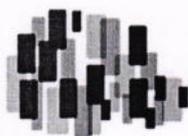
NOVA SANTA BÁRBARA , 13 de maio de 2024

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e preenchidas de acordo com vistoria "in loco" na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar infraestruturas existentes e de justificar os serviços previstos no projeto apresentado. Por ser expressão da verdade, assino abaixo :

JULIA WILCKEN KAZUMA
Arquiteta e Urbanista
CAU BR A194642-0

Atesto que as informações repassadas pelo Município atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

ROSSANA MIKI MATSUBARA
Analista de Desenvolvimento Municipal



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:

Julia Kazuma (13/05/2024 09:02:06) e Rossana Miki Matsubara (13/05/2024 09:18:32)

Nome/controlado do arquivo:

2024051309020686.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024051309020686>

 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES</p>	<p>Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/</p>	 <p>PARANACIDADE</p>
---	--	--



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: NOVA SANTA BÁRBARA

Projeto: Praça/Urbanização/Calçadas



FOTO 1 - VISTA FRONTAL



FOTO 2 - VISTA LATERAL DIREITA

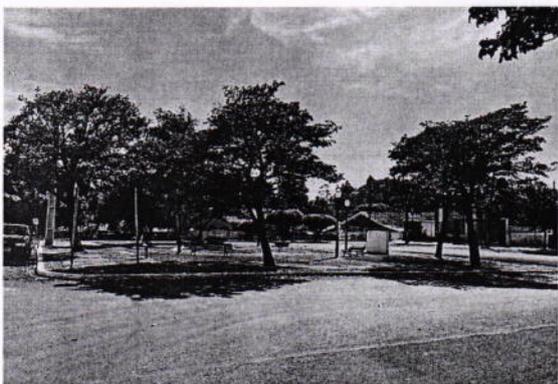


FOTO 3 - VISTA LATERAL ESQUERDA

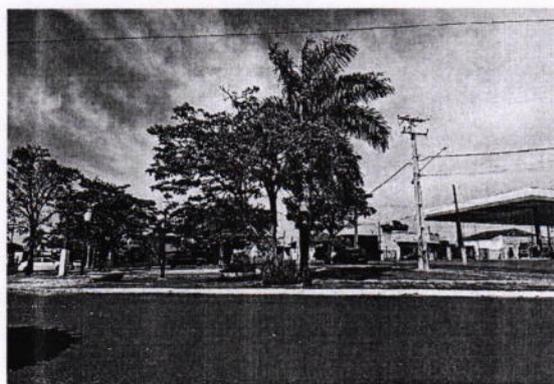


FOTO 4 - FUNDOS



FOTO 5 - VIA DE ACESSO E ENTORNO



FOTO 6 - VIA DE ACESSO E ENTORNO

	<p>Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/</p>	
---	--	---

																
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **NOVA SANTA BÁRBARA** Projeto: **Praça/Urbanização/Calçadas**

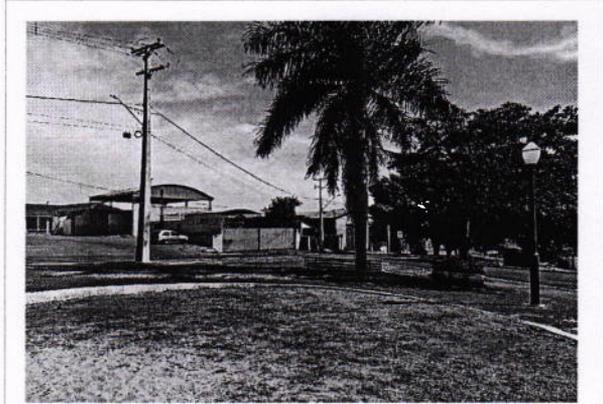
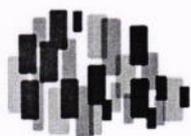


FOTO 7 - VIA DE ACESSO E ENTORNO



FOTO 8 - VIA DE ACESSO E ENTORNO



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Julia Kazuma (13/05/2024 09:02:12)

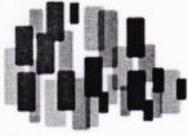
Nome/controlado do arquivo:
2024051309021210.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024051309021210>

PAM 2024		SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID		CONSTRUÇÃO CIVIL - EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO IV														
Município:	NOVA SANTA BARBARA	SAM	40	Edital no Município	Procédimento prévio	Início previsto da Obra	Fonte do RECURSO	Convênio	Prazo do Projeto	Repasso do Concedente	R\$	100.000,00	73,41%					
Projeto:	CONSTRUÇÃO CIVIL - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA	LOTE nº	1	Data	13/05/2024	Dias	70	Data	01/08/2024	Sigla	PAM	nº	180	Ok o nº de DIAS	Contrapartida do Proponente	R\$	72.469,87	72,55%
Quantidade:	625,00	m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total	272.469,87	100,00%			
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	Nº	NÚMERO DE ETAPAS (%)										Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL			
		ok	6	1	2	3	4	5	6									
	Número de DIAS de cada ETAPA:	180	30	30	30	30	30	30										
	Data Início		1/8/24	1/9/24	2/10/24	2/11/24	3/12/24	3/1/25										
	Data Fim		31/8/24	1/10/24	1/11/24	2/12/24	2/1/25	2/2/25										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	61,86	9,91	6,70										3	17.480,82	6,41	
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	%		100,00											1	3.579,48	0,29	
3	FUNDAÇÕES	%				100,00									1	856,61	0,31	
4	ESTRUTURAS	%					100,00											
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	%																
6	COBERTURA	%																
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	%																
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	%						100,00							1	13.949,59	4,73	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	%																
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	%				25,82	45,51	12,12	16,55						4	13.818,54	4,79	
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PARISIENSE E EQUIPAMENTOS EXTERIORES	%		8,97	11,70	14,98	30,86	41,51							5	224.244,83	82,31	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	%	35,85	32,44					41,71						3	1.190,77	0,44	
TOTAIS												272.469,87	100,00					
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)													Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM			
ITEM	SERVIÇOS	FUNTES	R\$	1	2	3	4	5	6									
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	TESOURO	R\$	10.576,84	1.271,40	1.072,42										3	12.820,77	4,74%
1C		CONTRAPARTIDA	R\$	3.832,07	460,64	386,54										3	4.681,25	1,72%
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	TESOURO	R\$	-	1.883,41											1	1.883,41	0,66%
2C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	685,99											1	685,99	0,25%
3T	FUNDAÇÕES	TESOURO	R\$	-	-	-	628,79									1	628,79	0,23%
3C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	227,82									1	227,82	0,08%
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$	-	-	-	-											
4C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-											
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-											
5C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-											
6T	COBERTURA	TESOURO	R\$	-	-	-	-											
6C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-											
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-											
7C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-											
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	9.505,99								1	9.505,99	3,49%
8C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	3.443,91								1	3.443,91	1,26%
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-										
9C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-										
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	TESOURO	R\$	-	-	2.465,91	4.348,39	1.157,51	1.580,59							4	8.560,40	3,15%
10C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	883,41	1.574,71	419,37	572,66							4	3.460,15	1,27%
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PARISIENSE E EQUIPAMENTOS EXTERIORES	TESOURO	R\$	-	1.596,62	19.280,67	24.827,31	50.822,07	68.334,21							5	164.821,08	60,42%
11C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	578,54	6.978,22	8.922,58	18.405,81	24.757,78							5	59.642,94	21,86%
12T	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	TESOURO	R\$	315,46	197,46	-	-	-	367,03							3	879,96	0,32%
12C		CONTRAPARTIDA	R\$	114,29	71,54	-	-	-	132,88							3	318,81	0,12%
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	10.892,41	4.959,10	22.796,00	28.822,50	61.485,16	70.281,83							6	200.000,00	73,41%
C		CONTRAPARTIDA	R\$	3.946,37	1.756,70	8.260,18	10.725,11	22.269,39	26.463,41							6	72.469,87	26,59%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	14.838,77	6.755,80	31.059,18	40.327,61	83.734,26	95.745,25							6	272.469,87	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	5,45%	2,48%	11,40%	14,80%	30,73%	35,14%								272.469,87	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	5,45%	7,93%	19,33%	34,13%	64,86%	100,00%								OK	OK
Resp. Técnico:	Assinatura:		Assinatura:				Assinatura:				data:							
JULIA WILCKEN KAZUMA			CLAUDEMIR VALERIO															
Tabela Referência: SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração											Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):				13/05/2024 - seg			



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Julia Kazuma (13/05/2024 09:58:36)

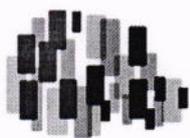
Nome/controlado do arquivo:
2024051309583639.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024051309583639>

GRANDES ITENS - CONSTRUÇÃO CIVIL - RESUMO - EDITAL DE LICITAÇÃO					
Município:	NOVA SANTA BARBARA	SAM	40		
Projeto:	CONSTRUÇÃO CIVIL - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA	LOTE n°	1		
		TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL	(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	10.958,32	6.643,70	17.602,02	6,46%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	1.062,11	1.517,29	2.579,40	0,95%
3	FUNDAÇÕES	405,34	451,27	856,61	0,31%
4	ESTRUTURAS	-	-	-	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	-	-	-	
6	COBERTURA	-	-	-	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	-	-	-	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	2.589,90	10.359,60	12.949,50	4,75%
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	-	-	-	
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	2.033,35	10.977,20	13.010,55	4,78%
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	53.212,38	171.051,64	224.264,02	82,31%
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	388,75	830,02	1.198,77	0,44%
TOTAL GERAL		70.630,15	201.830,72	272.460,87	100,00%
		25,92%	74,08%		
Experiência:		Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Edital (50%)	
Construção de área de lazer		625,00	m2	313,00	
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):				13/05/2024 - seg	



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Julia Kazuma (13/05/2024 09:58:47)

Nome/controlado do arquivo:
2024051309584730.pdf

Aposte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024051309584730>

PLANEJAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - EDITAL

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	NOVA SANTA BARBARA	PRIORIDADE Nº 48	SAM	40
Projeto:	CONSTRUÇÃO CIVIL - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA			LOTE nº
Local da Obra:	AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS E AV. CÍCERO BITTENCOURT RODRIGUES - CENTRO			
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):		13/05/2024 - seg
NÚMERO DE ETAPAS DESTA PROJETO:	06	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 272.460,87	Valor total Mão de Obra:	R\$ 70.630,15	Valor total dos Materiais:	R\$ 201.830,72
			25,92%		74,08%

SEQUENCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	180	R\$ 272.460,87	
Etapa 1 - Início	30	R\$ 14.838,77	Serviços preliminares: colocar placa de obra e tapumes no entorno da praça. Demolição de lajes: demolir quadrados de concreto no passeio e guias rebaixadas existentes. Demolição piso intertravado do passeio. Remover lixeira, floreiras e bancos existentes.
Etapa 2	30	R\$ 6.755,80	Demolição piso intertravado área circulação da praça. Remover postes existentes. Escavação das valas para o piso emborrachado. Aterro do círculo da antiga caixa de areia para instalação piso emborrachado. Compactação área do passeio. Compactação área paver e piso emborrachado. Executar guia meio fio. Execução fincadinhas. Execução passeio de concreto. Instalar piso podotátil.
Etapa 3	30	R\$ 31.059,18	Execução piso intertravado área de circulação da praça. Demolição piso intertravado área circulação da praça. Execução rampas PNE. Execução passeio de concreto. Instalar piso podotátil. Execução cerca.
Etapa 4	30	R\$ 40.327,61	Execução sapatas portais e placa orientativa. Execução piso intertravado área de circulação da praça. Execução passeio de concreto. Instalar piso podotátil. Executar camada de acabamento final no passeio e dar acabamento nas fincadinhas. Execução cerca.
Etapa 5	30	R\$ 83.734,26	Executar camada de acabamento final no passeio e dar acabamento nas fincadinhas. Execução piso intertravado área de circulação da praça. Instalar 5 postes de iluminação. Executar paisagismo. Execução piso emborrachado. Instalação bancos, lixeiras e bases dos brinquedos. Instalar portais e placa orientativa.
Etapa 6	30	R\$ 95.745,25	Pintura da estrutura do padrão de energia. Pintura do meio fio. Pintura 5 postes. Pintar fincadinhas. Pintar faixa de pedestre. Executar paisagismo. Execução piso emborrachado. Instalar brinquedos. Execução cerca. Limpeza final da obra. Entrega do certificado de destinação dos resíduos.

Resp. Técnico (assinatura digital): JULIA WILCKEN KAZUMA - A194642-0	Prefeito(a) (assinatura digital): CLAUDEMIR VALERIO
---	--



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Julia Kazuma (13/05/2024 09:58:42)

Nome/controlado do arquivo:
2024051309584222.pdf

Aposte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024051309584222>

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EDITAL LICITAÇÃO EDIFICAÇÃO - ANEXO VII			
IMPOSTOS	ISS = 2,50		
	PIS = 0,65		
	COFINS = 3,00		
	CPRB = 0,00		
	TOTAL = 6,15		
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	5,92
RISCOS	1,27	0,85	1,48
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,51
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,07
LUCRO	7,40	5,11	8,31
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28	22,60
<small>BDI=((((1+(B8+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/(1-D6/100))-1)*100</small>			
1. BDI (SERVIÇO - OBRA)	22,88%		
2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%		
3. BDI (EQUIPAMENTOS)	22,60%		

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA - PROPOSTA EDIFICAÇÃO			
IMPOSTOS	ISS =		2,50
	PIS =		0,65
	COFINS =		3,00
	CPRB =		0,00
	TOTAL =		6,15
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	5,92
RISCOS	1,27	0,85	1,48
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,51
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,07
LUCRO	7,40	5,11	8,31
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28	22,60
<small>BDI=(((1+(M8+M9+M10)/100)*(1+M11/100)*(1+M12/100))/(1-O6/100))-1)*100</small>			
BDI (SERVIÇO - OBRA)	22,88%		
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%		
BDI (EQUIPAMENTOS)	22,60%		



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Julia Kazuma (13/05/2024 09:58:12)

Nome/controlado do arquivo:
2024051309581293.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



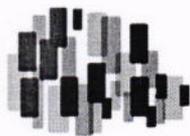
<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024051309581293>

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:		NOVA SANTA BARBARA										PRIORIDADE:		48		SAM:		40	
Projeto:		CONSTRUÇÃO CIVIL - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA										LOTE Nº:		1					
Local de Obra:		AV. INTERVENTOR MANDEL RIBAS E AV. CÍCERO BITTENCOURT RODRIGUES - CENTRO										Tabela Referência: SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração							
Fonte do Recurso:		PAM										Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):				13/05/2024 - sig			
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				QUANTIDADE	ORÇAMENTO COM BDI				VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO MATERIAL	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$) - PM			
				MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI		PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI								
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											10.968,32	6.843,70	17.812,02	17.812,02			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES																	
1.1.1		LMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES																	
97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	233,40	82,12	325,52	400,00	5,08	286,80	113,20	400,00	1.456,94	575,06	2.032,00					
97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	14,53	5,38	19,91	24,47	292,21	17,85	6,82	24,47	5.215,95	1.634,43	7.150,38					
97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,69	0,18	0,87	1,07	12,00	0,85	0,22	1,07	10,20	2,84	12,84					
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	LN	1,66	0,55	2,21	2,72	4,00	2,04	0,68	2,72	8,16	2,72	10,88					
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTIER DE OBRAS																	
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA																	
1.2.1.1		ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL																	
86242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,34	7,87	26,21	32,21	16,00	22,54	9,67	32,21	360,64	154,72	515,36					
86264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,80	7,86	34,46	42,34	4,00	32,69	9,65	42,34	130,76	36,60	169,36					
86282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,60	6,89	32,29	39,68	16,00	31,46	8,22	39,68	503,36	131,52	634,88					
86301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,99	6,89	31,68	38,93	6,00	30,71	6,22	38,93	153,55	41,10	194,65					
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO																	
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARNAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	LN	365,20	2.395,76	2.760,96	3.392,67	1,00	446,76	2.943,91	3.392,67	446,76	2.943,91	3.392,67					
x		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																	
COMPOSIÇÃO 0454	ORSE	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO 1x1,20 COM BLOCO DE CONCRETO	M	21,73	6,66	28,39	34,89	100,00	26,70	8,19	34,89	2.670,00	619,00	3.489,00					
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS																	
2.1		MOVIMENTO DE TERRA																	
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL																	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	73,17	30,43	103,60	127,30	6,18	89,91	37,39	127,30	465,73	193,68	659,41					
2.1.4		ATERRO MANUAL																	
84319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	19,83	64,38	84,21	103,46	15,71	24,37	79,11	103,46	362,85	1.242,82	1.625,67					
2.1.8		COMPACTAÇÃO MECÂNICA																	
97054	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2021	M2	0,80	0,23	0,83	1,02	288,66	0,74	0,28	1,02	213,53	80,79	294,32					
3		FUNDAÇÕES																	
x		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES																	
COMPOSIÇÃO 4	COMPOSIÇÃO 4	SAPATA EM CONCRETO 40X40X40 CM PARA PORTAIS E PLACA ORIENTATIVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 3 UNIDADES	LN	329,87	387,24	697,11	856,61	1,00	405,34	451,27	856,61	405,34	451,27	856,61					
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO																	
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO																	
COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 3	POSTE REPUBLICANO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA TOTAL DE 2,46M GLOBO EM POLIETILENO LEITOSO ANTI-VANDALISMO, SOQUETE, LÂMPADA DE LED 50W, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO E GABARITO EM FERRO, MONTADO E COM FRETE INCLUSIVE.	LN	421,53	1.888,14	2.107,67	2.589,90	6,00	517,98	2.071,92	2.589,90	2.589,90	10.359,60	12.949,50					
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS																	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS																	
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO																	
92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	8,16	46,51	54,67	67,18	111,16	10,03	57,15	67,18	1.114,83	6.352,23	7.467,06					
10.4		PINTURAS																	
10.4.2		EMASSAMENTO																	
100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	7,77	4,28	12,05	14,81	6,00	9,55	5,28	14,81	47,75	26,30	74,05					
100718	SINAPI	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	1,10	0,51	1,61	1,98	3,00	1,35	0,63	1,98	4,05	1,89	5,94					
10.4.3		MASSA ÚNICA																	
96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	13,13	14,42	27,55	33,85	2,00	16,13	17,72	33,85	32,26	35,44	67,70					
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA																	

100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	17,84	10,71	28,35	34,84	0,50	21,68	13,16	34,84	10,84	6,58	17,42
100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO DRAFTTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	17,84	13,68	31,32	38,49	1,00	21,68	16,81	38,49	21,68	16,81	38,49
10.4.10		PINTURA EM CONCRETO												
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1,27	0,58	1,86	2,29	100,00	1,96	0,73	2,29	156,00	73,00	229,00
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA												
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS												
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	10,36	9,24	19,80	24,33	4,70	12,98	11,35	24,33	86,97	76,04	163,01
10.4.18		PINTURA EM PISO												
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	9,27	53,13	62,40	76,68	20,32	11,39	65,29	76,68	231,44	1.326,70	1.558,14
10.6.4		CIMENTO E ADREGADO												
100491	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	67,14	627,72	694,86	653,64	3,97	62,50	771,34	853,64	327,53	3.062,21	3.369,74
11		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS												
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO												
11.1.2		REGULARIZAÇÃO												
100776	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	0,79	1,91	2,70	3,32	241,66	0,97	2,35	3,32	234,31	587,67	801,98
11.1.8		MEIO-FIO E SARJETA												
94264	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_08/2016	M	18,08	21,83	40,91	50,27	6,00	23,46	26,82	50,27	117,25	134,10	251,35
11.1.10		SINALIZAÇÃO												
102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E + 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	14,55	32,49	47,04	57,80	11,00	17,88	39,92	57,80	196,68	439,12	635,80
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS												
11.2.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS												
98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2016	M2	1,80	0,69	2,49	3,08	87,87	2,21	0,85	3,08	150,21	57,78	207,99
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2016	M3	1,48	4,06	5,54	6,81	87,87	1,82	4,98	6,81	123,71	339,17	462,88
98521	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2016	M2	0,33	0,10	0,43	0,53	87,87	0,41	0,13	0,53	27,87	6,15	36,02
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2016	M2	2,74	1,09	3,83	4,71	87,87	3,37	1,34	4,71	229,06	91,08	320,14
11.2.2		PLANTAS												
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2016	LN	2,37	30,73	33,10	40,67	46,00	2,91	37,76	40,67	130,95	1.696,20	1.830,15
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2016	LN	16,97	42,53	59,50	73,11	1,00	20,85	52,26	73,11	20,85	52,26	73,11
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2016	M2	3,64	7,58	11,22	13,73	87,87	4,47	9,32	13,73	303,83	633,46	937,31
x		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS												
603900	DER	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	66,99	65,15	132,14	162,37	6,98	82,32	80,05	162,37	566,36	550,75	1.117,11
810250E	DER	Fracalhinha de concreto - (8x19x23cm-0,0171m3/m)	M	10,93	10,51	21,44	26,35	42,47	13,43	12,92	26,35	570,37	548,71	1.119,08
COTAÇÃO	setembro/2023	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO	M2	49,01	464,44	513,45	630,93	128,27	60,22	570,71	630,93	7.724,42	73.204,67	80.929,39
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	73,17	30,43	103,60	127,30	2,17	89,91	37,39	127,30	195,10	61,14	275,24
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	77,31	380,53	457,84	562,99	2,17	95,00	467,50	562,99	206,15	1.014,67	1.220,82
COTAÇÃO	setembro/2023	BALANÇA DUPLA	LN	437,91	4.146,72	4.583,23	5.631,87	1,80	537,61	5.094,26	5.631,87	537,61	5.094,26	5.631,87
COTAÇÃO	setembro/2023	CARRINHO	LN	460,54	4.363,90	4.824,44	5.928,27	1,80	565,91	5.362,36	5.928,27	565,91	5.362,36	5.928,27
COTAÇÃO	setembro/2023	ESCORREGADOR 2M	LN	250,90	2.368,98	2.618,98	3.216,25	1,80	307,20	2.911,00	3.216,25	307,20	2.911,00	3.216,25
60500G	DER	Rampa para PNE com Piso Têxtil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	LN	229,34	199,88	429,22	527,43	2,00	281,81	245,62	527,43	563,62	491,24	1.054,86
94966	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USANDO ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_09/2022	M2	73,87	9,68	83,51	102,64	288,56	90,77	11,87	102,64	26.191,68	3.425,09	29.616,77
COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	PISO FÁTIL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, PI DEFICIENTES VISUAIS, COM 25x25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACRI, REJUNTADO, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	81,83	15,57	77,20	94,86	23,49	75,73	19,13	94,86	1.778,90	440,36	2.228,26
COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 1	LIXEIRA 67 LITROS EM MADEIRA PLÁSTICA, TONALIDADE IPÊ, COM TAMPÃO PRETO E SUPORTE. MONTADA E COM FRETE INCLUSO	LN	125,27	1.127,30	1.252,57	1.539,16	2,00	153,93	1.385,23	1.539,16	307,86	2.770,46	3.078,32
COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 2	BANCO LÁPIS USO EXTERNO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA INDUSTRIAL, ESTRUTURA DE FERRO / ALUMÍNIO PULVERIZADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PARAFUSOS GALVANIZADOS, 1,50 m (L) X 0,76 m (H) X 0,56 m (P), COM CHUMBADOR ANTIFURTO, MONTADO	LN	296,98	1.106,73	1.403,43	1.822,84	3,00	364,56	1.456,28	1.822,84	1.093,68	4.374,84	5.469,52
COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 4	GANÇORRA CADEIRANTES COM FRANCHA EM AÇO GALVANIZADO COM ASSENTOS EM MADEIRA DE LEL, MONTADO E COM FRETE INCLUSO	LN	544,80	4.901,40	5.446,00	6.692,04	1,00	669,20	6.022,84	6.692,04	669,20	6.022,84	6.692,04
COTAÇÃO 5	COTAÇÃO 5	SCANDERE DOMOS EM AÇO REVETIDO COM ZINCO E COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, MEDIDAS 2,30 m DE DIÂMETRO E 1,40 m DE ALTURA, MONTADO E COM FRETE INCLUSO	LN	1.580,00	6.953,33	10.533,33	12.943,36	1,00	1.941,50	11.001,86	12.943,36	1.941,50	11.001,86	12.943,36
COTAÇÃO 6	COTAÇÃO 6	TREM LOCOMOTIVA COM NARIZ EM SEMI CÍRCULO COM BOCHE, PAREDE COM VOLANTE, ASSOALHO, RODAS, TELHADO DE MADEIRA E DOIS BANCOS EM MADEIRA TRATADA. MEDIDAS 1,00 m X 2,20 m X 1,50 m (L X C X H), MONTADO E COM FRETE INCLUSO	LN	343,80	3.083,07	3.426,87	4.222,98	1,00	422,22	3.800,76	4.222,98	422,22	3.800,76	4.222,98

COTAÇÃO 7	COTAÇÃO 7	PORTAL A COM HASTES EM PERFIL DE METALON 40X40mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, E CHAPA DE AÇO ESTRUTURADA COM METALON COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA COM LETREIRO EM ACRÍLICO 3mm PRETO, E APLICAÇÃO DE BICHINHOS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES INDICADAS NO DETALHAMENTO	LN	753,65	4.270,69	5.024,34	6.173,91	1,00	926,09	5.247,82	6.173,91	926,09	5.247,82	6.173,91
COTAÇÃO 8	COTAÇÃO 8	PORTAL B COM HASTES EM PERFIL DE METALON 40X40mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, E CHAPA DE AÇO ESTRUTURADA COM METALON COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA COM LETREIRO EM ACRÍLICO 3mm PRETO, E APLICAÇÃO DE BICHINHOS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES INDICADAS NO DETALHAMENTO	LN	661,10	3.746,26	4.407,36	5.415,76	1,00	812,36	4.603,40	5.415,76	812,36	4.603,40	5.415,76
COTAÇÃO 9	COTAÇÃO 9	PLACA ORIENTATIVA EM ALUMÍNIO ACM 3mm 70X50mm EM HASTE METÁLICA 30X30mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR ROSA	LN	94,87	853,84	948,71	1.165,77	1,00	116,56	1.049,19	1.165,77	116,56	1.049,19	1.165,77
COTAÇÃO 10	COTAÇÃO 10	CERCA EM ESTRUTURA DE METALON 30X30mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA, PERÍMETRO DA CERCA: 73 METROS LINEARES, ALTURA DA CERCA: 1,20 METROS, COM DOIS PORTÕES, UM PORTÃO PARA UMA ABERTURA DE 2 METROS COM 2 FOLHAS, E UM PORTÃO PARA ABERTURA DE 1 METRO COM 1 FOLHA, OS DOIS PORTÕES TÊM FERROLHO COM PORTA CADEADO	LN	5.029,99	28.503,34	33.533,33	41.205,76	1,00	6.180,85	35.024,91	41.205,76	6.180,85	35.024,91	41.205,76
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)										368,75	830,02	1.198,77
12.3		EQUIPAMENTOS												
12.3.29		CAMINHÕES												
89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI, TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M. - DEPRECIACÃO AF_06/2014	H	-	21,42	21,42	26,32	16,00	-	26,32	26,32	-	421,12	421,12
12.3.29		CAMINHÕES-B												
12.3.30		MNISCARREGADEIRAS												
12.3.31		PÁS CARREGADEIRAS												
89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG. - DEPRECIACÃO AF_06/2014	H	-	45,19	45,19	55,53	6,00	-	55,53	55,53	-	277,65	277,65
#		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)												
99602	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	0,46	0,17	0,65	0,80	626,00	0,59	0,21	0,80	368,75	131,25	500,00
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2011											TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL DE MATERIAS		PREÇO GLOBAL
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.088/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 13/6/2024											25,82%	74,68%		
											70.630,15	201.830,72		272.460,87
										Área TOTAL do PROJETO:	625,00	m2 valor R\$/m²	435,94	



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Julia Kazuma (13/05/2024 09:58:20)

Nome/controlado do arquivo:
2024051309582038.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024051309582038>

TABELA DE COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS REF. SINAPI - SETEMBRO/2023 SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGOS		ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	MÃO DE OBRA	MATERIAL + EQUIP. + OUTROS	TOTAL
ABA SERVIÇOS	ABA INSUMOS								
		COMPOSIÇÃO 03A	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	un			113,46	507,79	R\$ 621,25
101876			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	95,24	16,19	79,05	95,24
93666			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	79,82	17,75	62,07	79,82
93662			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0000	63,76	6,21	57,55	127,52
93661			DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	60,81	4,45	56,36	60,81
7997/ORSE			Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	UN	1,0000	216,90	21,69	195,21	216,90
	002436		ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,6000	25,60	25,60	-	40,96
		COMPOSIÇÃO 2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2			16,09	51,59	R\$ 67,68
	000370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	120,00	-	120,00	6,82
	004741		PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	62,01	-	62,01	0,40
	036155		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0487	35,62	-	35,62	37,35
88260			CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	29,87	22,00	7,87	11,87
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	26,19	18,49	7,70	10,42
91277			PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	9,80	-	9,80	0,04

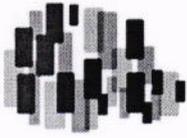
PRED / GCO

fls. _____

91278			PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947	0,58	-	0,58	0,11	
91283			CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	10,79	-	10,79	0,52	
91285			CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	1,03	-	1,03	0,15	
		COMPOSIÇÃO 3	PISO TÁTIL E/ OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIM 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2				61,63	15,57	R\$ 77,20
	034357		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,5200	4,22	4,22	-	2,19	
	034353		ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000	1,34	1,34	-	5,36	
	036178		PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	1,0000	9,43	9,43	-	9,43	
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	34,03	26,16	7,87	34,03	
88316			SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,19	18,49	7,70	26,19	
		COMPOSIÇÃO 4	SAPATA EM CONCRETO 40X40X40 CM PARA PORTAIS E PLACA ORIENTATIVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 5 UNIDADES	UM				329,87	367,24	R\$ 697,11
96544			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,4000	17,31	5,71	11,60	249,26	
94964			CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,3200	457,84	77,31	380,53	146,51	
88316			SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	26,19	18,49	7,70	104,76	
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	34,03	26,16	7,87	136,12	
96522			ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,3200	188,94	138,47	50,47	60,46	

PRED / GCO

fls. _____



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Julia Kazuma (13/05/2024 09:58:26)

Nome/controlado do arquivo:
2024051309582627.pdf

Aposte a sua câmera e verifique a autenticidade:

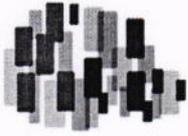


<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024051309582627>



TABELA DE COTAÇÃO DE INSUMOS / SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
EMPRESA		Laze & Casa - Contrucivil Comércio e Representação LTDA	Ecopex Industria e Comércio Ltda - EPP	TNG Ambiental	MÉDIA PREÇO R\$
CONTATO		(41) 3015-2112	(11) 4181-1103	(11) 2614.9120	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		vendas@lazerecasa.com.br	www.ecopex.com.br	www.tngambiental.com.br	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
1	LIXEIRA 67 LITROS EM MADEIRA PLÁSTICA, TONALIDADE IPÊ, COM TAMPA PRETA E SUPORTE. MONTADA E COM FRETE INCLUSO.	R\$ 850,20	R\$ 1.484,00	R\$ 1.423,50	R\$ 1.252,57
EMPRESA		Gilberto Milani Comércio de Artefatos de Madeira ME	Jott Play	Parque Varal Playgrounds	MÉDIA PREÇO R\$
CONTATO		(41) 3666-9337	(41) 3039-2285	(41) 3376-4242	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		milaniefilho@hotmail.com	atendimento@jottplay.com.br	vendas@parquevaral.com.br	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
2	BANCO LÁPIS USO EXTERNO. ASSENTO E ENCONSTO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA INDUSTRIAL. ESTRUTURA DE FERRO / ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PARAFUSOS GALVANIZADOS. 1,50 m (L) X 0,76 m (H) X 0,56m (P). COM CHUMBADOR ANTIFURTO. MONTADO E COM	R\$ 1.625,00	R\$ 1.853,30	R\$ 972,00	R\$ 1.483,43
EMPRESA		Pietà	Paver Forte	Lajes Lindóia LTDA ME	MÉDIA PREÇO R\$
CONTATO		(0xx43) 3342-7806	(43) 99867-3381	(43) 99996-4762	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		www.pieta.com.br	blocoforte@hotmail.com	lajeslindoiia@gmail.com	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
3	POSTE REPUBLICANO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA TOTAL DE 2,46M GLOBO EM POLIETILENO LEITOSO, ANTI-VANDALISMO, SOQUETE, LÂMPADA DE LED 50W, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO E GABARITO EM FERRO. MONTADO E COM FRETE INCLUSO.	R\$ 1.928,00	R\$ 2.415,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.107,67
EMPRESA		Decorlazer Decoração e Brinquedos LTDA	Cia da Criança	Concreplay Playgrounds	MÉDIA PREÇO R\$
CONTATO		(11) 99973-9442	(48) 9641-7116	(11) 4722-8757	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		www.casinha.infantil.com.br	www.ciadacrianca.ind.br	www.concreplay.com.br	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
4	GANGORRA CADEIRANTES COM PRANCHA EM AÇO GALVANIZADO COM ASSENTOS EM MADEIRA DE LEI. MONTADO E COM FRETE INCLUSO.	R\$ 6.008,00	R\$ 4.360,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.446,00
EMPRESA		Renove Brasil	Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Flex Fitness Equipamentos	MÉDIA PREÇO R\$
CONTATO		(21) 3170-2640	(47) 3373-0893	(17) 3266-2122	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.renovebrasil.com.br/scandere-domos	www.krenke.com.br	www.flex.ind.br	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
5	SCANDERE DOMOS EM AÇO RESVETIDO COM ZINCO E COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS: 2,30 m DE DIÂMETRO E 1,40 m DE ALTURA. MONTADO E COM FRETE INCLUSO.	R\$ 7.800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 18.200,00	R\$ 10.533,33
EMPRESA		Cia da Criança	Colorado Brinquedos	Marcenaria Machioni	MÉDIA PREÇO R\$
CONTATO		(48) 9641-7116	(41) 99747-5586	(35) 988970658	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		www.ciadacrianca.ind.br	brunotieppo9@gmail.com	marcenariamachioni@hotmail.com	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
6	TREM LOCOMOTIVA COM NARIZ EM SEMI CÍRCULO COM BIGODE, PAREDE COM VOLANTE, ASSOALHO, RODAS, TELHADO DE MADEIRA E DOIS BANCOS EM MADEIRA TRATADA. MEDIDAS: 1,00 m X 2,20 m X 1,50 m (L X C X H). MONTADO E COM FRETE INCLUSO.	R\$ 3.860,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.436,67
EMPRESA		Valorize	Elo Print Comunicação Visual LTDA	Lumilon	MÉDIA PREÇO R\$
CONTATO		(43) 3322-5679	(43) 98817-9959	(43) 3337-1999	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		www.valorizeplacas.com.br	arteelloprint@gmail.com	www.lumilon.com.br	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
7	PORTAL A COM HASTES EM PERFIL DE METALON 40X40mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. E CHAPA DE AÇO ESTRUTURADA COM METALON COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA COM LETREIRO EM ACRÍLICO 3mm PRETO. E APLICAÇÃO DE BICHINHOS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES INDICADAS NO DETALHAMENTO.	R\$ 6.700,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.873,02	R\$ 5.024,34



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Julia Kazuma (13/05/2024 09:57:47)

Nome/controlado do arquivo:
2024051309574706.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

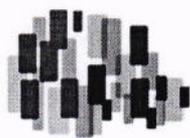


<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024051309574706>

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
EMPRESA		Valorize	Elo Print Comunicação Visual LTDA	Lumilon	
CONTATO		(43) 3322-5679	(43) 98817-9959	(43) 3337-1999	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		www.valorizeplacas.com.br	arteelloprint@gmail.com	www.lumilon.com.br	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
8	PORTAL B COM HASTES EM PERFIL DE METALON 40X40mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. E CHAPA DE AÇO ESTRUTURADA COM METALON COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA COM LETREIRO EM ACRÍLICO 3mm PRETO. E APLICAÇÃO DE BICHINHO EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES INDICADAS NO DETALHAMENTO.	R\$ 5.700,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.022,08	R\$ 4.407,36

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
EMPRESA		Valorize	Elo Print Comunicação Visual LTDA	Lumilon	
CONTATO		(43) 3322-5679	(43) 98817-9959	(43) 3337-1999	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		www.valorizeplacas.com.br	arteelloprint@gmail.com	www.lumilon.com.br	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
9	PLACA ORIENTATIVA EM ALUMÍNIO ACM 3mm 70X50cm EM HASTE METÁLICA 30X30mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR ROSA.	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 1.796,13	R\$ 948,71

		FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R\$
EMPRESA		José Guilherme Pimentel dos Santos	João Reinaldo Bueno	Monte São Metalúrgica LTDA	
CONTATO		(43) 99108-4025	(43) 99145-8284	(43) 3321-2332	
TELEFONE / E-MAIL / SITE		guilhermejoesan@gmail.com	jrbeno1@outlook.com	montesiao1997@hotmail.com	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	R\$ UNITÁRIO	
10	CERCA EM ESTRUTURA DE METALON 30X30mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. PERÍMETRO DA CERCA: 73 METROS LINEARES. ALTURA DA CERCA: 1,20 METROS. COM DOIS PORTÕES, UM PORTÃO PARA UMA ABERTURA DE 2 METROS COM 2 FOLHAS. E UM PORTÃO PARA ABERTURA DE 1 METRO COM 1 FOLHA. OS DOIS PORTÕES TÊM FERROLHO COM PORTA CADEADO.	R\$ 30.200,00	R\$ 19.400,00	R\$ 51.000,00	R\$ 33.533,33



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Julia Kazuma (13/05/2024 09:57:54)

Nome/controlado do arquivo:
2024051309575484.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024051309575484>



Julia Wilcken Kazuma

Para: atendimento@jottplay.com.br

← Responder ⏪ Responder a todos → Encaminhar 🗉 ...

Qua, 28/02/2024 13:39



COTAÇÃO BANCO LÁPIS.docx

93 KB



Olá, bom dia! Tudo bem?

Sou Julia, arquiteta da Prefeitura de Nova Santa Bárbara - PR. Gostaria de solicitar cotação do banco lápis. Segue anexo nosso modelo de cotação com detalhes, em caso de dúvidas entrar em contato no telefone (43) 9 9118-1104.

Atenciosamente,
Julia W. Kazuma
Arquiteta e Urbanista



Atendimento Jott Play <atendimento@jottplay.com.br>

Para: Você

← ⏪ → 🗉 ...

Qua, 28/02/2024 14:51

Bom dia Júlia, vc pode pegar a especificação, preço e foto no nosso site;
Att,
Jott Play Brinquedos

...



Julia Wilcken Kazuma

Para: Atendimento Jott Play

← Responder ⏪ Responder a todos → Encaminhar 🗉 ...

Qua, 28/02/2024 14:56

Olá, bom dia!

Legal, mas eu precisaria da cotação para a prefeitura. Seria possível? Ou somente no site mesmo?

Atenciosamente,
Julia W. Kazuma
Arquiteta e Urbanista

ALFABETIZAÇÃO

BOLAS

BRINQUEDOS EDUCATIVOS

BRINQUEDOTECA

CARIMBOS

DOMINÓS

GEOMETRIA

GINÁSTICA/ ESPORTE

JOGOS BILINGUE

JOGOS DE MEMÓRIA

LABORATÓRIO

LINHA PARQUE

MATEMÁTICA

MATERIAL EDUCATIVO

PAINÉIS INTERATIVOS

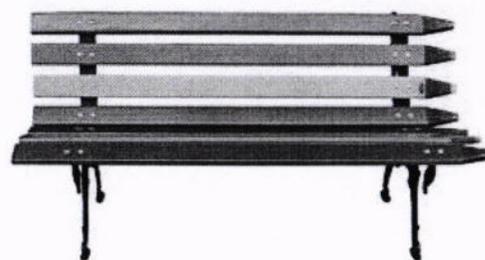
POR IDADE

DE 1 A 5 ANOS

DE 6 A 10 ANOS

DE 11 A 15 ANOS

PSICOMOTRICIDADE



Banco Lapis - Jott Play

por **R\$ 1.853,30**

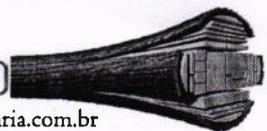
COMPRAR

Descrição do Produto

Composição: estrutura de ferro fundido e as réguas de madeira de lei coloridas com pontas em forma de lápis.

Tamanho do Banco: 150x76x56cm.

Serviços em Madeira de Lei
Milani & Filho
 www.milaniefilhocarpintaria.com.br



Gilberto Milani Comércio de Artefatos de Madeira ME
 CNPJ: 16.755.815/0001-10 / I.E.: 90.605.858-89
 R. Ana Rosenente Trevisan, 361 São Dimas, Colombo – PR CEP: 83.411-119
 Fone: 41 3666-9337 / 41 99989-0668 / 41 99989-0540
 E-mail: milaniefilho@hotmail.com; milaniltda@hotmail.com

ORÇAMENTO

DATA

23/02/2024

Nº

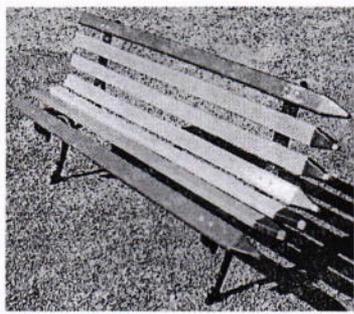
108

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA – PR

CONDIÇÃO PAGAMENTO

30 DIAS

QUANTIDADE	IMAGEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		Banco Lápis * Desenvolvido para uso externo e interno * Assento e encosto em madeira de alta resistência, com pintura industrial * Estrutura em ferro / alumínio fundido, com tratamento anticorrosão * Parafusos Francês galvanizados * 1,50m L x 76cm H x 56cm P * Capacidade: 03 pessoas * Opcional: chumbador antifurto	R\$1.210,00	R\$1.210,00
		Entrega Nova Santa Bárbara – PR * Banco montado	R\$415,00	R\$415,00
		Prazo de entrega – 25 dias		
		Validade proposta – 30 dias		
TOTAL				R\$1.625,00

16.755.815/0001-10

GILBERTO MILANI COMERCIO
 DE ARTEFATOS DE MADEIRA ME

Rua Ana Rosenente Trevisan, 361 - São Dimas

CEP 83.411-119

COLOMBO-PR



ORÇAMENTO 271

PARQUEVARAL - 27.478.728/0001-80
 RUA PROFESSOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS, 1396 BOQUEIRAO - CURITIBA - PR CEP: 81.670-160
 Fone: (41) 3376-4242 E-mail: felipe@parquevaral.com.br

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: Denise DATA: 02/04/2024

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
CNPJ: 95.561.080/0001-60
TELEFONE:
ENDEREÇO: RUA WALFREDO B MORAES
BAIRRO: CENTRO
CEP: 86.250-000
CIDADE: NOVA SANTA BARBARA

NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
INSC. ESTADUAL:
EMAIL:
NUMERO: S/N
COMPLEMENTO:
UF: PR

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. PV-B113 - BANCO TAMANDUA MODELO LAPIS	1,00	UND	94019100	R\$ 650,00	R\$ 650,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	1,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	1 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 650,00	VALOR DO FRETE	R\$ 322,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 972,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	02/04/2024	R\$ 972,00	Depósito em C/C

OBSERVAÇÕES

FRETE TRANSPORTADORA INCLUSO NO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO: Capacidade: 3 adultos

Dimensões: 76cm X 150cm X 76cm (LXCXA)

Ripamento: Madeira de Lei

Ripas: 7 ou 9 Ripas / Réguas

Pés Banco: Ferro Fundido ou Alumínio Fundido (Consultar Vendedor)

Acabamento: Ripamento colorido (esmalte sintético) , pés do banco em esmalte sintético

Fixações: Parafusos Francês

Peso: 30 kg

PRAZO DE ENTREGA: 30-40dd



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: Jose Guilherme Pimentel dos Santos
 ENDEREÇO: Rua Jose Alves dos Santos C.F.P 86250-00
 CNPJ: 50.488.178/0001-82
 TELEFONE: (43) 331 08 - 4025
 EMAIL: Guilhermejerson@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone: (43) 3266-8109
 Email: compras@nsb.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<p>CERCA EM ESTRUTURA DE METALON 30X30mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. PERÍMETRO DA CERCA: 73 METROS LINEARES. ALTURA DA CERCA: 1,20 METROS. COM DOIS PORTÕES, UM PORTÃO PARA UMA ABERTURA DE 2 METROS COM 2 FOLHAS. E UM PORTÃO PARA ABERTURA DE 1 METRO COM 1 FOLHA. OS DOIS PORTÕES TÊM FERROLHO COM PORTA CADEADO.</p>	01		30.200

Carimbo com CNPJ -

Assinatura - Jose Guilherme Pimentel dos Santos

Data - 03 de abril de 2024.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: Monte Sião Metalurgica LTDA
 ENDEREÇO: Rua Amaro Romeu Ramalho, 158 - Jardim Helena CEP 86.027-500
 Londrina-PR
 CNPJ: 84.971.852/0001-16
 TELEFONE: (43)3321-2332
 EMAIL: montesiao1997@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone: (43) 3266-8109
 Email: compras@nsb.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<p>CERCA EM ESTRUTURA DE METALON 30X30mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. PERÍMETRO DA CERCA: 73 METROS LINEARES. ALTURA DA CERCA: 1,20 METROS. COM DOIS PORTÕES, UM PORTÃO PARA UMA ABERTURA DE 2 METROS COM 2 FOLHAS. E UM PORTÃO PARA ABERTURA DE 1 METRO COM 1 FOLHA. OS DOIS PORTÕES TÊM FERROLHO COM PORTA CADEADO.</p>	01	R\$51.000,00	R\$51.000,00

84.971.852/0001-16

Carimbo com CNPJ -

MONTE SIÃO METALÚRGICA LTDA

Rua Amaro Romeu Ramalho, 158
(43)3321-2332

 @monte.siaoserralheria
 Londrina-PR

Data - 15/04/2024

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: João Renaldo Bueno 05713186903
 ENDEREÇO: R. Benedito Pinto de Sodoy Filho, 736
 CNPJ: 25 270 446 0001 67
 TELEFONE: (43) 991458284
 EMAIL: jrdueno1@outlook.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<p>CERCA EM ESTRUTURA DE METALON 30X30mm COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. PERÍMETRO DA CERCA: 73 METROS LINEARES. ALTURA DA CERCA: 1,20 METROS. COM DOIS PORTÕES, UM PORTÃO PARA UMA ABERTURA DE 2 METROS COM 2 FOLHAS. E UM PORTÃO PARA ABERTURA DE 1 METRO COM 1 FOLHA. OS DOIS PORTÕES TÊM FERROLHO COM PORTA CADEADO.</p>	01		19.400,00

Carimbo com CNPJ - 25 270 446 0001 67

Assinatura -

Data - 03/04/2024

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ☒ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



vendas@flex.ind.br

Para: Você

← Responder << Responder a todos → Encaminhar  ...

Qua, 03/04/2024 14:33

Bom dia.

Segue o orçamento solicitado:

Escalada Scandere Domus – R\$ 18.200,00

Att.

Fernanda
Flex Fitness Equipamentos
(Site) www.flex.ind.br
Fone:(17) 3266-2122 / 99665-2766 (Whats)

Ok, recebido.

Recebido.

Ok.

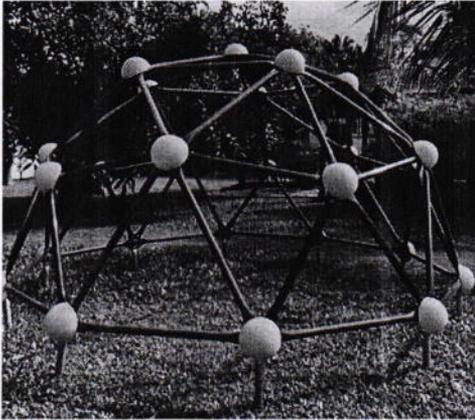
← Responder

→ Encaminhar

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR
 CNPJ: 95.561.080/0001-60
 (43) 3266-8109 – (43) 9 9118-1104 Julia
compras@nsb.pr.gov.br

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	<p>PARQUE COLORIDO</p> <p>SCANDERE DOMOS EM AÇO RESVETIDO COM ZINCO E COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. MEDIDAS: 2,30 m DE DIÂMETRO E 1,40 m DE ALTURA. MONTADO E COM FRETE INCLUSO.</p>  <p>As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4 e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação</p>	1	R\$ 5.600,00

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013		
---	--	--

Condições comerciais

Prazo de pagamento conforme empenho
Prazo de entrega até 30 dias após confirmação do pedido
Frete, montagem e instalação por conta da Krenke.
Proposta válida por 90 dias

Guaramirim-SC, 04 de abril de 2024.



Gecioni Redivo
Gerente Comercial
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69
(47) 3373 0893 / Wats (47) 98846 3276
www.krenke.com.br / comercial@krenke.com.br

80 125 305/0001-69
KRENKE BRINQUEDOS
PEDAGÓGICOS LTDA. -
RUA RODOLFO TEPASSE, 250
IMIGRANTES - CEP 89270-000
GUARAMIRIM - SANTA CATARINA

Clique para mostrar os dados do contato

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Olá, boa tarde! Tudo bem? Gostaria de fazer um orçamento 3:28 PM ✓✓

Olá, tudo bem? Me chamo Nathalia, falo em nome da Renove Brasil.
Para que eu possa agilizar seu atendimento, deixe aqui o seu nome e o produto desejado que responderei o mais breve possível. 😊 3:30 PM

Boa tarde, falo com quem por gentileza? 3:30 PM

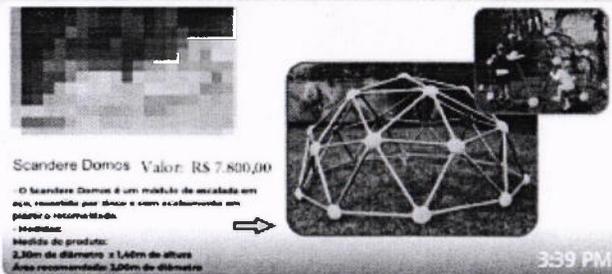
Sou Julia, arquiteta da Prefeitura de Nova Santa Bárbara PR 3:31 PM ✓✓

Gostaria de orçar o scandere domos 3:32 PM ✓✓

Olá Sra Julia, infelizmente só trabalhamos no RJ. 3:34 PM

Que pena, se formos buscar seria possível orçar? 3:35 PM ✓✓

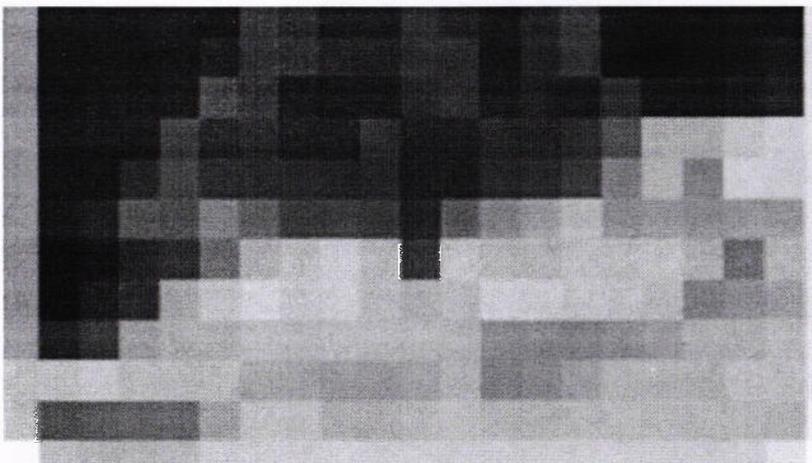
Sim. 3:36 PM



Legal, muito obrigada! 3:39 PM ✓✓

De nada, obrigada a Sra. 3:40 PM

✪ Digite uma mensagem



Scandere Domos Valor: R\$ 7.800,00

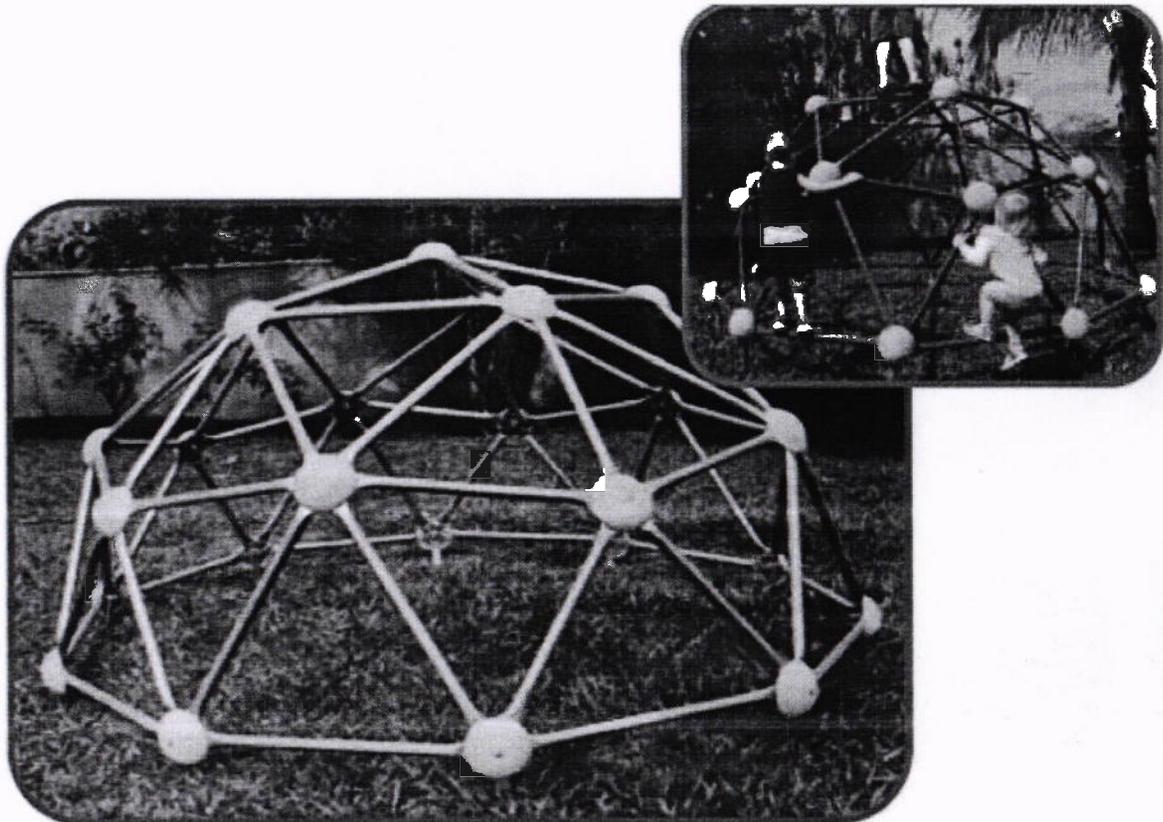
- O Scandere Domos é um módulo de escalada em aço, revestido por zinco e com acabamento em plástico rotomoldado.

- Medidas:

Medida do produto:

2,30m de diâmetro x 1,40m de altura

Área recomendada: 3,00m de diâmetro





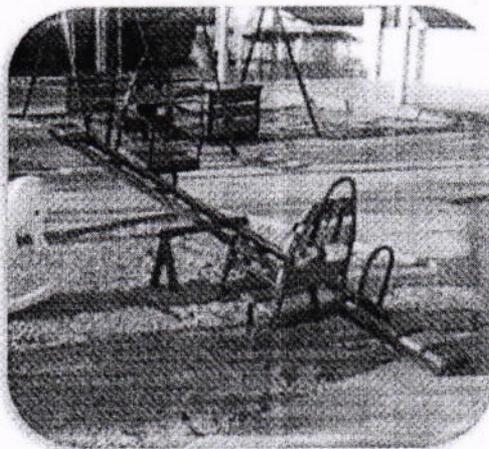
São José, 01 de Fevereiro de 2024
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara -
Pr. (43) 9.9118-1104
Número do orçamento: 4009
Atendimento: 10758
Vendedora: Sandra



Aperfeiçoamento com Precisão: Nossos produtos em madeira passam por um rigoroso processo de acabamento que inclui duas etapas de lixação. Isso não é apenas para eliminar farpas, mas para criar uma superfície suave, sem cantos afiados que possam representar qualquer risco, e contam com 02 anos de garantia contra defeitos de fabricação.



Sua Escolha, Suas Cores: Acreditamos que a personalização é a chave para atender às suas necessidades. É por isso que oferecemos uma ampla variedade de cores para escolher, para que você possa combinar nossos produtos perfeitamente com seu estilo e ambiente.

GANGORRA ESPECIAL (GAEC):**Configuração padrão:**

Estrutura dos pés em tubos de aço 1020, medida 30x50mm parede 1,5mm. Aço galvanizado, coberto com pintura epóxi-pó em cores vivas. Assentos e encostos em madeira de lei (Angelim pedra).

- 02 Cadeiras com suporte multisegurança para crianças com dificuldades motoras
- 02 Bancos para adultos na sequência.

-Altura total: 0,80m

-Área recomendada: 1,20 x 3,0m

Cores à escolha de acordo com a paleta

Parafusos com tratamento superficial (zincagem)

Valor unitário: R\$ 4.360,00

Valor original:

Produto: R\$ 11.760,00

Frete: R\$ 1.340,00

Mão de obra de instalação: por conta do cliente

Valor total: R\$ 13.100,00**À vista com desconto (PIX ou boleto): R\$ 6.550,00 no ato do pedido e R\$ 6.550,00 no embarque dos produtos.****Prazo de embarque: até 45 dias corridos****Validade do orçamento: até 19/01/2024****Dados bancários para a transferência:****CHAVE PIX: 21.963.029/0001-49****BANCO CAIXA ECONOMIA FEDERAL****AGENCIA: 1555****CONTA CORRENTE: 2710-9****CNPJ: 21.963.029/0001-49****FLORIPA PLAYGROUNDS IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO EIRELI - EPP**